



PODER EXECUTIVO

Divisão de Contabilidade

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	45/2017
DATA	24/07/2017
INTERESSADO	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	24/07/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	224/2017
MODALIDADE E Nº	PREGÃO PRESENCIAL 045/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (EPIS).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	04/08/2017 A 14h00min

OBSERVAÇÕES:

J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP – CONTRATO – 091/2017.
J.R. CONSTRUTORA – EIRELI – ME – CONTRATO – 092/2017.
SANDRA REGINA R. A. DA SILVA – CONTRATO – 093/2017.



FONE/FAX (43) 3555-1401
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro
CEP 84.920-000 - Japira - Paraná

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA



PORTARIA N.º 131/2017 de 01/06/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JADFER CAMARGO LUCIANO**, brasileira, portadora do RG nº 6.796.470-5 e do CPF nº 063.771.449-03, **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART. 4º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 01º de junho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO
DE
JAPIRA:7596
9881000152**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.06.01 09:16:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 035/2017 de 25/01/2017

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **Walmir Wellington da Silva**, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do **Município de Japira**, para o exercício de 2017, a partir desta data, como segue:

Pregoeiro: Dirceu Galvão dos Santos, brasileiro, casado, portadora do RG nº 10.038.627-5 e do CPF nº 062.700.879-88;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 25 de Janeiro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969
881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.01.25 18:22:01 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 24 de JULHO de 2017.

DO: SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO.

SR. **BENEDITO REIMAO DO VALE**

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à aquisição de materiais para iluminação pública e materiais de EPI's por um período de no mínimo 12 meses.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BENEDITO REIMAO DO VALE

Secretário de Obras, Viação, Urbanização e Habitação.

PORTARIA Nº 002/2017 DE 02/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 24 de julho de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente a autorização mediante solicitação expedida pelo Sr. BENEDITO REIMAO DO VALE, Secretario de Obras, Viação, Urbanização e Habitação mediante protocolo em 24/07/2017, para abertura de processo licitatório visando a aquisição de materiais para iluminação publica e materiais de EPI's por um período de no mínimo 12 meses, no valor máximo de **R\$ 175.131,50 (cento e setenta e cinco mil e cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

120



EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EPIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Qnte	UNID	TECMATER	TR DISTRIB.	VITAL EQUIP.	MIX SEG	MÉDIA
1	LUVA TRICOTADA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, COM PIGMENTO EM PVC NA PALMA.	100	UNID	R\$ 7,95	R\$ 2,90	R\$ 3,00	R\$ -	R\$ 4,62
2	UNIFORME - CONJUNTO RISCO COM FAIXA	25	CONJ	R\$ 320,00	R\$ 310,00	R\$ -	R\$ 209,92	R\$ 279,97
3	LUVA DE LATEX FORRADA, FABRICADA EM LATEX NATURAL,	100	UNID	R\$ 2,75	R\$ 33,00	R\$ 3,00	R\$ -	R\$ 12,92
4	RESPIRADOR DESCARTAVEL DOBRAVEL COM VALVULA	100	UNID	R\$ 1,80	R\$ 1,10	R\$ 1,62	R\$ -	R\$ 1,51
5	MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS PARA GASES ACIDOS	15	UNID	R\$ 30,00	R\$ 160,00	R\$ 80,28	R\$ -	R\$ 90,09
6	BOTA PVC PRETA COM SOLADO AMARELO CANO MEDIO	50	UNID	R\$ 50,00	R\$ 31,00	R\$ 24,30	R\$ -	R\$ 35,10
7	CAPA DE CHUVA REFLETIVA	100	UNID	R\$ 13,00	R\$ 30,00	R\$ 10,89	R\$ -	R\$ 17,96
8	BOTA DE SEGURANÇA BICO DE PVC	30	UNID	R\$ 44,00	R\$ 59,00	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 49,33
9	OCULOS DE SEGURANÇA	50	UNID	R\$ 3,60	R\$ 3,60	R\$ 4,60	R\$ -	R\$ 3,93
10	FILTROS E PRE-FILTROS	50	UNID	R\$ 22,00	R\$ 4,50	R\$ 80,48	R\$ -	R\$ 35,66

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EPIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Qnte	UNID	AMERICANAS	SUPER EPI	NETSUPRIMENTOS	MIX SEG	MÉDIA
1	COLETE REFLETOR POLIESTER FLUORESCENTE COM 1 BOLSO DUPLA FAIXA	50	UNID	R\$ 23,32	R\$ 21,10	R\$ 18,60	R\$ -	R\$ 21,01



NOME: Vital e Simões Equipamentos de Segurança Ltda

CNPJ: 21.965.635/0001-01

TELEFONE: (41) 3328-0764

ENDEREÇO: Rua Dr. Luis Losso Filho nº 1068 – Sala 2 – Novo Mundo – Curitiba PR

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant.	Preço Unit.	Preço total
01	LUVA TRICOTADA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, COM PIGMENTO EM PVC NA PALMA.	UNID.	01	R\$ 3,00	R\$ 3,00
02	UNIFORME - CONJUNTO RISCO COM FAIXA	UNID.	01	Indisponível	Indisponível
03	LUVA DE LÁTEX FORRADA, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, PALMA ANTIDERRAPANTE.	UNID.	01	R\$ 3,00	R\$ 3,00
04	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL COM VÁLVULA	UNID.	01	R\$ 1,62	R\$ 1,62
05	MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS PARA GASES ÁCIDOS – 3M	UNID.	01	R\$ 80,28	R\$ 80,28
06	BOTA PVC PRETA – CANO MÉDIO	UNID.	01	R\$ 24,30	R\$ 24,30
07	CAPA DE CHUVA AMARELA	UNID.	01	R\$ 10,89	R\$ 10,89
08	BOTA DE SEGURANÇA BICO DE PVC	UNID.	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
09	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UNID.	01	R\$ 4,60	R\$ 4,60
10	FILTROS GASES ÁCIDOS 3M	UNID.	01	R\$ 80,48	R\$ 80,48

ORÇAMENTO

21.965.635/0001-01

**VITAL E SIMÕES EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA LTDA.**

RUA DR. LUIZ LOSSO FILHO, Nº 1068
LOJA 02 - NOVO MUNDO - CEP: 81.050-430
CURITIBA - P.R.

VITAL E SIMÕES EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA LTDA.

CARIMBO E ASSINATURA



NOME: TR DISTRIBUIDORA DE EPI'S

CNPJ: 14.213.841/0001-91

TELEFONE: (43) 3374-3374

ENDEREÇO: RUA SÃO SALVADOR, 1350. VILA ZIOBER - LONDRINA/PR

ORÇAMENTO

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant.	Preço Unit.	Preço total	Marca cotada
01	LUVA TRICOTADA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, COM PIGMENTO EM PVC NA PALMA.	UNID.	01	2,90	2,90	AL04 - volk
02	UNIFORME - CONJUNTO RISCO COM FAIXA	UNID.	01	310,00	310,00	COMMANDERS
03	LUVA DE LÁTEX FORRADA, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, PALMA ANTIDERRAPANTE.	UNID.	01	33,00	33,00	ADERE - VOLK
04	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL COM VÁLVULA	UNID.	01	1,10	1,10	PFF1 - CAMPER
05	MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS PARA GASES ÁCIDOS	UNID.	01	160,00	160,00	200LS + GMC - MSA
06	BOTA PVC PRETA COM SOLADO AMARELO - CANO MÉDIO	UNID.	01	31,00	31,00	BRACOL
07	CAPA DE CHUVA REFLETIVA	UNID.	01	30,00	30,00	BRASCAMP
08	BOTA DE SEGURANÇA BICO DE PVC	UNID.	01	59,00	59,00	VULCAFLEX
09	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UNID.	01	3,60	3,60	POLI-FER
10	FILTROS E PRÉ-FILTROS	UNID.	01	4,50	4,50	FILTRO MECÂNICO - MSA

14.213.841/0001-91

TR. DIST. DE EQUIP. DE SEGURANÇAS
RUA SÃO SALVADOR, 1350
VILA ZIOBER - CEP 86078-480
LONDRINA - PR

CARIMBO E ASSINATURA

NOME: Maraccini Franco & Franco - Tecmater

CNPJ:80.565.724/0001-11

TELEFONE: 041 3204-3721

ENDEREÇO: Rua Uniflor 653, 83324-070



ORÇAMENTO

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant.	Preço Unit.	Preço total
01	LUVA TRICOTADA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS. COM PIGMENTO EM PVC NA PALMA.	UNID. LUVA TRICOTADA ALGODAO E LATEX CONFORTEX KALIPSO	01	R\$ 7,95	R\$ 7,95
02	UNIFORME - CONJUNTO RISCO COM FAIXA	CONJUNTO ATPV	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	LUVA DE LÁTEX FORRADA, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, PALMA ANTIDERRAPANTE.	LUVA LATEX COM FORRO AMARELO KALIPSO	01	R\$ 2,75	R\$ 2,75
04	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL COM VÁLVULA	RESPIRADO R MASK FACE PFF2 VALVULADO AIR SAFETY	01	R\$ 1,80	R\$ 1,80
05	MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS PARA GASES ÁCIDOS	RESPIRADO R CG-306 2 FILTROS PFF1 CARBOGRAF ITE	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
06	BOTA PVC PRETA COM SOLADO AMARELO - CANO MÉDIO	BOTA PVC CANO LONGO AZUL/AMAR ELA POLAINA BRACOL	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
07	CAPA DE CHUVA REFLETIVA	CAPA PVC COM FORRO AMARELO TAM G PLASTCOR sem refletivo	01	R\$ 13,00	R\$ 13,00
08	BOTA DE SEGURANÇA BICO DE PVC	BOTINA ELASTICO BID S/BICO ACO PRETO BRACOL	01	R\$ 44,00	R\$ 44,00
09	ÓCULOS DE SEGURANÇA	OCULOS JAGUAR I KALIPSO	01	R\$ 3,60	R\$ 3,60
10	FILTROS E PRÉ-FILTROS	FILTRO RC- 206 PFF1 CARBOGRAF ITE	01	R\$ 22,00	R\$ 22,00

**MIXSEG COM. DE EQUIP. DE SEG. UNIFORMES E FERRAMENTAS**

CNPJ: 20.072.406/0001-97

IE: 143.424.675.118

Av. Ouro Verde de Minas, 253

São Paulo - SP

Bairro: Jardim Imperador

CEP: 03937-090

Tele-vendas: 11 2721-5825

Cel: 11 97014-1321

www.mixsegequipamentos.com.brluciane@mixsegequipamentos.com.br

Emp: Japira

Att: Dirceu

06/05/2017

Orçamento n° :254

Item	Descrição	Qtd.	CA	Valor	Subtotal	Prazo de Entrega
1	Camisa Anti-chama NR-10 - Azul Royal	1		R\$ 117,12	R\$ 117,12	30 Dias uteis
2	Calça Anti-chama NR-10 - Azul Royal	1		R\$ 92,80	R\$ 92,80	30 Dias uteis
3					R\$ -	
3					R\$ -	
4					R\$ -	

Subtotal	R\$	209,92
Frete:		
TOTAL	R\$	209,92

Condições de Pagamento:

Entrada 50% (Deposito em Conta Corrente)

Faturado 50%(Após Consulta da ficha cadastral)

Frete:

GRÁTIS P/ O ESTADO DE SÃO PAULO

Pedido mínimo:

R\$ 500,00

Transportadora:

PRÓPRIA

Observações Gerais:**Para compras abaixo de R\$ 300,00, o pedido deverá ser retirado no local.**

Este orçamento tem validade de 30 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para esse orçamento.

Atenciosamente

Autorização de Compra

Luciane Cristina
Consultor ComercialVisite nosso site: www.mixsegequipamentos.com.br

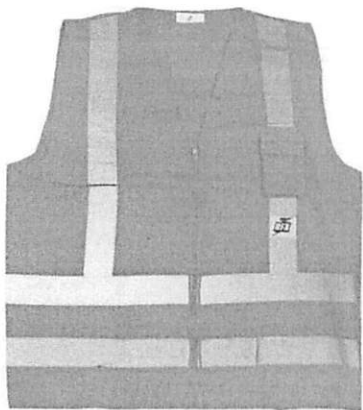
(<http://www.americanas.com.br/todos-os-departamentos>)
digite aqui sua busca

(<http://www.americanas.com.br>)



oferta do dia galaxy s8 dia dos pais volta às aulas cartão BNDES venda na americanas loja mais próxima

< (<https://www.americanas.com.br/contato/grupo/13115143>)



([https://images-](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/13115/1/13115144_1SZ.jpg)

[americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/13115/1/13115144_1SZ.jpg](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/13115/1/13115144_1SZ.jpg))

Foto 2 - Colete Refletor Poliéster Laranja Fluorescente Com 1 Bolso Tamanho Xxg Rfx-Vic72140xxglj ([https://images-](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/13115/1/13115144_2SZ.jpg)

[americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/13115/1/13115144_2SZ.jpg](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/13115/1/13115144_2SZ.jpg))

Colete Refletor Poliéster Laranja Fluorescente Com 1 Bolso Tamanho Xxg Rfx-Vic72140xxglj

(cód.13115144)

vendido e entregue por [loja do mecânico \(lojista/loja-do-mecanico/9556239000117\)](https://lojista.loja-do-mecanico/9556239000117)

R\$ 34,69 (32% de desconto)

R\$ 23,32

3115144?buyboxfield&buyboxtoken&offertype&productid=13115144&productsku=13115162&sc

Calcular frete e prazo

ok

informações do produto >

informações técnicas >

avaliações

☆☆☆☆☆ (0)

☆☆☆☆☆ (0)

☆☆☆☆☆ (0)

Televendas 4003-1000 (<http://www.americanas.com.br/estaticapop/popCentralAtendimentoResponsivo>)

Atendimento (<http://www.americanas.com.br/central-de-atendimento>)



Institucional

Dúvidas

Serviços

formas de pagamento

Cartões de crédito Americanas.com, Visa, Aura, MasterCard, Diners Club, Hiper, American Express; Boleto bancário; Débito Online Itaú, Banco do Brasil, Bradesco e Visa Electron.

Precisa de ajuda?

Atendimento por telefone, e-mail e dúvidas frequentes. [Clique aqui \(http://www.americanas.com.br/central-de-atendimento\)](http://www.americanas.com.br/central-de-atendimento).

Conecte-se conosco



Certificados

Todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela Americanas.com. O preço válido será o da finalização da compra. Havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 492.513.778.117 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902

atendimento.acom@americanas.com (<http://www.americanas.com/atendimento-email>)

[Mapa do site \(http://www.americanas.com.br/mapa-do-site\)](http://www.americanas.com.br/mapa-do-site)



TODA A LOJA



LUVAS

COMPRE EM
ATACADO

ÓCULOS



ALTURA

PROTEÇÃO
RESPIRATÓRIAPROTEÇÃO
TÉRMICA

DESCARTÁVEIS

PROTECTOR
AUDITIVO

HOME > VESTIMENTA DE SEGURANÇA > COLETE REFLETIVO LARANJA STEELPRO RFX 1 BOLSO


 Passe o mouse para ampliar

COLETE REFLETIVO LARANJA STEELPRO RFX 1 BOLSO

★★★★★

Avalie

Modelo: VIC71260

Marca: Vicsa

Referência: VIC71260

Conteúdo: 1 unidade

Seção: Vestimenta de Segurança

R\$ 21,10

3X sem juros de
R\$ 7,03ou à vista com 5% de desconto
R\$ 20,05ESCOLHA TAMANHO DESEJADO ANTES DE
COMPRAR::

M G XG XXG



FRETE



PARCELAMENTO



COMPRAR



SITE BLINDADO

AUDITADO EM 21-JUL



ADICIONAR A LISTA


 Tweetar

DESCRIÇÃO

colete refletivo Laranja SteelPro - 1 Bolso

Descrição:

colete de proteção de alta visibilidade, confeccionado em tecido 100% poliéster, combinado retrorrefletivo em conjunto com fechamento frontal em zíper, com faixas refletivas em X nas costas e duplo H na parte frontal. Os coletes fluorescentes STE para trabalhadores em ambientes escuros. Em áreas de obras, os coletes fluorescentes são extremamente visíveis alertando trabalhadores a frente.

Aplicação:

O colete de proteção com tecido combinado retrorrefletivo com material fluorescente, fornece visibilidade tanto no uso diurno como no uso noturno, normatizado na norma NBR15292.

R\$ 21,10

3X
sem juros
R\$ 7,03

ou à vista com 5% de desconto

R\$ 20,05



COMPRAR

CENTRAL DE
RELACIONAMENTO

Tire todas as suas dúvidas, teremos o maior prazer em atendê-lo!

ACESSE AGORA MESMO

Cliente preferencial
Super EPI

Cadastre-se e receba ofertas personalizadas e promoções exclusivas

Endereço de Email

OK



Imagem meramente ilustrativa



://b2bnaweb.vteximg.com.br/arquivos/ids/223005-1000-1000/VIC71160.jpg)

Colete RFX com Dupla Faixa Refletiva Laranja Vicsa - XG

VICSA (<http://www.netsuprimentos.com.br/epis-e-seguranca/sinalizacao/coletes/vicsa>)

4.7 de 5

(3) (Cód.: VIC71160 XG LR)

Por: R\$ 18,60

Mais detalhes do produto

Entregamos para todo o Brasil.

Frete e Prazo:

Não sei meu CEP (<http://www.buscapep.correios.com.br/servicos/dnec/index.do>)

CALCULAR

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÃO

OPINIÕES DE QUEM JÁ COMPROU

FALE COM O ESPECIALISTA ONLINE

Colete de proteção de alta visibilidade, confeccionado em tecido 100% poliéster, combinado refletivo em conjunto com material fluorescente;

Repelente a água;

Fechamento frontal em zíper, com faixas refletivas em X nas costas e duplo H na parte frontal.

Tamanho

M G XG

Cor

Selecione a quantidade

- 1 +

C

COMPRE E CONFIE



(<https://selo532A-4D87-A936-ur9495F91FA2E>)

Posso Ajudar?





LAMPADAS ILUMINAÇÃO PUBLICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Qnte	UNID	MPS CONST.	E.C. MORAIS	GARCIA E LEITE	MÉDIA
1	LAMPADA SODIO 70W 220V TUBULAR E27	600	UNID	R\$ 25,00	R\$ 23,00	R\$ 29,54	R\$ 25,85
2	LAMPADA SODIO 100W 220V TUBULAR E27	500	UNID	R\$ 29,00	R\$ 27,50	R\$ 38,25	R\$ 31,58
3	LAMPADA SODIO 150W 220V TUBULAR E40	300	UNID	R\$ 40,00	R\$ 38,00	R\$ 25,95	R\$ 34,65
4	LAMPADA SODIO 250W 220V TUBULAR E40	300	UNID	R\$ 43,00	R\$ 42,00	R\$ 36,70	R\$ 40,57
5	REATOR VAPOR DE SODIO 70W C/BASE	600	UNID	R\$ 62,00	R\$ 60,00	R\$ 58,74	R\$ 60,25
6	REATOR VAPOR DE SODIO 100W C/BASE	400	UNID	R\$ 75,00	R\$ 72,00	R\$ 63,12	R\$ 70,04
7	REATOR VAPOR DE SODIO 150W C/BASE	100	UNID	R\$ 75,00	R\$ 72,00	R\$ 64,90	R\$ 70,63
8	REATOR VAPOR DE SODIO 250W C/BASE	100	UNID	R\$ 84,00	R\$ 82,00	R\$ 72,50	R\$ 79,50
9	RELE FOTOELETRICO	1000	UNID	R\$ 30,00	R\$ 27,00	R\$ 14,30	R\$ 23,77

NOME: MPS - Construções Cíveis Ltda - ME

CNPJ: 15.251.430/0001-53

TELEFONE: (41) 3569.1475

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 711



ORÇAMENTO

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Uni.	V. Unit.	V. Total
1	LÂMPADA SÓDIO 70W 220V TUBULAR E27	450	UND	25,00	11.250,00
2	LÂMPADA SÓDIO 100W 220V TUBULAR E27	250	UND	29,00	7.250,00
3	LÂMPADA SÓDIO 150W 220V TUBULAR E40	50	UND	40,00	2.000,00
4	LÂMPADA SÓDIO 250W 220V TUBULAR E40	50	UND	43,00	2.150,00
5	REATOR VAPOR DE SODIO 70W C/BASE	400	UND	62,00	24.800,00
6	REATOR VAPOR DE SODIO 100W C/BASE	200	UND	75,00	15.000,00
7	REATOR VAPOR DE SODIO 150W C/BASE	40	UND	75,00	3.000,00
8	REATOR VAPOR DE SODIO 250W C/BASE	40	UND	84,00	3.360,00
9	RELÉ FOTOELÉTRICO	800	UND	30,00	24.000,00

MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - ME

CNPJ 15.251.430/0001-53

RUA RUI BARBOSA, 711 - SALA A - CENTRO
CEP 84.925-000 - PINHALÃO - PARANÁ

ASSINATURA E CARIMBO

NOME:

E. C. de Moraes

CNPJ:

27.350.527/0001-89

TELEFONE:

3569-1294

ENDEREÇO:

Rua Geraldo Vieira 122



ORÇAMENTO

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Uni.	V. Unit.	V. Total
1	LÂMPADA SÓDIO 70W 220V TUBULAR E27	450	UND	23,00	10.350,00
2	LÂMPADA SÓDIO 100W 220V TUBULAR E27	250	UND	27,50	6.875,00
3	LÂMPADA SÓDIO 150W 220V TUBULAR E40	50	UND	38,00	1.900,00
4	LÂMPADA SÓDIO 250W 220V TUBULAR E40	50	UND	42,00	2.100,00
5	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W C/BASE	400	UND	60,00	24.000,00
6	REATOR VAPOR DE SÓDIO 100W C/BASE	200	UND	72,00	14.400,00
7	REATOR VAPOR DE SÓDIO 150W C/BASE	40	UND	72,00	2.880,00
8	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W C/BASE	40	UND	82,00	3.280,00
9	RELÉ FOTOELÉTRICO	800	UND	27,00	21.600,00

87.385,00

ASSINATURA E CARIMBO

E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME
CNPJ 22.350.527/0001-89
RUA GERALDO VIEIRA, 124
SALA A - CENTRO - CEP 84.925-000
PINHALÃO - PARANÁ

NOME: Materiais de Construção Garcia e Leite Ltda -ME

CNPJ: 22.046.246/0001-37

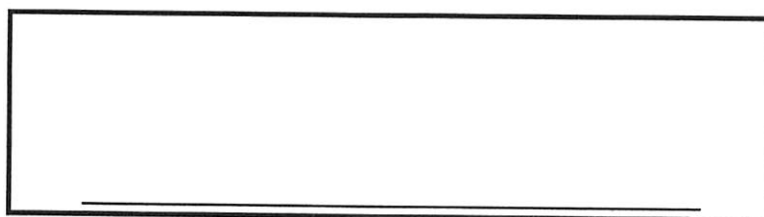
TELEFONE: (43)3546-5794

ENDEREÇO: Av. Doutora Fernandina do Amaral Gentili. N°:93



ORÇAMENTO

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	LAMPADA SODIO 70W 220V TUBULAR E27	450	29,543	13.294,35
2	LAMPADA SODIO 100W 220V TUBULAR E27	250	38,250	9.562,50
3	LAMPADA SODIO 150W 220V TUBULAR E27	50	25,950	1.297,50
4	LAMPADA SODIO 250W 220V TUBULAR E27	50	36,700	1.835,00
5	REATOR VAPOR DE SODIO 70W C/ BASE	400	58,740	23.496,00
6	REATOR VAPOR DE SODIO 100W C/ BASE	200	63,120	12.624,00
7	REATOR VAPOR DE SODIO 150W C/ BASE	40	64,900	2.596,00
8	REATOR VAPOR DE SODIO 250W C/ BASE	40	72,500	2.900,00
9	RELE FOTOELETRICO	800	14,303	11.442,48



ASSINATURA E CARIMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 24/07/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações referente a existência de dotações orçamentárias para a aquisição de materiais para iluminação publica e materiais de EPI's por um período de no mínimo 12 meses, no valor máximo de **R\$ 175.131,50 (cento e setenta e cinco mil e cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	470	04.001.15.451.0004.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR N° 057.161-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 24 de julho 2017.

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MATERIAIS DE EPI'S POR UM PERÍODO DE NO MÍNIMO 12 MESES.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 24/07/2017, item 2, venho informar conforme segue:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros e o pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 25 de JULHO de 2017.

DA: **SUBPROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

Veio para análise e Parecer Jurídico, o processo administrativo, referente a abertura de processo licitatório, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MATERIAIS DE EPI'S POR UM PERÍODO DE NO MÍNIMO 12 MESES, conforme solicitação expedida pelo Sr. BENEDITO REIMAO DO VALE, Secretário de Obras, mediante protocolo em 24/07/2017.

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sra. DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, informou a previsão de recursos e que o pagamento será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO, conforme Lei Federal nº 10.520/2002, inclusa a Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SUBPROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 25 de JUNHO de 2017.

DO: PREGOEIRO

PARA: SUBPROCURADORIA JURÍDICA

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DIRCEU GALVAO DOS SANTOS

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 25 de JULHO de 2017.

DA: SUBPROCURADORIA JURÍDICA
PARA: PREGOEIRO

Senhor Pregoeiro,

Com relação à minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ** e respectiva minuta de Contrato, digo que a mesma está de conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que aprovamos o mesmo por parte de nossa Procuradoria.

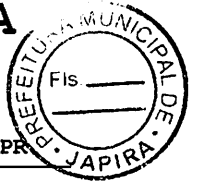
É o parecer,

VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SUBPROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 25 JULHO de 2017.

DO : PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRO

Prezado Senhor,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo. AUTORIZO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, incluindo a Lei Complementar nº 123/2006, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MATERIAIS DE EPI'S POR UM PERÍODO DE NO MÍNIMO 12 MESES, conforme solicitação expedida pelo Sr. BENEDITO REIMAO DO VALE, Secretário de Obras, mediante protocolo em 24/07/2017.

Atenciosamente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Japira
Solicitação 120/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação _____
 Número **120** Tipo **Aquisição de Material** Nº solicitante _____ Entido em **24/07/2017** Quantidade de itens **20**

Solicitante _____ Processo Gerado _____
 Código **2499-6** Nome **BENEDITO REIMAO DO VALE** Número **224/2017**

Local _____
 Código **7** Nome **MANUTENÇÃO DA VIAÇÃO URBANA**

Órgão _____ Pagamento _____
 Nome **04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação** Forma **CONFORME SERVIÇO**

Entrega _____
 Local **SETOR DE COMPRAS** Prazo **30 Dias**

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA E MATERIAIS DE EPI's

Justificativa:
 TENDO EM VISTA QUE ILUMINAÇÃO PUBLICA É ITEM ESSENCIAL PARA SEGURANÇA DA POPULAÇÃO SE FAZ NECESSARIO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMO LAMPADAS, RELES, REATORES E JUNTO A ISTO A AQUISIÇÃO DOS EPI - EQUIPAMNETO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS AGENTES RESPONSAVEIS POR ESTAS OPERAÇÕES.

Lote
001 ILUMINAÇÃO PUBLICA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação 001 Viação 15.451.0004-2009 Manutenção da Viação Urbana 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	00470 00000 Recursos Ordinários (Liv.res)				Do Exercício
005600	LAMPADA SODIO 70W 220V TUBULAR E27	UND	600,00	25,85	15.510,00
005601	LAMPADA SODIO 100W 220V TUBULAR E27	UND	500,00	31,58	15.790,00
005602	LAMPADA SODIO 150W 220V TUBULAR E40	UND	300,00	34,65	10.395,00
005603	LAMPADA SODIO 250W 220V TUBULAR E40	UND	300,00	40,57	12.171,00
005604	REATOR VAPOR DE SODIO 70W C/ BASE	UND	600,00	60,25	36.150,00
005605	REATOR VAPOR DE SODIO 100W C/ BASE	UND	400,00	70,04	28.016,00
005606	REATOR VAPOR DE SODIO 150W C/ BASE	UND	100,00	70,63	7.063,00
005607	REATOR VAPOR DE SODIO 250W C/ BASE	UND	100,00	79,50	7.950,00
005608	RELE FOTOELETRICO	UND	1.000,00	23,77	23.770,00
Total da dotação					156.815,00
TOTAL					156.815,00

Lote
002 MATERIAIS DE EPI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação 001 Viação 15.451.0004-2009 Manutenção da Viação Urbana 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	00470 00000 Recursos Ordinários (Liv.res)				Do Exercício
005609	LUVA TRICOTADA C/ PIGMENTO EM PVC NA PALMA	UND	100,00	4,62	462,00
005610	UNIFORME EM BRIM - CONJUNTO C/ FAIXA EM RISCO	UND	25,00	279,97	6.999,25
005611	LUVA DE LATEX FORRADA	UND	100,00	12,92	1.292,00
005612	RESPIRADOR COM VALVULA DESCARTAVEL	UND	100,00	1,51	151,00
005613	MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS P/ GASES ACIDOS	UND	15,00	90,09	1.351,35



Município de Japira
Solicitação 120/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Equiplano

005614	BOTA PVC PRETO C/ SOLADO AMARELO CANO MEDIO VARIOS TAMANHOS	UND	50,00	35,10	1.755,00
005615	CAPA DE CHUVA REFLETIVA DE MATERIAL RESISTENTE	UND	100,00	17,96	1.796,00
005616	BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC	UND	30,00	49,33	1.479,90
005617	OCULOS DE SEGURANÇA	UND	50,00	3,93	196,50
005618	FILTROS / PRE-FILTROS	UND	50,00	35,66	1.783,00
005619	COLETE REFLETIVO POLIESTER FLUORESCENTE C/ 1 BOLSO DUPLA FAIXA	UND	50,00	21,01	1.050,50
Total da dotação					18.316,50
TOTAL					18.316,50
TOTAL GERAL					175.131,50

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

04.001.15.451.0004.2009	175.131,50
Cod 00470 Fonte 00000 G.Fonte E	175.131,50

Município de Japira

Solicitação 120/2017

Termo de Referência



Folha nº _____

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
120	Aquisição de Material	24/07/2017	20
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2499-6	BENEDITO REIMAO DO VALE	0/2017	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
7	MANUTENÇÃO DA VIAÇÃO URBANA	CONFORME SERVIÇO	
Órgão		Prazo	
Nome			
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	30 Dias	
Entrega			
Local			
SETOR DE COMPRAS			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA E MATERIAIS DE EPI's

Justificativa:

TENDO EM VISTA QUE ILUMINAÇÃO PUBLICA É ITEM ESSENCIAL PARA SEGURANÇA DA POPULAÇÃO SE FAZ NECESSARIO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMO LAMPADAS, RELES, REATORES E JUNTO A ISTO A AQUISIÇÃO DOS EPI - EQUIPAMNETO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS AGENTES RESPONSAVEIS POR ESTAS OPERAÇÕES.

Lote**001 ILUMINAÇÃO PUBLICA**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005600	LAMPADA SODIO 70W 220V TUBULAR E27	UND	600,00	25,85	15.510,00
005601	LAMPADA SODIO 100W 220V TUBULAR E27	UND	500,00	31,58	15.790,00
005602	LAMPADA SODIO 150W 220V TUBULAR E40	UND	300,00	34,65	10.395,00
005603	LAMPADA SODIO 250W 220V TUBULAR E40	UND	300,00	40,57	12.171,00
005604	REATOR VAPOR DE SODIO 70W C/ BASE	UND	600,00	60,25	36.150,00
005605	REATOR VAPOR DE SODIO 100W C/ BASE	UND	400,00	70,04	28.016,00
005606	REATOR VAPOR DE SODIO 150W C/ BASE	UND	100,00	70,63	7.063,00
005607	REATOR VAPOR DE SODIO 250W C/ BASE	UND	100,00	79,50	7.950,00
005608	RELE FOTOELETRICO	UND	1.000,00	23,77	23.770,00
				TOTAL	156.815,00

Lote**002 MATERIAIS DE EPI**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005609	LUVA TRICOTADA C/ PIGMENTO EM PVC NA PALMA	UND	100,00	4,62	462,00
005610	UNIFORME EM BRIM - CONJUNTO C/ FAIXA EM RISCO	UND	25,00	279,97	6.999,25
005611	LUVA DE LATEX FORRADA	UND	100,00	12,92	1.292,00
005612	RESPIRADOR COM VALVULA DESCARTAVEL	UND	100,00	1,51	151,00
005613	MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS P/ GASES ACIDOS	UND	15,00	90,09	1.351,35
005614	BOTA PVC PRETO C/ SOLADO AMARELO CANO MEDIO VARIOS TAMANHOS	UND	50,00	35,10	1.755,00
005615	CAPA DE CHUVA REFLETIVA DE MATERIAL RESISTENTE	UND	100,00	17,96	1.796,00
005616	BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC	UND	30,00	49,33	1.479,90
005617	OCULOS DE SEGURANÇA	UND	50,00	3,93	196,50
005618	FILTROS / PRE-FILTROS	UND	50,00	35,66	1.783,00
005619	COLETE REFLETIVO POLIESTER FLUORESCENTE C/ 1 BOLSO DUPLA FAIXA	UND	50,00	21,01	1.050,50
				TOTAL	18.316,50

TOTAL GERAL 175.131,50



Município de Japira
Sem licitação - Anexo 01



Equipiano

Processo 225/2017

Página:1

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001 ILUMINAÇÃO PUBLICA					
0001	4.8.5600 LAMPADA SODIO 70W 220V TUBULAR E27	600,00	UND	25,85	15.510,00
0002	4.8.5601 LAMPADA SODIO 100W 220V TUBULAR E27	500,00	UND	31,58	15.790,00
0003	4.8.5602 LAMPADA SODIO 150W 220V TUBULAR E40	300,00	UND	34,65	10.395,00
0004	4.8.5603 LAMPADA SODIO 250W 220V TUBULAR E40	300,00	UND	40,57	12.171,00
0005	4.8.5604 REATOR VAPOR DE SODIO 70WC/ BASE	600,00	UND	60,25	36.150,00
0006	4.8.5605 REATOR VAPOR DE SODIO 100WC/ BASE	400,00	UND	70,04	28.016,00
0007	4.8.5606 REATOR VAPOR DE SODIO 150WC/ BASE	100,00	UND	70,63	7.063,00
0008	4.8.5607 REATOR VAPOR DE SODIO 250WC/ BASE	100,00	UND	79,50	7.950,00
0009	4.8.5608 RELE FOTOELETRICO	1.000,00	UND	23,77	23.770,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	156.815,00
Lote : 0002 MATERIAS DE EPI					
0001	4.8.5609 LUVA TRICOTADA C/ PIGMENTO EM PVC NA PALMA	100,00	UND	4,62	462,00
0002	4.8.5610 UNIFORME EM BRIM - CONJUNTO C/ FAIXA EM RISCO	25,00	UND	279,97	6.999,25
0003	4.8.5611 LUVA DE LATEX FORRADA	100,00	UND	12,92	1.292,00
0004	4.8.5612 RESPIRADOR COM VALVULA DESCARTAVEL	100,00	UND	1,51	151,00
0005	4.8.5613 MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS P/ GASES ACIDOS	15,00	UND	90,09	1.351,35
0006	4.8.5614 BOTA PVC PRETO C/ SOLADO AMARELO CANO MEDIO VARIOS TAMANHOS	50,00	UND	35,10	1.755,00
0007	4.8.5615 CAPA DE CHUVA REFLETIVA DE MATERIAL RESISTENTE	100,00	UND	17,96	1.796,00
0008	4.8.5616 BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC	30,00	UND	49,33	1.479,90
0009	4.8.5617 OCULOS DE SEGURANÇA	50,00	UND	3,93	196,50
0010	4.8.5618 FILTROS / PRE-FILTROS	50,00	UND	35,66	1.783,00
0011	4.8.5619 COLETE REFLETIVO POLIESTER FLUORESCENTE C/ 1 BOLSO DUPLA FAIXA	50,00	UND	21,01	1.050,50
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	18.316,50
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	175.131,50



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (EPIS)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Japira. A abertura dos envelopes será às 14h00min horas do dia 04/08/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 24 de Julho de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

Japira**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE ÓLEO(S) LUBRIFICANTE(S), FILTROS E GRAXA, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos. A abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 04/08/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 24 de Julho de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito MunicipalDirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição emergencial de dietas gerais para distribuição aos pacientes cadastrados na Seção de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde que possuem prescrição médica de via de administração e prescrição nutricional dietética, empresa vencedora: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, CNPJ: 05.912.018/0001-83, no valor total de R\$ 31.100,00 (Trinta e um mil e cem reais).

Tal Dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 019/2017.

Lapa/PR, 21 de Julho de 2017.

Clésio Thiago Cardoso de Jesus
Secretário Municipal de AdministraçãoMUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição emergencial de medicamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Maternidade Municipal Humberto Carrano, empresas vencedoras: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, no valor total de R\$ 5.663,00 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais).

A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ: 82.225.947/0001-65, no valor total de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais). Tal Processo encontra amparo legal no artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº. 020/2017.

Lapa/PR, 21 de Julho de 2017.

Clésio Thiago Cardoso de Jesus
Secretário Municipal de Administração**66783/2017**MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação emergencial de empresas para prestação de serviços de transporte escolar, incluindo veículo e motorista para a linha 02 durante o período de 14/08/2017 à 31/08/2017 e para as linhas 13, 18, 20, 53, 54 e 57 no período, de 26/07/2017 à 31/08/2017, empresas vencedoras:

MICHAEL KOBILANSKI NEVES ME, CNPJ: 07.049.948/0001-80 (LINHA 02), no valor total de R\$ 2.725,52 (Dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

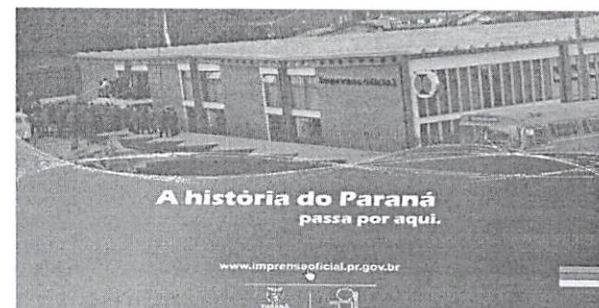
MARGARIDA GONÇALVES DOS SANTOS LAPA ME, CNPJ: 09.656.382/0001-80 (LINHA 13), no valor total de R\$ 8.504,08 (Oito mil, quinhentos e quatro reais e oito centavos).

MARTA TEIXEIRA LAPA ME, CNPJ: 04.080.992/0001-65 (LINHA 54), no valor total de R\$ 10.961,08 (Dez mil, novecentos e sessenta e um reais e oito centavos).

TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA EPP, CNPJ: 04.314.992/0001-82 (LINHAS 18, 20, 53 e 57), no valor total de R\$ 33.582,64 (Trinta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Tal Processo encontra amparo legal no artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº. 021/2017.

Lapa/PR, 24 de Julho de 2017.

Clésio Thiago Cardoso de Jesus
Secretário Municipal de Administração**67159/2017****67153/2017****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (EPIS)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Japira. A abertura dos envelopes será às 14h00min horas do dia 04/08/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.japira.pr.gov.br.

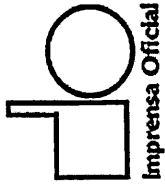
Japira- PR, 24 de Julho de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito MunicipalDirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro**67214/2017****Jussara****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR****HOMOLOGAÇÃO****Pregão Presencial Nº 027/2017-PMJ**

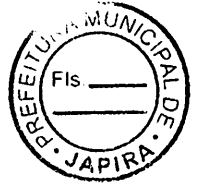
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: aquisição de mobiliário escolar, destinado às escolas municipais de Jussara, na modalidade de Pregão Presencial, sob. Nº 027/2017-PMJ, a favor da empresa classificada: L.A.S DA CONCEIÇÃO DA SILVA EIRELI, referente aos itens nº 05, 06, 07 e 08, com o valor global de R\$-15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais). Os demais itens do pregão, quais sejam, nº 01, 02, 03, 04, 09 e 10 ficaram Desertos.

Jussara-PR, 24 de Julho de 2017.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL**66832/2017****Lapa**MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo **67214/2017**

Título **Aviso Pregão Presencial 44-2017**

Órgão **PMJAPIRA - Prefeitura Municipal de Japira**

Depositário **DIRCEU GALVAO DOS SANTOS**

E-mail **licitacao@japira.pr.gov.br**

Enviada em **24/07/2017 14:53**

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Municipalidades

Prefeituras

Japira

Aviso - CIS

Aviso Pregão Presencial 45-2017 Dioe.rtf
103,96 KB

Data de publicação

 **25/07/2017 Terça-feira** Valor ainda não confirmado

Histórico

AGUARDANDO TRIAGEM



Município de Siqueira Campos - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	45.541.918,93	57.145.082,81	7.567.439,30	22.321.454,87	94,36	34.824.227,94	7.820.089,28	20.885.749,12	93,99	36.279.933,69
Gestão Ambiental	1.439.820,00	1.430.020,00	91.060,74	692.986,08	2,93	737.033,92	205.470,70	548.326,20	2,47	881.893,80
Preservação e Conservação Ambiental	1.439.820,00	1.430.020,00	91.060,74	692.986,08	2,93	737.033,92	205.470,70	548.326,20	2,47	881.893,80
Agricultura	2.481.260,56	3.353.284,54	235.925,80	698.568,52	2,95	2.654.716,02	235.586,58	674.725,47	3,04	2.678.559,07
Promoção da Produção Agropecuária	2.481.260,56	3.353.284,54	235.925,80	698.568,52	2,95	2.654.716,02	235.586,58	674.725,47	3,04	2.678.559,07
Indústria	187.700,00	140.750,00	23.221,34	53.581,39	0,23	87.168,61	25.185,32	47.785,46	0,22	92.964,54
Promoção Industrial	187.700,00	140.750,00	23.221,34	53.581,39	0,23	87.168,61	25.185,32	47.785,46	0,22	92.964,54
Transporte	2.515.000,00	2.182.996,09	465.529,12	1.430.126,64	6,05	752.869,45	443.377,65	1.305.754,79	5,88	877.241,30
Transporte Rodoviário	2.515.000,00	2.182.996,09	465.529,12	1.430.126,64	6,05	752.869,45	443.377,65	1.305.754,79	5,88	877.241,30
Desporto e Lazer	1.245.658,38	1.239.989,99	105.678,41	270.158,74	1,14	969.831,25	96.517,81	240.027,81	1,08	999.962,18
Desporto Comunitário	1.088.283,38	1.108.763,81	93.414,30	296.634,63	1,08	852.129,18	91.676,72	233.926,72	1,05	874.837,09
Lazer	157.375,00	131.226,18	12.264,11	13.524,11	0,06	117.702,07	4.841,09	6.101,09	0,03	125.125,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.368.950,07	3.341.150,07	458.521,97	1.333.038,27	5,64	2.008.111,80	458.521,97	1.333.038,27	6,01	2.008.111,80
Judiciária	38.250,00	38.250,00	4.372,94	13.114,48	0,06	25.135,52	4.372,94	13.114,48	0,06	25.135,52
Defesa do Interesse Pub.No Processo Judiciário	38.250,00	38.250,00	4.372,94	13.114,48	0,06	25.135,52	4.372,94	13.114,48	0,06	25.135,52
Administração	195.900,00	193.400,00	23.435,01	65.012,22	0,27	128.387,78	23.435,01	65.012,22	0,29	128.387,78
Administração Geral	96.400,00	96.500,00	13.437,72	35.782,12	0,15	60.717,68	13.437,72	35.782,12	0,16	60.717,68
Administração Financeira	44.500,00	44.800,00	5.430,61	15.615,49	0,07	29.184,51	5.430,61	15.615,49	0,07	29.184,51
Normatização e Fiscalização	49.000,00	46.100,00	4.566,68	13.614,61	0,06	32.485,39	4.566,68	13.614,61	0,06	32.485,39
Tecnologia da Informatização	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Segurança Pública	55.500,00	58.000,00	9.311,31	24.516,04	0,10	33.483,96	9.311,31	24.516,04	0,11	33.483,96
Defesa Civil	55.500,00	58.000,00	9.311,31	24.516,04	0,10	33.483,96	9.311,31	24.516,04	0,11	33.483,96
Assistência Social	93.000,00	98.000,00	14.457,16	36.212,55	0,15	51.787,45	14.457,16	36.212,55	0,16	51.787,45
Assistência à Criança e ao Adolescente	93.000,00	98.000,00	14.457,16	36.212,55	0,15	51.787,45	14.457,16	36.212,55	0,16	51.787,45
Previdência Social	12.950,00	12.950,00	1.050,98	3.152,94	0,01	9.797,06	1.050,98	3.152,94	0,01	9.797,06
Previdência do Regime Estatutário	12.950,00	12.950,00	1.050,98	3.152,94	0,01	9.797,06	1.050,98	3.152,94	0,01	9.797,06
Saúde	474.600,00	479.750,00	68.613,84	191.748,63	0,81	288.001,37	68.613,84	191.748,63	0,86	288.001,37
Atenção Básica	17.500,00	17.500,00	2.150,61	6.070,33	0,03	11.429,67	2.150,61	6.070,33	0,03	11.429,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	437.100,00	447.150,00	64.978,71	181.230,62	0,77	285.919,38	64.978,71	181.230,62	0,82	285.919,38
Vigilância Sanitária	12.500,00	12.500,00	1.484,52	4.447,68	0,02	8.052,32	1.484,52	4.447,68	0,02	8.052,32
Vigilância Epidemiológica	7.500,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
Educação	1.712.000,00	1.919.000,00	265.397,06	800.880,17	3,38	1.118.319,83	265.397,06	800.880,17	3,61	1.118.319,83
Ensino Fundamental	1.202.000,00	1.183.000,00	149.649,41	471.914,02	2,00	711.085,98	149.649,41	471.914,02	2,13	711.085,98
Educação Infantil	510.000,00	736.000,00	115.717,65	328.766,15	1,39	407.233,85	115.717,65	328.766,15	1,48	407.233,85

Continua 2/3

Continuação 3/3

Município de Siqueira Campos - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.368.950,07	3.341.150,07	458.521,97	1.333.038,27	5,64	2.008.111,80	458.521,97	1.333.038,27	6,01	2.008.111,80
Cultura	13.500,00	13.500,00	867,58	2.599,02	0,01	10.900,98	867,58	2.599,02	0,01	10.900,98
Difusão Cultural	13.500,00	13.500,00	867,58	2.599,02	0,01	10.900,98	867,58	2.599,02	0,01	10.900,98
Urbanismo	419.500,07	274.500,07	35.984,78	101.634,98	0,43	172.865,09	35.984,78	101.634,98	0,46	172.865,09
Infra-Estrutura Urbana	46.000,00	36.000,00	4.152,58	11.304,24	0,05	24.695,76	4.152,58	11.304,24	0,05	24.695,76
Serviços Urbanos	373.500,07	238.500,07	31.832,20	90.330,74	0,38	148.169,33	31.832,20	90.330,74	0,41	148.169,33
Habituação	2.000,00	7.500,00	268,21	268,21	0,00	7.231,79	268,21	268,21	0,00	7.231,79
Habituação Urbana	2.000,00	7.500,00	268,21	268,21	0,00	7.231,79	268,21	268,21	0,00	7.231,79
Gestão Ambiental	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
Agricultura	74.000,00	72.300,00	9.456,36	25.999,78	0,11	46.700,22	9.456,36	25.999,78	0,12	46.700,22
Promoção da Produção Agropecuária	74.000,00	72.300,00	9.456,36	25.999,78	0,11	46.700,22	9.456,36	25.999,78	0,12	46.700,22
Indústria	6.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Promoção Industrial	6.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Transporte	233.000,00	183.000,00	23.450,40	63.146,83	0,27	99.853,17	23.450,40	63.146,83	0,28	99.853,17
Transporte Rodoviário	233.000,00	183.000,00	23.450,40	63.146,83	0,27	99.853,17	23.450,40	63.146,83	0,28	99.853,17
Desporto e Lazer	37.000,00	15.250,00	1.886,34	5.352,42	0,02	9.897,58	1.886,34	5.352,42	0,02	9.897,58
Desporto Comunitário	33.000,00	15.150,00	1.886,34	5.352,42	0,02	9.797,58	1.886,34	5.352,42	0,02	9.797,58
Lazer	4.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.910.869,00	60.486.832,88	8.025.961,33	23.654.493,14	100,00	36.832.339,74	8.279.211,25	22.198.787,39	100,00	38.288.045,49

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-140

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (EPIS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Japira. A abertura dos envelopes será às 14h00min horas do dia 04/08/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro - Japira - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.japira.pr.gov.br.

Japira - PR, 24 de Julho de 2017.
Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto, "Registro de Preços de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo P-13 E P-45, incluindo entrega nas unidades dos Órgãos Municipais, neste município, para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Municipal". O recebimento dos envelopes se dará no dia 08/08/2017, à partir das 13h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 14h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br, ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 24 de julho de 2017.

Willys Manoel Barbosa
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar, que fará realizar às **14h00min do dia 04/08/2017**, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o Objetivo de promover a **AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (EPIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAPIRA**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 131/2017 de 01/06/2017, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE PROTOCOLO: até as 13h30min do dia 04/08/2017.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 13h35min até as 13h50min do dia 04/08/2017.

DATA DE ABERTURA: às 14h00min do dia 04/08/2017.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

02.01.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),

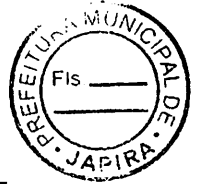


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

02.01.2.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

02.01.2.2. **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);**

02.01.2.3. Cópia autenticada ou original do estatuto social, contrato social ou Registro Comercial no caso de Empresa Individual, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

02.01.2.4. Se for procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

02.01.2.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

02.01.2.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

02.01.3. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

02.01.3.1. Estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do site da Receita Federal, conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

02.01.3.1.1. A não apresentação do referido documento constante do subitem 02.01.3.1 no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.

02.01.3.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

02.01.3.3. As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

02.01.3.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o

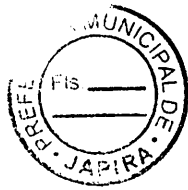


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

02.01.3.5. O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.

02.01.3.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 04.01.2.4 deste edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

02.01.3.7. Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06 (*"Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte."*)

02.01.3.7.1. *§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*

02.01.3.7.2. *§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.*

02.01.4. Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:

02.01.4.1. A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

02.01.4.2. No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que (*"a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão."*)

02.01.5. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (EPIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAPIRA**, pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do presente Edital:

03.02. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 175.131,50 (Cento e Setenta e Cinco Mil Cento e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**;

03.03. Os itens apresentados pelas proponentes deverão respeitar as especificações e valores máximos constantes do ANEXO I do presente edital e Arquivo de proposta de preços gerado em nome da empresa participante. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial;

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	470	04.001.15.451.0004.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio www.japira.pr.gov.br, e em Diário do Município (Correio Notícias), conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

05.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br;

05.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **13h30min** do dia **04/08/2017**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

05.03.01. Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios;

05.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;

05.05. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

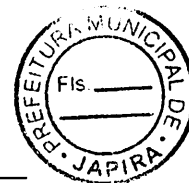


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

05.06. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis;

05.07. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

05.08. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;

06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

06.01. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

06.01.01. Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;

06.01.02. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;

06.01.03. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

06.01.04. Que não seja e/ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;

06.01.05. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

06.01.06. Todas as declarações expedidas pela proponente participante deverão estar com as assinaturas reconhecidas em Cartório, inclusive as constantes dos anexos do presente edital e carimbadas com Carimbo contendo CNPJ da empresa, com exceção das emitidas via internet;

07. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

NOME DA EMPRESA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

TELEFONE/FAX e E-MAIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ

DATA/HORÁRIO

07.02. Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

07.02.1. A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br, informando os dados cadastrais da empresa, tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, etc;

07.02.2. **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;

07.02.3. O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação;

07.02.4. Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto à proposta de preços apresentada;

07.02.5. Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;

07.02.5.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;

07.03. Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, CEP**, etc; (**assinatura reconhecida em cartório**)

07.03.1. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;

07.03.1.1. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;

07.03.2. Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 07.04.** Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.05.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.06.** Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.07.** Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.08.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.09.** Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.10.** Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, deixarem de apresentar o CD ou Pen-drive com a proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 07.11.** A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 07.12.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.
- 08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**
- 08.01.** Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os documentos abaixo, em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa dos envelopes as indicações conforme abaixo:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CEP
TELEFONE, E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ
DATA/HORÁRIO

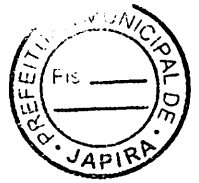


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

08.01.01.1. **CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** do Registro comercial e da Cédula de Identidade ou outro documento oficial com foto do Representante legal da empresa, no caso de empresa individual;

08.01.01.2. **CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, e de documento oficial com foto (RG ou Carteira de Motorista) e do CPF de seus sócios e administradores.

08.01.01.3. Em se tratando de sociedade por ações, estas deverão vir acompanhadas de documentação de eleição de seus administradores, com **cópia autenticada em cartório** da documentação oficial com foto (RG ou Carteira de Motorista) e do CPF.

08.01.01.4. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

08.01.01.5. Declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);

08.01.01.5.1. Todas as declarações emitidas pela proponente participante do certame deverão ser apresentadas com as assinaturas reconhecidas em cartório, inclusive as constantes dos anexos do presente edital, bem como do anexo da Proposta de Preços;

08.01.01.6. **Os documentos que forem apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação"**

08.01.02. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

08.01.02.2. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

08.01.02.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal;

08.01.02.4. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

08.01.02.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08.01.02.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; (*emitida no sítio www.tst.jus.br*)

08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

08.01.03.1. As empresas com abertura à mais de 01 (um) ano e que **NÃO se enquadrem como ME ou EPP**, deverão apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93, devidamente registrado;

08.01.3.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

08.01.03.2. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com expedição não superior à 60 (sessenta) dias de sua emissão.

08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.04.1. O produto deverá ter a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, as lâmpadas a serem adquiridas deverão seguir e respeitar as especificações discriminadas, e deverão ainda possuir a certificação do INMETRO;

08.01.04.2. Garantia mínima contra defeitos de fabricação de 24 meses;

08.01.04.3. Os objetos deverão ser entregues em embalagem adequada para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde a origem até o local da entrega, devendo consignar, obrigatoriamente, as suas validades, quando for o caso.

08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão;

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

09.02. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrada a fase de credenciamento;

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.02. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.03. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;

09.03.04. Com preços manifestadamente inexequíveis;

09.04. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

09.05. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

09.05.01. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

09.05.02. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.

09.06. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;

09.07. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;

09.08. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 09.09.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.14.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 09.15.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 10.01.** No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.02.** A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.03.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.04.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

10.05. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.01. A entrega do objeto deverá ser realizada em local determinado pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação, sendo realizada de forma parcelada, durante o exercício de 2017, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

11.02. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

11.02.01. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;

11.02.02. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;

11.03. Todo o bem em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

11.04. Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

DO CONTRATO

12.02. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o “Termo de Contrato”, no prazo de 03 (três) dias úteis;

12.03. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o “Termo de Contrato”, conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

12.04. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

12.05. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 12.06.** O prazo de validade do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo a critério da Administração a prorrogação por igual período em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
- 12.07.** Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.08.** Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- 13.01.01.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 13.01.02.** Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 13.01.03.** Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.01.04.** Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA obrigará-se-á:

- 14.01.01.** Fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto e Proposta apresentada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira;
- 14.01.02.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 14.01.03.** Substituir no total ou em parte o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ou quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;
- 14.01.04.** Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 14.01.05.** Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 14.01.06.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93
- 14.01.07.** No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

15. DO PAGAMENTO

- 15.01.** O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 15.02.** O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.
- 15.03.** Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 16.01.** Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 17.01.** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 17.01.01.** Advertência;
- 17.01.02.** Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;
§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia

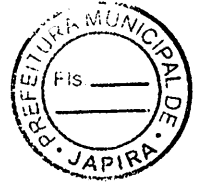


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; (*Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93"*).

18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93"*).

18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93"*).

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

21. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

21.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

21.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

22.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 22.02.** É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 22.03.** A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 22.04.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 22.05.** É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 22.06.** Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

23. CASOS OMISSOS

- 23.01.** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 24.01.** Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:
- a) ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA;
 - b) ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;
 - c) ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
 - d) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
 - e) ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
 - f) ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
 - g) ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
 - h) ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 25 de Julho de 2017.

DIRCEU GALVAO DOS SANTOS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFÊRÊNCIA

Processo 225/2017						
Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote :		ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
1	4.8.5600	LAMPADA SODIO 70W 220V TUBULAR E27	600,00	UND	25,85	15.510,00
2	4.8.5601	LAMPADA SODIO 100W 220V TUBULAR E27	500,00	UND	31,58	15.790,00
3	4.8.5602	LAMPADA SODIO 150W 220V TUBULAR E40	300,00	UND	34,65	10.395,00
4	4.8.5603	LAMPADA SODIO 250W 220V TUBULAR E40	300,00	UND	40,57	12.171,00
5	4.8.5604	REATOR VAPOR DE SODIO 70W C/ BASE	600,00	UND	60,25	36.150,00
6	4.8.5605	REATOR VAPOR DE SODIO 100W C/ BASE	400,00	UND	70,04	28.016,00
7	4.8.5606	REATOR VAPOR DE SODIO 150W C/ BASE	100,00	UND	70,63	7.063,00
8	4.8.5607	REATOR VAPOR DE SODIO 250W C/ BASE	100,00	UND	79,50	7.950,00
9	4.8.5608	RELE FOTOELETRICO	1.000,00	UND	23,77	23.770,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	156.815,00
Lote :		MATERIAIS DE EPI				
1	4.8.5609	LUVA TRICOTADA C/ PIGMENTO EM PVC NA PALMA	100,00	UND	4,62	462,00
2	4.8.5610	UNIFORME EM BRIM - CONJUNTO C/ FAIXA EM RISCO	25,00	UND	279,97	6.999,25
3	4.8.5611	LUVA DE LATEX FORRADA	100,00	UND	12,92	1.292,00
4	4.8.5612	RESPIRADOR COM VALVULA DESCARTAVEL	100,00	UND	1,51	151,00
5	4.8.5613	MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS P/ GASES ACIDOS	15,00	UND	90,09	1.351,35
6	4.8.5614	BOTA PVC PRETO C/ SOLADO AMARELO CANO MEDIO VARIOS TAMANHOS	50,00	UND	35,10	1.755,00
7	4.8.5615	CAPA DE CHUVA REFLETIVA DE MATERIAL RESISTENTE	100,00	UND	17,96	1.796,00
8	4.8.5616	BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC	30,00	UND	49,33	1.479,90
9	4.8.5617	OCULOS DE SEGURANÇA	50,00	UND	3,93	196,50
10	4.8.5618	FILTROS / PRE-FILTROS	50,00	UND	35,66	1.783,00
11	4.8.5619	COLETE REFLETIVO POLIESTER FLUORESCENTE C/ 1 BOLSO DUPLA FAIXA	50,00	UND	21,01	1.050,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	18.316,50
					PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	175.131,50

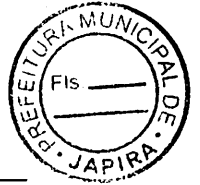


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

CARTA CREDENCIAL

PROponente

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

(Nome e assinatura do Representante)

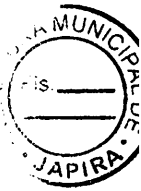


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____Local____), ____ de _____ de 2017.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, telefone, “fac-símile”, CEP, etc.)

(Local), ____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: _____ (_____);

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD com o arquivo da proposta de preços gravada

Atenciosamente,

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa _____, objetivando a AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (EPIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAPIRA, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, brasileiro, portador do CPF/MF nº _____, portador do RG nº _____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

Objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (EPIS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Japira, pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens ____, ____ e ____ do Lote ____, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens ____, ____ e ____ do Lote ____, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

- 1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou correções em seu preenchimento;

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº _____, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

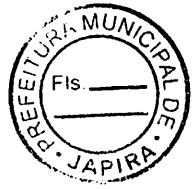


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

§ 1º: A CONTRATANTE obrigará-se a:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

§ 1º: A CONTRATADA obrigará-se a:

- O produto deverá ter a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, as lâmpadas a serem adquiridas deverão seguir e respeitar as especificações discriminadas, e deverão ainda possuir a certificação do INMETRO, Garantia mínima contra defeitos de fabricação de 24 meses e os objetos deverão ser entregues em embalagem adequada para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde a origem até o local da entrega, devendo consignar, obrigatoriamente, as suas validades, quando for o caso.
- Entregar do objeto da presente licitação deverá ser feita após a solicitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Em caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

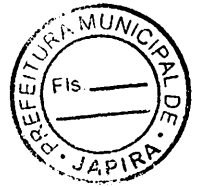


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), ____ de _____ de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

J.R. CONSTRUTORA – EIRELI - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ nº20.190.808/0001-96

1



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **JOSE NAZARE DA ROCHA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Ibaiti no Estado do Paraná, nascido em 30 de Abril de 1967, empresário, residente e domiciliado na Rua João Antonio Pereira, nº 56, centro, na cidade de Japira, Estado do Paraná, CEP 84.920-000, portador do CPF/MF 565.289.309-53 e da cédula de identidade civil RG: 37.135.862-0 Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de São Paulo, único titular da empresa denominada **J.R CONSTRUTORA-EIRELI- ME**, estabelecida na Rua João Antonio Pereira, nº 56, centro, na cidade de Japira, no Estado do Paraná, CEP 84.920-000, inscrita sob CNPJ nº20.190.808/0001-96, arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600119037 em 29 de Abril de 2014, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI mediante as condições e cláusulas seguintes:

Rocho

CLÁUSULA PRIMEIRA- Altera o objeto social que será daqui por diante: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE FUNDACOES ALVENARIA TERRAPLENAGEM E URBANIZACAO EM RUAS PRACAS E CALCADAS FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL E LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGISTICAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES DE LIMPEZA E CAPINACAO DE RUAS LOGRADOUROS LIMPEZA URBANA SERVICOS DE REMOCAO DE LIXO URBANO COLETA E REMOCAO DE ENTULHOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS E INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
04/08/17

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:14 SOB N° 41600119037.
PROTOCOLO: 172313104 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701665650. NIRE: 41600119037.
J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J.R. CONSTRUTORA – EIRELI - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ nº20.190.808/0001-96



PRÉ MONTADAS DE CIMENTO, LAJES , BLOCOS E PLACAS DE CIMENTO, CONSTRUÇÃO DE MUROS E PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, POSTES E VIGAS DE CONCRETO, ARTEFATOS DE CONCRETO, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, ONIBUS E AUTOMOVEIS, SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA E PROJETOS RELACIONADA A SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA NA AGRICULTURA.

CLAUSULA SEGUNDA- Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Social.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

J.R. CONSTRUTORA – EIRELI – ME
CNPJ nº20.190.808/0001-96
NIRE 41600119037

Handwritten signature: Jose Nazare da Rocha

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **JOSE NAZARE DA ROCHA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Ibaiti no Estado do Paraná, nascido em 30 de Abril de 1967, empresário, residente e domiciliado na Rua João Antonio Pereira, nº 56, centro, na cidade de Japira, Estado do Paraná, CEP 84.920-000, portador do CPF/MF 565.289.309-53 e da cédula de identidade civil RG: 37.135.862-0 Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de São Paulo, único titular da empresa denominada **J.R CONSTRUTORA- EIRELI- ME**, estabelecida na Rua João Antonio Pereira, nº 56, centro, na cidade de Japira, no Estado do Paraná, CEP 84.920-000, inscrita sob CNPJ nº20.190.808/0001-96, arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600119037 em 29 de Abril de 2014, **RESOLVE** consolidar o contrato primitivo de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1ª) A sociedade gira sob nome empresarial de **J.R CONSTRUTORA –ELIRELI**, com sede e domicilio na Rua João Antonio Pereira, nº 56, Centro, na cidade de Japira, no Estado do Paraná, CEP 84900-000.

2ª) O capital social totalmente subscrito e integralizado, em dinheiro, moeda corrente nacional, é de **R\$100.000,00(Cem mil reais)**, dividido em **100.000(cem mil)** quotas de valor nominal de **R\$1,00(um real)** cada uma, pelo empresário:

Handwritten signature: Jose Nazare da Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
04/08/17



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:14 SOB Nº 41600119037.
PROTOCOLO: 172313104 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701665650. NIRE: 41600119037.
J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J.R. CONSTRUTORA – EIRELI - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ nº20.190.808/0001-96



Sócio	n.º quotas	(%)	R\$
José Nazaré da Rocha	100.000	100,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100.00	R\$ 100.000,00

3ª) O objeto social é: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE FUNDACOES ALVENARIA TERRAPLENAGEM E URBANIZACAO EM RUAS PRACAS E CALCADAS FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL E LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGISTICAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES DE LIMPEZA E CAPINACAO DE RUAS LOGRADOUROS LIMPEZA URBANA SERVICOS DE REMOCAO DE LIXO URBANO COLETA E REMOCAO DE ENTULHOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS E INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MONTADAS DE CIMENTO, LAJES , BLOCOS E PLACAS DE CIMENTO, CONSTRUÇÃO DE MUROS E PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, POSTES E VIGAS DE CONCRETO, ARTEFATOS DE CONCRETO, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, ONIBUS E AUTOMOVEIS, SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA E PROJETOS RELACIONADA A SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA NA AGRICULTURA.

4ª) A EIRELI iniciou suas atividades em 29 (vinte e nove) de abril de 2014(dois mil e quatorze) e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª) A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
04/08/17



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:14 SOB Nº 41600119037.
PROTOCOLO: 172313104 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701665650. NIRE: 41600119037.
J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J.R. CONSTRUTORA – EIRELI - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ nº20.190.808/0001-96



6ª) A administração da EIRELI caberá ao Titular José Nazaré da Rocha, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato judicial, e poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

7ª) O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

9ª) A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a deliberação assinado pelo titular.

10ª) O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª): Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

12ª): O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten signature/initials



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:14 SOB Nº 41600119037.
PROTOCOLO: 172313104 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701665650. NIRE: 41600119037.
J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and date: 08/05/17

J.R. CONSTRUTORA – EIRELI - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ nº20.190.808/0001-96



13ª): Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Japira, 04 de maio de 2017.

JOSE NAZARE DA ROCHA
Titular/Administrador



[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
04/05/17



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:14 SOB Nº 41600119037.
PROTOCOLO: 172313104 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701665650. NIRE: 41600119037.
J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M. Luzia - Ibaiti - PR - CEP. 84900-000
Fones: (41) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3954 - E-mail: tabelionato@ibaiti.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
(8sK5wnt1) JOSE NAZARE DA ROCHA.....
Ibaiti-PR, 04 de Maio de 2017
Em testemunho _____ da vergade _____
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FURNARPEN - SELO DIGITAL
J1YR q4HKE Fsk8W - K0oQT . FdRZe

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

[Handwritten Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
FM 04/08/17



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:14 SOB N° 41600119037.
PROTOCOLO: 172313104 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701665650. NIRE: 41600119037.
J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0011903-7	20.190.808/0001-96	29/04/2014	23/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOAO ANTONIO PEREIRA, 56, CENTRO, JAPIRA, PR, 84.920-000			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE FUNDACOES ALVENARIA TERRAPLENAGEM E URBANIZACAO EM RUAS PRACAS E CALCADAS FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL E LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGISTICAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES DE LIMPEZA E CAPINACAO DE RUAS LOGRADOUROS LIMPEZA URBANA SERVICOS DE REMOCAO DE LIXO URBANO COLETA E REMOCAO DE ENTULHOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS E INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MONTADAS DE CIMENTO, LAJES, BLOCOS E PLACAS DE CIMENTO, CONSTRUÇÃO DE MUROS E PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, POSTES E VIGAS DE CONCRETO, ARTEFATOS DE CONCRETO, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, ONIBUS E AUTOMOVEIS, SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA E PROJETOS RELACIONADA A SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA NA AGRICULTURA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> JOSE NAZARE DA ROCHA 565.289.309-53		<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 23/04/2014 <u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/05/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20172313104	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/337880-3

CURITIBA - PR, 30 de maio de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/05/17





J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96 - IE: 907.34700-10

R JOAO ANTONIO PEREIRA, 56 - CENTRO - JAPIRA-PR - FONE: 43 3546 2478
Celular (43) 99142-9408 - CEP: 84.920-000 - fernandaplazza@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ

A empresa **J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME**, situada na Rua João Antonio Pereira, Nº 56 Centro Japira Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº **20.190.808/0001-96**, por intermédio de seu representante legal o Sr **JOSÉ NAZARÉ DA ROCHA**, portador da carteira de identidade nº **37.135.862-0 Sesp SP** e do CPF nº **565.289.309-5**, declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser:

- (X) Microempresa (ME) ou,
() Empresa de pequeno porte (EPP)

E que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente;

Japira Pr, 03 de Agosto de 2017.

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

JOSÉ NAZARÉ DA ROCHA

CPF: 565.289.309-53

RG: 37.135.862-0

EMPRESÁRIO

J R CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ 20.190.808/0001-96
Rua João Antonio Pereira, 56
CEP 84.920-000 - Japira/PR

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/08/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **20.190.808/0001-96**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
29/04/2014	31/12/2016	Excluída por Opção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 04/08/17





J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96 - IE. 907.34700-10

R JOAO ANTONIO PEREIRA, 56 - CENTRO - JAPIRA-PR - FONE: 43 3546 2478
Celular (43) 99142-9408 - CEP: 84.920-000 - fernandaplazza@hotmail.com



CARTA-CREDENCIAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 045/2017

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **JOSÉ NAZARE DA ROCHA**, carteira de identidade **37.135.862-0 Sesp SP**, na qualidade de responsável legal pela proponente **J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME**, situada na Rua João Antonio Pereira, Nº 56 Centro Japira Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº **20.190.808/0001-96**, vem, pela presente, informar a V. S as que o senhor **GILBERTO DE OLIVEIRA SOARES**, carteira de identidade **6.916.777-2 Sesp PR**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir a licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente;


Japira Pr, 03 de Agosto de 2017.



J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME
JOSÉ NAZARÉ DA ROCHA
CPF: 565.289.309-53
RG: 37.135.862-0
EMPRESÁRIO


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERIR COM O ORIGINAL
04/08/17
EM

J R CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ 20.190.808/0001-96
Rua João Antonio Pereira, 56
CEP 84.920-000 - Japira/PR

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI**
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^ª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[E9mpRgt2]-JOSE NAZARE DA ROCHA.....
Ibaiti-PR, 04 de Agosto de 2017.
Em testemunho _____ da verdade.

SARA NEGRÃO DE MELO
TABELIÁ SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
4w96C . d3MKF . R9K8T - FPUOT . r1ZMZ
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>



J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96 - IE: 907.34700-10

R JOAO ANTONIO PEREIRA, 56 - CENTRO - JAPIRA-PR - FONE: 43 3546 2478
Celular (43) 99142-9408 - CEP: 84.920-000 - fernandaplazza@hotmail.com



ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente;

Japira Pr, 03 de Agosto de 2017.


J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME
JOSÉ NAZARÉ DA ROCHA
CPF: 565.289.309-53
RG: 37.135.862-0
EMPRESÁRIO

ASSINATURA RECONHECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/08/17

J R CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ 20.190.808/0001-96
Rua João Antonio Pereira, 56
CEP 84.920-000 - Japira/PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^a Luzia - Ibiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

[E9mpNGt3]-JOSE NAZARE DA ROCHA.....

Ibiti-PR, 04 de Agosto de 2017.

Em testemunho da verdade:

SARA NEGRÃO DE MELC
TABELIÁ SUBSTITUTA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nw96C . d3MKF . OZk8T - FPwOT . r cqOd
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sara Negrão de Melo
Substituta da Tabeliá
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84 900.000 - IBAITI - PR

Handwritten marks at the top of the page.


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: **GILBERTO DE OLIVEIRA SOARES**

Nº de Inscrição: **022197489-01**

Data do Nascimento: **06/05/77**



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **21/10/98**

Assinatura: **Gilberto de Oliveira Soares**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 04/08/17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: **GILBERTO DE OLIVEIRA SOARES**

Nome do Pai: **JACIR SOARES**

Nome da Mãe: **TEREZA DE OLIVEIRA SOARES**

Qualificação: **JABIRA/RP**

CPF original: **C. NASC. 587, LIVRO=47, FOLHA=563**

Comarca: **IBAITI/RP, JAPIRA**

Data de Nascimento: **06/05/1977**

Assinatura do Diretor: *[Signature]*

Bel. Douglas Haquin

El Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PARANAENSE

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR: **Gilberto de Oliveira Soares**

POLEGAR DIREITO




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO 855-7
 SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Jose Nazari do Rocha
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
 Sara Negrão de Melo
 Substituta da Tabeliã
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
 CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
 SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
 Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR, 04 de Agosto de 2017

SARA NEGRÃO DE MELO
 TABELIÃ SUBSTITUTA
 FUNARPEN - SELO DIGITAL FMB64278
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
 Sara Negrão de Melo
 Substituta da Tabeliã
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
 CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FMB64278

Sara Negrão de Melo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 04/08/17

l *P*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.135.862-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/SET/2000

NOME JOSE NAZARE DA ROCHA

FILIAÇÃO JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA
E FRANCISCA NAZARE DE CAMPOS

NATURALIDADE IBAITI -PR DATA DE NASCIMENTO 30/ABR/1967

DOC. ORIGEM IBAITI-PR
IBAITI
CC:LV.B002/FLS.194 /N.000987

CPF 565289309/53

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sara Negrão de Melo
Substituta da Tabela
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 1 / 9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		(mãe) LEONIDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	IDENTIDADE (número) 522096	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 210.652.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO			NÚMERO 88
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO VILA BOI PINTADO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) leandro@lojamegatron.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 1813001 1813099 4321500 4322302 4530703 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; 4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322.3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77578524000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Alirio Ferreira Barbosa ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO **AUTENTICAÇÃO**

Handwritten signature and date: 04/08/15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54120-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-5481 - Fax: (31) 3344-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38313005171043350484-1; Data: 30/05/2017 10:44:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF2D953-EUTM; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberioe Miranda Cavalcanti Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015
 SOB NÚMERO: 20152669388
 Protocolo: 15/266938-8, DE 22/04/2015

Empresa: 41 1 0079039 2
 ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

Handwritten signature: Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Handwritten marks and date: 2015



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 2/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		(mãe) LEONIDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	IDENTIDADE (número) 522096	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 210.652.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO			NÚMERO 88
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO VILA BOI PINTADO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) leandro@lojamegatron.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;		
Atividade secundária 4642702	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;		
4665600	4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;		
4669999	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM;		
4712100	4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS;		
4721104	4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;		
4723700	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;		
	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;		
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77578524000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Alirio Ferreira Barbosa ME			
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CONFERE COM O ORIGINAL
14/08/17

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58120-000 | www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38313005171043350484-2; Data: 30/05/2017 10:44:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF20952-J17S; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio de Miranda Cavalcanti Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669388
Protocolo: 15/266938-8, DE 22/04/2015

Empresa: 411 0079039 2
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		(mãe) LEONIDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	IDENTIDADE (número) 522096	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 210.652.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO			NÚMERO 88
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO VILA BOI PINTADO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) leandro@lojamegatron.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4729699 4741500 4742300 4744001 4744005 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77578524000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
An. Presidência Estado Pessoa: 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58212-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-5484 - Fax: (31) 3344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: **38313005171043350484-3**; Data: **30/05/2017 10:44:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AFF20951-YZMD**; Valor Total do Ato: **R\$ 4,12**
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669388
Protocolo: 15/266938-8, DE 22/04/2015

Empresa: 41 1 0079039 2
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 4/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALIRIO FERREIRA BARBOSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL				
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA			(mãe) LEONIDIA DIAS BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	IDENTIDADE (número) 522096	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 210.652.259-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO				NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6804		
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO				NÚMERO 88	
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO VILA BOI PINTADO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6804		
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) leandro@lojamegatron.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4751202 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77578524000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Alirio Ferreira Barbosa ME					
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CONFERE COM O ORIGINAL
04/08/17

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38313005171043350484-4; Data: 30/05/2017 10:44:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF20950-1AWC; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669388
Protocolo: 15/266938-8, DE 22/04/2015

Empresa: 41 1 0079039 2
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		(mãe) LEONIDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	IDENTIDADE (número) 522096	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 210.652.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO			NÚMERO 88
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO VILA BOI PINTADO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) leandro@lojamegatron.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4751201	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;		
Atividade secundária 4755502	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;		
4755503	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;		
4756300	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;		
4757100	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;		
4759801	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;		
4759899	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;		
	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;		
	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;		
	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77578524000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Alirio Ferreira Barbosa ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015			ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEPERIDO: AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Estácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - 66060-000 - Santo Antônio da Platina - PR - Tel: (41) 3344-5041 - Fax: (41) 3344-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38313005171043350484-5; Data: 30/05/2017 10:44:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF20949-66JM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bot. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669388
Protocolo: 15/266938-8, DE 22/04/2015

Empresa: 41 1 0079039 2
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 6/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		(mãe) LEONIDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	IDENTIDADE (número) 522096	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 210.652.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO			NÚMERO 88
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO VILA BOI PINTADO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) leandro@lojamegatron.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) GEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4761001 4761003 4763601 4763602 4763603 4763604	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 7739-0/99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; 8219-9/01 - FOTOCOPIAS; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77578524000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME			
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO **AUTENTICAÇÃO**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51035-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3344-5404 - Fax: (81) 3344-6414

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: **38313005171043350484-6**; Data: **30/05/2017 10:44:50**
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **APF20948-VZPY**; Valor Total do Ato: **RS 4,12**
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: **16/05/2015**
SOB NÚMERO: **20152669388**
Protocolo: **15/266938-8, DE 22/04/2015**

Empresa: **41 1 0079039 2**
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 7/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALIRIO FERREIRA BARBOSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA			(mãe) LEONIDIA DIAS BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944		IDENTIDADE (número) 522096		Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 210.652.259-20					
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO				NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA		CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO				NÚMERO 88	
COMPLEMENTO SALA A		BAIRRO/DISTRITO VILA BOI PINTADO		CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) leandro@lojamegatron.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4772500 4781400 4789001 4789005 4789007 4789008		DESCRIÇÃO DO OBJETO 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77578524000199		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Alirio Ferreira Barbosa ME					
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04/08/15

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO **AUTENTICAÇÃO**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54120-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5441 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38313005171043350484-7; Data: 30/05/2017 10:44:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF20947-20Q2; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015
 SOB NÚMERO: 20152669388
 Protocolo: 15/266938-8, DE 22/04/2015

Empresa: 41100790392
 ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		(mãe) LEONÍDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	IDENTIDADE (número) 5220963	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF(número) 210.652.259-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO			NÚMERO 88
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO VILA BOI PINTADO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4712100 4721104 4723700 4729699 4742300 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77578524000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
DATA DA ASSINATURA 23/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estações - João Pessoa/PB - CEP 54120-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5461 - Fax: (51) 3344-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38313005171043350484-10; Data: 30/05/2017 10:44:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF20944-76VV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2012
SOB NÚMERO: 20124954057
Protocolo: 12/495405-7, DE 17/07/2012

Empresa: 41 1 0079039 2
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

04/08/12



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		(mãe) LEONÍDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	IDENTIDADE (número) 5220963	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 210.652.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO			NÚMERO 88
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO VILA BOI PINTADO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77578524000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>ALIRIO FERREIRA BARBOSA</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA 23/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54122-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5441 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: **38313005171043350484-11**; Data: **30/05/2017 10:44:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AFP20943-GZ18**; Valor Total do Ato: **R\$ 4,12**
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2012
SOB NÚMERO: 20124954057
Protocolo: 12/495405-7, DE 17/07/2012

Empresa: 41 1 0079039 2
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

04/08/17



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		(mãe) LEONÍDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	IDENTIDADE (número) 5220963	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 210.652.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NUMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO			NUMERO 88
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO VILA BOI PINTADO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) gerencia_licitacoes@lojamegatron.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4755503 4756300 4757100 4759801 4759899 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77578524000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
DATA DA ASSINATURA 23/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Estácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estações - João Pessoa/PB - CEP 58120-000 @ www.cartorioabastos.net.br - Tel: (31) 3144-5494 - Fax: (31) 3144-5494

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38313005171043350484-12; Data: 30/05/2017 10:44:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF20942-9923;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2012
SOB NÚMERO: 20124954057
Protocolo: 12/495405-7, DE 17/07/2012

Empresa: 41 1 0079039 2
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		(mãe) LEONÍDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	IDENTIDADE (número) 5220963	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 210.652.259-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO			NÚMERO 88
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO VILA BOI PINTADO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4761003 4763601 4763602 4763603 4763604 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77578524000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Alirio Ferreira Barbosa</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não	
DATA DA ASSINATURA 23/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: AUTENTICAÇÃO
PÚBLICO SE E ARQUIVE-SE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (51) 3344-5491 - Fax: (51) 3244-5494

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **38313005171043350484-13**; Data: **30/05/2017 10:44:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AF20941-0811**; Valor Total do Ato: **R\$ 4,12**
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Tribunal

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: **25/07/2012**
SOB NÚMERO: **20124954057**
Protocolo: **12/495405-7, DE 17/07/2012**

Empresa: **41 1 0079039 2**
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		(mãe) LEONÍDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1944	IDENTIDADE (número) 5220963	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 210.652.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO			NÚMERO 88
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO VILA BOI PINTADO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4781400 4789001 4789005 4789007 4789008 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO 62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 82.19-9-01 - FOTOCÓPIAS; 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77578524000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>ALIRIO FERREIRA BARBOSA</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA 23/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: **PÚBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE** AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estações - João Pessoa/PB - CEP 54122-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-3484 - Fax: (51) 3344-3484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38313005171043350484-14; Data: 30/05/2017 10:44:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF20940-QFC3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2012
SOB NÚMERO: 20124954057
Protocolo: 12/495405-7, DE 17/07/2012

Empresa: 41100790392
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/05/2017 às 08:48:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc27a353b32b448de1b7b8e68cca0b4b21da7477cc7f18a336d420a31901245cac8e13055d2e4f62b6322254203b2935024d9641fa51b094ebff1c925f4963c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

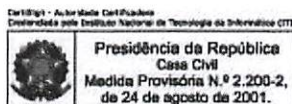
Esta certidão tem a sua validade até: 31/05/2018 às 04:07:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 715684

Código de Controle da Autenticação:

38313005171043350484-1 a 38313005171043350484-16

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE-CONTÓ ORIGINAL
31/05/17

Handwritten blue mark



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LEANDRO ARRABACA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7873757-3 SESP PR

CPF
042.898.579-30 DATA NASCIMENTO
11/01/1983

FILIAÇÃO
**ALIRIO FERREIRA BARBOSA
LENISE ARRABACA BARBOSA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB AB

Nº REGISTRO
02632611381 VALIDADE
26/10/2017 Nº HABILITAÇÃO
21/11/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR DATA EMISSÃO
21/07/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

**70440006435
PR907817788**

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
947706531

PROIBIDO PLASTIFICAR
947706531

ment
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
04/08/14
FM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Barra Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-005 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38311602171034090015-1; Data: 16/02/2017 10:34:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB66786-FOVN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/02/2017 às 08:29:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5642f571b7e467ba10c145e5fb5da261d7ef2b65c79ed78a43c02cfc97e
ce8c4cac8e13055d2e4f62b6322254203b2935f69b5192ffad276c05022e54d92caed

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

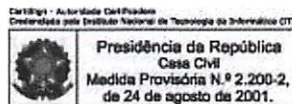
Esta certidão tem a sua validade até: 17/02/2018 às 01:51:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 656164

Código de Controle da Autenticação:

38311602171034090015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/08/17

[Handwritten initials]



República Federativa do Brasil

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ



Ritti

CARTÓRIO DO TABELIONATO - CARTÓRIO DE PROTESTOS
TABELIÃO JOSÉ ARTHUR RITTI

Conforme Decreto nº 9844 do Governador do Estado do Paraná
Publicado no Diário Oficial nº 2434 de 30/12/1986
Rua Rui Barbosa, 777 - Fone (43) 3534-3634 - Cx. Postal, 127

LIVRO

207

FOLHA

044/046

RUBRICA

PROTOCOLO

PAGINA

001

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00207, às Folhas 044/046, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO bastante que faz ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME na forma abaixo

SAIBAM quantos esta virem que, aos 10 (DEZ) dias do mês de JANEIRO do ano de 2013 (DOIS MIL E TREZE), da Era Cristã, nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, neste cartório, perante mim tabelião, compareceu como outorgante **ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME**, pessoa jurídica, com sede e foro nesta cidade à Rua Edgard Vieira de Azevedo Filho, nº 88 - Sala A - Vila Boi Pintado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.578.524/0001-99, Requerimento do Empresário registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 4110079039-2, em 27/12/1977, última alteração sob NIRE nº 20124954049, em 25/07/2012; tudo em conformidade com Certidão Simplificada nº 13/001369-2, da Junta Comercial do Estado do Paraná, emitida em 10/01/2013; cujas cópias de referidos documentos ficam arquivadas em livro próprio sob nº 016 às fls. 146/155, representada neste ato por seu proprietário **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à rua Arthur Franco, nº 690, centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade rg nº 522.096-3/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 210.652.259-20; pessoa reconhecida como a própria por mim à vista dos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, pela outorgante me foi dito que por esta e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador **LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado à rua Arthur Franco, nº 690, centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade rg nº 7.873.757-3/SSP-PR e no CPF/MF sob nº 042.898.579-30; a qual concede amplos e gerais **PODERES**: para o fim de gerir e administrar a Empresa outorgante, tratando de todos os seus direitos e interesses comerciais, contábeis, trabalhista financeiro e bancários em geral, perante quaisquer repartições públicas e privadas, autárquicas, órgãos e departamentos federais, Estaduais, Municipais, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, tribunal de Pequenas Causas, associação Comercial e industrial, Câmara de Diretores Logista, Entidade Trabalhista, Empresa SENAI, SENAC, SESC, SINE, INSS, Sindicatos, Fornecedores, Clientes, Estabelecimentos Bancários, Junta Comercial, Secretaria da Receita Federal e Estadual, Órgãos do Imposto de Renda, DETRAN, Companhia Telefônicas e Departamento de Comunicações, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública e outras, Assembléias Ordinárias e Extraordinárias, inclusive consórcios, votar a ser votado, assinar livros, atas e demais documentos de presença, concordar ou não com a eleição de cargos e deliberar como entender sobre todas e quaisquer matérias submetidas deliberação das mesmas Assembléias; subscrever capital em dinheiro ou ações, assinar alterações contratuais, representá-lo perante a MM. Junta Comercial competente, repartições Administrativas, Judiciárias, Companhias de Seguros, Companhias de Créditos, Financiamentos e Investimentos, Cartórios, Registros de Imóveis, Tabelionatos, Prefeituras Municipais e onde mais com esta se apresentar e preciso for, resolvendo quaisquer assuntos de seus interesses e conveniências, podendo para tanto, adquirir, vender, transacionar, comercializar produtos e serviços de seu ramo comercial, inclusive assinar pedidos, notas fiscais, notas fiscais eletrônicas, guias, documentos e demais papéis fiscais, contábeis, bancários e comerciais em geral, assinar, endossar, avalizar e descontar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio e outros títulos em nome da Empresa outorgante, assumir compromisso e obrigações de qualquer natureza, cobrar e receber créditos, quitar débitos, levar títulos a protesto, autorizar protestos, baixas e cancelamentos, receber e passar

demitir funcionários, fixar atribuições, ordenados e trabalho e CTPS de funcionários, representando a homologação de rescisão de contrato de trabalho junto competente, abrir, movimentar e encerrar contas correntes

DKZ Consulte em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Des Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3344-5461 - Fax: (51) 3344-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38311908160851450015-1; Data: 19/08/2016 08:51:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV52212-LEHH;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
04/08/17

Continua na Página 2
Ofício de Tabelionato e Protestos
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR



República Federativa do Brasil

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ



Ritti

CARTÓRIO DO TABELIONATO - CARTÓRIO DE PROTESTOS
TABELIÃO JOSÉ ARTHUR RITTI

Conforme Decreto nº 9844 do Governador do Estado do Paraná
Publicado no Diário Oficial nº 2434 de 30/12/1986
Rua Rui Barbosa, 777 - Fone (43) 3534-3634 - Cx. Postal, 127

LIVRO
207

FOLHA
044/046

PROTÓCOLO

RUBRICA
PÁGINA
002

em quaisquer Agências Bancárias, Instituições Financeiras e Cooperativas de Crédito, inclusive a Caixa Econômica Federal (CEF), Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná e Sul de São Paulo – Sicredi Norte Sul PR/SP, Cooperativa Crédito de Livre Admissão de Associados do Norte Pioneiro – SICOOB Norte Pioneiro, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, HSBC Bank do Brasil, Banco Bradesco S/A, Uniprime Norte do Paraná; podendo depositar e sacar quaisquer quantias em dinheiro, e em cheque, emitir assinar, descontar cheques, requisitar talões de cheques para uso da empresa, solicitar e conferir saldos e extratos bancários, autorizar débitos, transferência e pagamentos, fazer abertura de créditos, ajustar valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, fazer empréstimo e financiamentos, assinar o contrato, com as cláusulas nele inseridas, assinar termo de adesão, e demais documentos que se fizerem necessário; assinar correspondências bancárias e comercial, receber senhas e movimentar cartões magnéticos da empresa, fazer e assinar declarações de imposto de renda, pessoa jurídica, fazer, assinar e renovar cadastros em nome da empresa, constituir advogado com poderes da cláusula AD-JUDICIA, para defesa de seus direitos e interesses no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor e variar de ações, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, requerer, alegar, declarar e assinar tudo mais que preciso for, podendo ainda dito procurador, outorgar, receber e aceitar escrituras de quaisquer naturezas, receber e transmitir posse, domínio, direitos e ações, firmar contratos particulares ou públicos de qualquer natureza, fazer transações boas firmes e valiosas, pagar e receber, assinar recibos de quitação e veículo, autorização para transferência de veículos e demais documentos e papéis junto ao DETRAN, estabelecer e aceitar termos, cláusulas e condições, pagar impostos e emolumentos; representar a outorgante em licitações, podendo formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos competentes da gerência e administração necessários e inerentes a finalidade e cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, dando tudo por bom, firme e valioso. Certifico que pela ora representante da empresa outorgante me foi dito que os poderes outorgados neste instrumento estão de acordo e conformidade com todas as obrigações e exigências previstas no contrato social e/ou demais documentos da referida empresa, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e administrativa, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como assume integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada. A outorgante, por seu proprietário se responsabiliza pela veracidade das informações e declarações prestadas no presente instrumento e a sua concordância em todos os seus termos e da forma que foi redigido. De como assim disse e outorgou, dou fé, me pediu e lhes lavrei a presente, que depois de lida, foi achada em tudo conforme e assina pelo proprietário da outorgante, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias na forma do que lhes faculta o Provimento 60/2005 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, de conformidade com o item 11.2.18 do Código de Normas. Devidamente protocolada em 10/01/2013, sob n.º 037/2013, do Livro n.º 01 de Protocolo de Registro Geral desta Serventia. Desta 384,62 VRC = R\$ 54,23. Selo 0,47. Eu, José Arthur Ritti, tabelião, a mandei digitar, conferi, assino em público e raso.- Alirio Ferreira Barbosa – ME - Alirio Ferreira Barbosa. Guia de Recolhimento do FUNREJUS sob n.º 24000000001824563-7, devidamente quitada em 12/08/2016 no valor de R\$ 1,82 conforme Lei 18.415/14 aplicada a partir de 30/03/2015 conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e IN 03/06, publicada no DJ. sob n.º 7081 em 20/03/2006.. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, JOSÉ ARTHUR RITTI, Tabelião, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

é verdade e dou fé.

na-PR, 12 de agosto de 2016

consulte em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estações - João Pessoa/PB - CEP 58100-200 ☎ www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38311908160851450015-2; Data: 19/08/2016 08:51:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV52211-OJR3;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

Alirio Ferreira Barbosa
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
04/08/17



Continua na Página 3



República Federativa do Brasil

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ



CARTÓRIO Ritti

CARTÓRIO DO TABELIONATO - CARTÓRIO DE PROTESTOS
TABELIÃO JOSÉ ARTHUR RITTI

Conforme Decreto nº 9844 do Governador do Estado do Paraná
Publicado no Diário Oficial nº 2434 de 30/12/1986
Rua Rui Barbosa, 777 - Fone (43) 3534-3634 - Cx. Postal, 127

LIVRO
207

FOLHA
044/046

PROCOLO

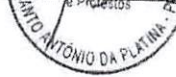
FUBRICA
PÁGINA
003

Em testº *R* da verdade.

 Rosana
JOSÉ ARTHUR RITTI
Tabelião

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
8cFjr.Dkjb.LuE4J
Controle:
MUpIfohDKZ
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Rosana
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/08/17

R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 54230-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38311908160851450015-3; Data: 19/08/2016 08:51:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV52210-CY2I;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rosana
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

consulte em <http://funarpen.com.br>

Última Página

R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/08/2016 às 08:46:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07866da2388ed9139ab1084bf72e9b9901fcc336b48f6ae0c614b127c8
6a917ccac8e13055d2e4f62b6322254203b293395e9a5ad0720f028ff7cab9c8ca3a75

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

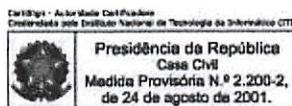
Esta certidão tem a sua validade até: 20/08/2017 às 03:52:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 577851

Código de Controle da Autenticação:

38311908160851450015-1 a 38311908160851450015-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
04/08/17
FM



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/12/1977, NIRE: 41100790392, CNPJ: 77.578.524/0001-99, estabelecido(a) na RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO, 88 SALA A, VILA BOI PINTADO, Santo Antônio da Platina - Paraná, CEP: 86430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santo Antônio da Platina - PR, 17/06/2016

ALIRIO FERREIRA BARBOSA

Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/08/17



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2016 14:27 SOB Nº 20164047484.
PROTOCOLO: 164047484 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600868418. NIRE: 41100790392.
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

CGC N.º 77.578.524/0001-99



Alfrio Ferreira Barbosa

Nome civil por extenso

brasileira maior
Nacionalidade Maior ou Emancipado

casado do comércio
Estado Civil Profissão

residente e domiciliado em Curitiba, Município

Paraná Rua Hugo Kinzelmann nº 217
Estado Endereço - Rua e n.º

Campina da Siqueira portador do(a)
ou Localidade

Carteira de Identidade Civil RG 522.096, expedida pelo
Instituto de Identificação do Paraná,

para registro de sua Declaração de Firma Individual, nos termos dos Decretos 916,
de 24 de outubro de 1890 e 57.651, de 19 de janeiro de 1966, declara:

- 1) FIRMA: ALÍRIO FERREIRA BARBOSA
- 2) SEDE: Rua Rockefeller nº 1067, Campina da Siqueira, em Curitiba, Paraná.
- 3) CAPITAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.
- 4) RAMO: Bar, Lanchonete e Mercearia.
- 5) INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de janeiro de 1978.
- 6) USO DA FIRMA: a) *Alfrio Ferreira Barbosa*
- 7) DENÚNCIA DE FILIAIS: não possui filiais.

E, para que a presente Declaração de Firma Individual, surta os efeitos devidos, vai dotada e assinada, na forma da lei.

Curitiba(PR) 08 de dezembro de 19 77.

a) *Alfrio Ferreira Barbosa*
Alfrio Ferreira Barbosa.

Alfrio Ferreira Barbosa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CONFERE COM O ORIGINAL
04/08/17

CARTÓRIO
JOSE ARTHUR RITTI
Tabelação Vitificadora através do decreto nº 9844/88 do Governador do Paraná
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO

CARTÓRIO RITTI
Certifico e dou fé que, o selo de Autenticidade foi aplicado na última folha do documento.
Santo Antônio da Platina, 04 de Agosto de 2017
José Arthur Ritti - TABELIAO

Formato: c/ folio 22/33 cm
2 - Papel branco consistente 24 Kg
3 - Margem: 4 cm lado esquerdo; 1 cm lado direito; 1 cm tinta preta fixa.
4 - Tinta preta fixa.

1 - Número, bairro, município e Estado;
2 - Número e prazo de integração do Capital;
3 - Gênero e espécie (comércio ou indústria do que);
4 - Dia, mês e ano;
5 - Assinatura por extenso ou abreviada conforme item 1;
6 - Declarar endereço e destacar capital.

1 - Carteira de Id. - Cade Civil RG n.
2 - Título de Eleitor Inscrito n.º
3 - Certificado da Reservista de
4 - Carteira Profissional n.º

1 - Pr. - Série
2 - ZONE. - Série
3 - MTPS-Pr. - Série

na Papelaria **TOKIO**



PROVA DE TITULO

CERTIFICADO de que os dados constantes no presente, a prova de que a mesma é verdadeira e este documento

[Handwritten Signature] Funcionário

ESTADO DO PARANÁ
JUSTIÇA COMERCIAL

Arquivado a n.º 287774
por despacho em posse de
27 DEZ 1977
da *[Handwritten Name]* de Vogais
[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
04/08/17



Lei: 13.228 de 16/07/2001

SELO
FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FLW81531

CARTÓRIO
JOSÉ ARTHUR RITTI
Tabelião Vitaleiro através do decreto nº 8644/86 de Governador do Paraná
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE

04 AGO. 2017
[Handwritten Signature]

JOSÉ ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3634-3634
Santo Antônio da Platina - Paraná


Rosana Aparecida M. Machado
Escritora de Juramentos

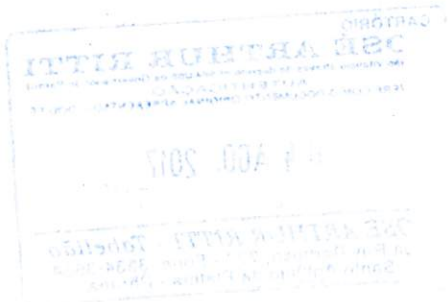
[Handwritten mark]

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

Certificamos que esta reprografia é copia autêntica
do documento original arquivado nesta Junta
Comercial sob nº 287454.....
em 29/12/99..... e que, existe(m) ato(s)
posterior(es) registrado(s), conforme respectivo histórico.

Curitiba, 03/07/2014.....


Fabio Miguel
RG 13.116.136-0/PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0079039-2	CNPJ 77.578.524/0001-99	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 27/12/1977	Data de Início de Atividade 02/01/1978
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO, 88 - SALA A, VILA BOI PINTADO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE AQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRAFICO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 23/06/2016 Número: 20164047484		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	

Handwritten signature and date:
04/08/17
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
EXIBIR COM O ORIGINAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 174740298 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Handwritten signature: L. B. Aguiar



Documento Assinado Digitalmente 26/07/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0079039-2	CNPJ 77.578.524/0001-99
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	{XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX}
Nome do Empresário ALÍRIO FERREIRA BARBOSA Identidade: 522096,II/PR Estado Civil: Casado	CPF: 210.652.259-20 Regime de Bens: Comunhão Universal

CURITIBA - PR, 26 de julho de 2017

17/474029-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
04/08/17
FM



ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP
 CNPJ :77.578.524/0001-99
 Inscrição Estadual: 906.09481-91
 Inscrição Municipal:14.101
 Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo nº 88- Sala A- Vila Boi Pintado – Cep: 86.430.000
 Fone: (43) 3534-2782

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
 Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 045/2017 – PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Santo Antonio da Platina, 04 de agosto de 2017

JOSE ARTHUR RITTI TABELIAO

Leandro

Alírio Ferreira Barbosa EPP
Prime Tecnologia e Informática
Cnpj: 77.578.524/0001-99
LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA
PROCURADOR
CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

CONFERE COM O ORIGINAL
04/08/17




JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
 Rua Rui Barbosa,777 - Sto. Antonio da Platina-Paraná -
 Fone(43)3534-3634
 Selo:Ye8zc.9DdY2.RNwD1, Controle: 1JPIG.tncS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por **semelhança** a assinatura de **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**. Dou fé. 04 de agosto de 2017.
 Em Teste *Rosana* da Verdade
 Rosana Aparecida Murba dos Santos - escrevente juramentada

Rosana Aparecida Murba dos Santos
 Escrevente Juramentada

77.578.524/0001-99
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
 RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO, 88
 SALA A - VILA BOI PINTADO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

Handwritten marks



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JUNIOR CEZAR DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) SANDRA MARA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07.07.1987	IDENTIDADE (número) 84973092	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 043.132.459-01			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - ma. av. etc) RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES			NÚMERO 909
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MATO DENTRO	CEP 83513-190	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005746 - Almirante Tamandaré
MUNICÍPIO Almirante Tamandaré			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO			
LOGRADOURO (ma. av., etc) RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES			NÚMERO 909
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MATO DENTRO	CEP 83513-190	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005746 - Almirante Tamandaré
MUNICÍPIO Almirante Tamandaré	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JRC.SNTS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária 4321500, 4329104, 4642701, 4642702, 4744001, 4744003, 4744099, 4754701, 4754703, 7711000, 7732201, 8211300	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ILUMINAÇÃO, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Junior Cezar dos Santos</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000519752	

VERSO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado pelo Portal Empresa Fácil Paraná

M

o



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 17:14 SOB Nº 41108146875.
PROTOCOLO: 167365029 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602565242. NIRE: 41108146875.
J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COMO ORIGINAL
FM 04/08/17



Selo Digital N° Ya30c.96B6Z.I4YYB-wi0Hw.1Q85
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Autêntica a firma indicada de **JUNIOR
 CEZAR DOS SANTOS**. *0028*
 F1XACJB6-769269-10. Dou fé.

Almirante Tamandaré, PR, 17 de novembro de 2016.

Em Teste da Verdade
Wellington dos Santos Dre - Escrevente

Emolumentos: R\$7,90 (VPC) + R\$8,00 (Selo Funarpen) + R\$0,75 (Funregis)
 R\$1,08



Handwritten mark

Handwritten signature
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 04/08/17

Handwritten mark

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 17:14 SOB N° 41108146875.
 PROTOCOLO: 167365029 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602565242. NIRE: 41108146875.
 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 2/2

VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JUNIOR CEZAR DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) SANDRA MARA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/07/1987	IDENTIDADE (numero) 84973092	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 043.132.459-01			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - ma. av. etc) RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES			NÚMERO 909
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO MATO DENTRO	CEP 83513-190	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 005746 - Almirante Tamandaré
MUNICIPIO Almirante Tamandaré			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO			
LOGRADOURO (ma. av. etc) RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES			NÚMERO 909
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO MATO DENTRO	CEP 83513-190	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 005746 - Almirante Tamandaré
MUNICIPIO Almirante Tamandaré	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) JRC.SNTS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundaria	Descrição do Objeto PORTOS E AEROPORTOS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. EXCETO ANDAIME.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Junior Cezar dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000519752	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
COMPARE COM O ORIGINAL
EM 04/08/17

(Handwritten mark)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 17:14 SOB Nº 41108146875.
PROTOCOLO: 167365029 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602565242. NIRE: 41108146875.
J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabellionato de Notas de Almirante Tamandaré
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
 Mariana Carvalho Pozemato Martins - Tabellã
 Av. Emílio Johnson, 323 - Centro - CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3690-1400



Selo Digital N° 7a30c.96e62.wFTYB-wIHHw.1Q8S
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Autêntica a firma indicada de JUNIOR
 CEZAR DOS SANTOS. *0028*

F1LB992DB-769269-11* Dou fé.

Almirante Tamandaré-PR, 17 de novembro de 2016.

Em Teste da Verdade

Wellington dos Santos Dra. Escrevente,

Emolumentos: R\$7,93 (R\$C 06,60) Selo Funarpen: R\$0,75. Fretes: R\$1,95



[Handwritten signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04/08/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 17:14 SOB N° 41108146875.
 PROTOCOLO: 167365029 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602565242. NIRE: 41108146875.
 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO**, estabelecido(a) na RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES, 909, MATO DENTRO, Almirante Tamandaré - PR, CEP: 83513-190, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Almirante Tamandaré - PR, 16/11/2016



JUNIOR CEZAR DOS SANTOS
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
04/08/17
FM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 17:14 SOB Nº 20167365002.
PROTOCOLO: 167365002 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602565234. NIRE: 41108146875.
J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/06/2017 às 11:31:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec60b0d18faabee5817f8f20d86c872c487f7b5dc8449aba335528a557e642a7dcae59eb2aed882ae1452bf903cb826372daa115e6a950514745d66ab6aa09c6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

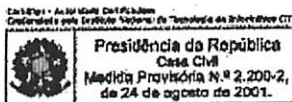
Esta certidão tem a sua validade até: 09/06/2018 às 03:13:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 721540

Código de Controle da Autenticação:

74360806171136410203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/08/17

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

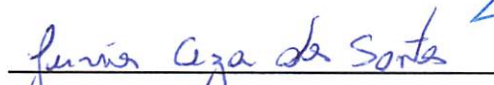
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Almirante Tamandaré, 02 DE AGOSTO de 2017



JUNIOR CEZAR DOS SANTOS
Proprietário
RG.: 8.497.309-2
CPF.: 043.132.459-01



TABELIONATO SANTA QUITERIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Cidade, 13 - Fone: (41) 3342-7372
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Selo: tWfX8.7VZAr.DbaJv-5VN0z.Vb2aZ
Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de :
JUNIOR CEZAR DOS SANTOS, ***
F443M0HSD-619150-97. *DNAX
Em testemunho da verdade,

Curitiba-PR, 02 de agosto de 2017.

DAYANE NAYARA ALVES
ESCREVENTE
SINAL PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0814687-5	CNPJ 26.575.903/0001-94	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/11/2016	Data de Início de Atividade 21/11/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES, 909, MATO DENTRO, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.513-190			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ILUMINAÇÃO, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 21/11/2016 Número: 20167365002		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário JUNIOR CEZAR DOS SANTOS			
Identidade: 84973092,SSP/PR		CPF: 043.132.459-01	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 20 de julho de 2017

17/470277-9

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

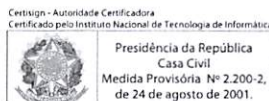
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
FM 04/08/17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





NOME
ANDERSON HUGO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8498623-2 SESP PR

CPF **DATA NASCIMENTO**
043.132.429-88 24/03/1986

FILIAÇÃO
ELEO CESAR DOS SANTOS
ELISETE DE SOUZA
SANTOS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
[] [] AD

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
03368554768 28/06/2022 27/08/2004

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1498066250



OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
[Signature]

LOCAL **DATA EMISSÃO**
ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR 29/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR **81268448479**
[Signature] PR912835730

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1498066250

Handwritten: ORIGINAL DE JAPIRÁ
COM O ORIGINAL
EM 01/08/17

Handwritten: M
P

Handwritten: O

Handwritten: ↓



J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO-EPP – CNPJ: 26.575.903/0001-94

Fone: 041-98807-7248 / 041-3699-4130.

E-MAIL: iluminati@iluminati.ind.br

Rua Pedro Teixeira Alves, Nº 909. CEP: 83.513-190.

Almirante Tamandaré – PR



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, J.C.DOS SANTOS ILUMINACAO, representada por JUNIOR CEZAR DOS SANTOS, CPF: 043.132.459-01, RG: 8.497.309-2, nomeia e constitui seu bastante procurador, a Sr. ANDERSON HUGO DOS SANTOS, RG: 8.498.623.-2, e CPF: 043.132.429-88, o qual confere poderes para representá-lo em processos licitatórios, independente da modalidade, podendo para tanto, apresentar documentos e propostas, formular ofertas, lances de preços, descontos, assinar declarações, fazer impugnações, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, interpor recurso, assinar atas dos trabalhos e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim praticar todos os atos, inclusive substabelecer.

Alm. Tamandaré

04 JUL 2017



Junia Cezar dos Santos

SÓCIO PROPRIETÁRIO
JUNIOR CEZAR DOS SANTOS
RG:8.497.309-2
CPF: 043.132.459-01
J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO
CNPJ: 26.575.903/0001-94



Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Mariana Carvalho Pozenato Martins - Tabelião
Av. Emilio Johnson, 323 - Centro - CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3699-1400



Selo Digital Nº QDv6L.uqGC4.PToJF-6pZXz.NjdcD
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma indicada de
JUNIOR CEZAR DOS SANTOS. *0028*
F1JNHDN7K-714146-10 Dou fé.

Almirante Tamandaré-PR, 04 de julho de 2017.

Em Testº da Verdade
Wellington dos Santos Dre. Escrevente



Emolumentos: R\$5,95 (VRG 21/3) Selo Funarpen: R\$2,75 (art. 145, A, P, E)

Handwritten initials and marks.

Handwritten signature
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/08/17

Handwritten mark.

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

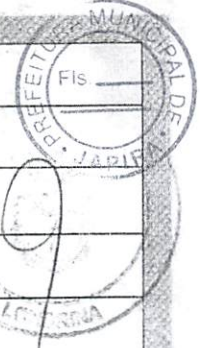


Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) Sandra Regina Alino da Silva					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Cornélio Procópio-PR			NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casada
FILHO DE (pai) A. tônio Alino		(mãe) Aparecida Gaspar Alino			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966		PROFISSÃO Comerciante		CPF (número) 529.111.799-00	
IDENTIDADE número 4.159.911-1		órgão emissor SP	UF PR	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Rio de Janeiro					NÚMERO 35
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 86300.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Cornélio Procópio					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Rio de Janeiro					NÚMERO 35
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 86300000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Cornélio Procópio			UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 6.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Seis mil reais)			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 18120/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal Confecções de outras peças do Vestuário, exc. as que são sob medida				
52329/00	Atividades secundárias Comércio Varejista de artigos do Vestuário				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
DATA 11/11/2002		ASSINATURA DO TITULAR x Sandra Regina Alino da Silva			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
<p>25/11/02</p>			<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/11/2002 SOB NÚMERO: 41105462342 Protocolo: 02/308039-6</p> <p>JUNTA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO</p> <p>TUFI RAME SECRETARIO GERAL</p>		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110546234-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) ANTÔNIO ALINO		(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-04-1966	IDENTIDADE número 41599111	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 529.111.799-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DADOS EXCETO NOME EMP.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME			
LOGRADOURO (rus. av., etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO		UF PR	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1812-1/01 Atividades secundárias 5232-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECÇÕES DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO , EXCLUSIVAS SOB MEDIDA

Handwritten: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPICUÍ CONFERE COM O ORIGINAL 04/03/17

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25-11-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.404.458/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio</i>				
DATA DA ASSINATURA 04-01-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Antonio Carlos Oliveira Cruz</i> RG. 1.062.578-PR 10, FEV 2005	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2005 SOB NÚMERO: 20050089722 Protocolo: 05/008972-2 EMPRESA: 4110546234-2 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO <i>Maria Thereza Lopes Salomão</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
---	---

Handwritten: Antonio Carlos Oliveira Cruz RG. 1.062.578-PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110546234-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 529.111.799-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412601 Atividades secundárias 1412603 4781400 4782201 4642702 4643501 4782202 4761003 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECÇÕES DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCLUSIVE SOB MEDIDA. FACCAO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA CONFERE COM O ORIGINAL Em <u>11/11</u>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.404.458/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Sandra Regina Alino da Silva Cornelio Procopio - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 01/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Eder de Paula Ferreira</i> RG/8.153.469-1 - Pr 02 ABR 2014	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2014 SOB NÚMERO: 20141919353 Protocolo: 14/191935-3, DE 01/04/2014 Empresa: 41 1 0546234 2 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.			
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 52911179900
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME				
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 1412603, 4781400, 4782201, 4642702, 4643501, 4782202, 4761003, 4763602, 4789005, 4744001, 4789099, 4789001, 4759899, 4755502, 4763601, 4759801, 4755503, 4755501	Descrição do Objeto Confecção de Peças de Vestuário exceto roupas íntimas, e as confeccionadas sob medida; serviços de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio Varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de calçados; Comércio Atacadista de roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, fardamentos e uniformes; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem, malas, bolsas, valises; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de produtos, especializado na			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procopio - ME</i>				
DATA ASSINATURA 24/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procopio</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1150000178596		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
04/08/13

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB Nº
20155768670.
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/09/2015



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO		(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 52911179900	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosileneandgraf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 4756300, 4772500	Descrição do Objeto revenda de artigos, tais como: artigos para festas, artigos de bebê, rede de dormir; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, panelas, louças, garrafas, térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; Comércio Varejista de artigos de armarinho; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de artigos Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino</i>	
DATA ASSINATURA 24/09/2015			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1150000178596

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE JAPIRACÁ
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04/08/17

M

O


R



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB Nº
 20155768670.
 PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.
 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/09/2015



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 52911179900			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Tecidos; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procopio - ME			
DATA ASSINATURA 24/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Regina Alino da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1150000178596	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE JARIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
04/08/17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB N°
20155768670.
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/09/2015

S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20



ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.404.458/0001-20, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada Microempresa. DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 03 DE AGOSTO DE 2017.

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CPF: 529.111.799-00.
RG: 41599111-SSP-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/08/17

05.404.458/0001-20
SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
R. Rio de Janeiro, 35
Centro - CEP 86 300-000
Cornélio Procópio - PR

RUA RIO DE JANEIRO Nº35
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0546234-2

CNPJ

05.404.458/0001-20

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

25/11/2002

Data de Início de Atividade

02/12/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA RIO DE JANEIRO, 35, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000

Objeto

Confeção de Peças de Vestuário exceto roupas íntimas, e as confeccionadas sob medida ; serviços de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio Varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de calçados; Comércio Atacadista de roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, fardamentos e uniformes; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem, malas, bolsas, valises; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de produtos, especializado na revenda de artigos, tais artigos para festas, artigos de bebê, rede de dormir; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, panelas, louças, garrafas, térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; Comércio Varejista de artigos de armarinho; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de artigos Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais.

Capital: R\$ 6.000,00

(SEIS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 28/09/2015

Número: 20155768670

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0111156-6

CNPJ:

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBOM, 390 e SALA 02, CENTRO, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000, BRASIL

Nome do Empresário

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

Identidade: 41599111,SSP/PR

CPF: 529.111.799-00

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 01 de agosto de 2017

17/571978-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus
MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ENTRE COM O ORIGINAL
04/08/17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
EDER ALESSANDRO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8401590-3 SESP PR

CPF 036.574.719-01 **DATA NASCIMENTO** 10/12/1983

FILIAÇÃO
JUVENTINO PEREIRA DOS SANTOS
NADIR MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAR.**
AB

Nº REGISTRO 02443464269 **VALIDADE** 09/03/2022 **1ª HABILITAÇÃO** 22/07/2002

RESERVAÇÕES

Eder Alessandro dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CORNELIO PROCOPIO, PR **DATA EMISSÃO** 09/03/2017

J. Procopio
ASSINATURA DO EMISSOR

06456097543
PR912123795

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1389361849

PROIBIDO PLASTIFICAR
1389361849

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
09/08/17

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Sandra Confecções

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME

CNPJ Nº 05.404.458/0001-20 / INSC. EST. 90270114-19

Fone: (43) 35231232



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.404.458/0001-20 e inscrição estadual n.º 90270114-19, com sede à Rua Rio de Janeiro, 35 – centro – **CORNÉLIO PROCÓPIO/PARANÁ**, neste ato, devidamente representada por Sandra Regina Alino da Silva infra-assinado, portadora do RG n.º **4.159911-1** e CPF n.º **529.111.799-00**, na qualidade de proprietária, nomeia e constitui seu representante o Sr. **EDER ALESSANDRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.401.590-3 e CPF n.º 036.574.719-01, a quem confere poderes para representar e responder pela empresa outorgante em qualquer processo licitatório, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, assinaturas de e contratos.

VALIDADE: 12 MESES**

Cornélio Procópio, 22 de Maio de 2017.



Sandra Regina Alino da Silva
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CPF: 529.111.799-00
RG: 41599111-SSP-PR

1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Massad Amin, 190 - Centro
CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR
Fone: (43) 3524-1223 / (43) 9224-2011
E-mail: 1ooficiodenas@ppmail.com

Adriana Manoelina Eduardo
Tabelião de Notas

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO ME neste ato representada por SANDRA REGINA ALINO DA SILVA.

Selo YwDwR . oy6p8 . fGq2t. Controle a9JAy . oVGzC
Cornélio Procópio-PR, 22 de Maio de 2017 - 16:52:54h
Em Teste da Verdade.

Thaíelly Fernanda Amadeus de Paula - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
04/05/17
EM



Rua Rio de Janeiro, nº 35 - Centro
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20



ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Cornélio Procópio, 03 de agosto de 2017.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00.

RG: 41599111-SSP-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/08/17

05.404.458/0001-20
SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
R. Rio de Janeiro, 35
Centro - CEP 86 300-000
Cornélio Procópio - PR

Rua Rio de Janeiro, nº 35
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.575.903/0001-94 Fornecedor : J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP
Endereço : RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES 909 - MATO DENTRO - Almirante Tamandaré/PR - CEP 83513-190
Inscrição Estadual: 907.36406-25 Contador:

E-mail: ILUMINATI@ILUMINATI.IND.BR
Telefone: (41)3699-4130 Fax: Celular: (41)98807-7248
Telefone contador:

Representante: JUNIOR CEZAR DOS SANTOS CPF: 043.132.459-01 RG: 84973092

Endereço representante: RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES 909 - MATO DENTRO - Almirante Tamandaré/PR - CEP 83513-190 Telefone representante: 41-98807-7248

E-mail representante: ILUMINATI@ILUMINATI.IND.BR

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 ILUMINAÇÃO PUBLICA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA SODIO 70W 220V TUBULAR E27	600,00	UND	25,85	OSRAM	SON-T70	16,09	9.654,00
002	LAMPADA SODIO 100W 220V TUBULAR E27	500,00	UND	31,58	OSRAM	SON-T100	18,39	9.195,00
003	LAMPADA SODIO 150W 220V TUBULAR E40	300,00	UND	34,65	GE	SON-1507	20,29	6.087,00
004	LAMPADA SODIO 250W 220V TUBULAR E40	300,00	UND	40,57	GE	KOLOARC-250W	32,20	9.660,00
005	REATOR VAPOR DE SODIO 70W C/ BASE	600,00	UND	60,25	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	EXTCB-S70P	40,45	24.270,00
006	REATOR VAPOR DE SODIO 100W C/ BASE	400,00	UND	70,04	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	EXTCB-S100P	41,54	16.616,00
007	REATOR VAPOR DE SODIO 150W C/ BASE	100,00	UND	70,63	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	EXTCB-S150P	44,93	4.493,00
008	REATOR VAPOR DE SODIO 250W C/ BASE	100,00	UND	79,50	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	EXTCB-S250P	48,01	4.801,00
009	RELE FOTOELETRICO	1.000,00	UND	23,77	LUREFOX	LUREFOX	15,94	15.940,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 100.716,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 100.716,00

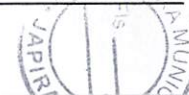
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

Júnior Cezar dos Santos

J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP
CNPJ: 26.575.903/0001-94

26.575.903/0001-94
J. C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP
Rua Pedro Teixeira Alves, 909
Mato Dentro - CEP 83.513-190
Alm. Tamandaré - PR





ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ.

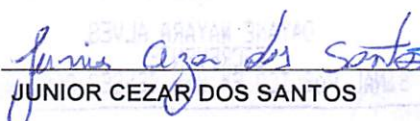
Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO / PREÇO

LOTE						
ITENS	QTD.	UNID	PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	600	UNID	LAMPADA SODIO 70W 220V TUBULAR E27	OSRAM	R\$ 16,09	R\$ 9.654,00
2	500	UNID	LAMPADA SODIO 100W 220V TUBULAR E27	OSRAM	R\$ 18,39	R\$ 9.195,00
3	300	UNID	LAMPADA SODIO 150W 220V TUBULAR E40	GE	R\$ 20,29	R\$ 6.087,00
4	300	UNID	LAMPADA SODIO 250W 220V TUBULAR E40	GE	R\$ 32,20	R\$ 9.660,00
5	600	UNID	REATOR VAPOR DE SODIO 70W C/ BASE	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	R\$ 40,45	R\$ 24.270,00
6	400	UNID	REATOR VAPOR DE SODIO 100W C/ BASE	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	R\$ 41,54	R\$ 16.616,00
7	100	UNID	REATOR VAPOR DE SODIO 150W C/ BASE	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	R\$ 44,93	R\$ 4.493,00
8	100	UNID	REATOR VAPOR DE SODIO 250W C/ BASE	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	R\$ 48,01	R\$ 4.801,00
9	1000	UNID	RELE FOTOELETRICO	LUREFOX	R\$ 15,94	R\$ 15.940,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 100.716,00

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: CEM MIL E SETESSENTOS E DEZESSEIS REAIS (R\$ 100.716,00); Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL. Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA DIAS) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação. Acompanha o presente anexo: - Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta; - CD com o arquivo da proposta de preços gravada Atenciosamente. Almirante Tamandaré-PR, 02/08/2017.


JUNIOR CEZAR DOS SANTOS

RG:8.497.309-2. CPF: 043.132.459-01

J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO-EPP
CNPJ: 26.575.903/0001-94

02 AGO. 2017

J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO – CNPJ: 26.575.903/0001-94
Fone: 041-98807-7248 / 041-3699-4130. E-MAIL: iluminati@iluminati.ind.br
Rua Pedro Teixeira Alves, N° 909. CEP: 83513-190. Almirante Tamandaré – PR

TABELIONATO SANTA QUITERIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Sala. 13 - Fone: (41) 3342-71
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Selo: RWFx8.7UZA#.TqoJv-5VL9z.eXn#H
Valide em <http://funarpen.com.br>

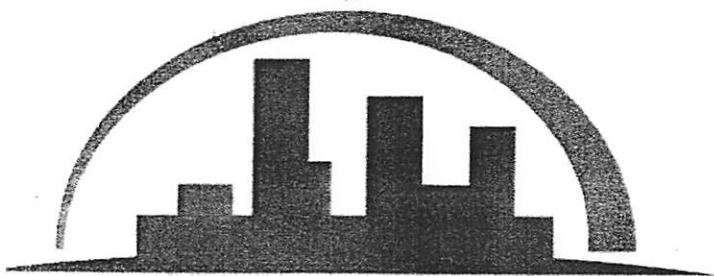
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de :
JUNIOR CEZAR DOS SANTOS. ***
F7T1G34YZ-619154-99. *DNA*
Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

Curitiba-PR, 02 de agosto de 2017.

[assinatura]
DAYANE MAYARA ALVES
ESCREVENTE

VALIDA PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR





Iluminati

NVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

REPONENTE: J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO-EPP

NPJ: 26.575.903/0001-94

ENDEREÇO: Rua Pedro Teixeira Alves nº 909. Bairro: Mato Dentro.

Cidade: Almirante Tamandaré-PR, CEP: 83.513.190

Telefone: 41.3699-4130 / 41.98807-7248

E-MAIL: iluminati@iluminati.ind.br

REGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ

DATA: 04/08/2017

DURÁRIO: 14h00min

(Handwritten marks and signatures)

Município de Japira
Pregão Presencial 45/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.190.808/0001-96 Fornecedor : J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME

E-mail: fernandaplazza@hotmail.com

Endereço : RUA JOAO ANTONIO PEREIRA 56 ESCRITORIO - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone: 43 3546 2478

Fax:

Celular: 99142 9408

Inscrição Estadual: 9073470010

Contador: PAULO

Telefone contador:

Representante: JOSE NAZARE DA ROCHA

CPF: 565.289.309-53

RG: 371358620

Telefone representante:

Endereço representante: RUA JOAO ANTONIO PEREIRA 56 - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3774- - ITAU - Ibaí/PR

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 ILUMINAÇÃO PUBLICA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA SODIO 70W 220V TUBULAR E27	600,00	UND	25,85	SYLVANIA	E27	24,00	14.400,00
002	LAMPADA SODIO 100W 220V TUBULAR E27	500,00	UND	31,58	SYLVANIA	E27	29,00	14.500,00
003	LAMPADA SODIO 150W 220V TUBULAR E40	300,00	UND	34,65	SYLVANIA	E40	30,00	9.000,00
004	LAMPADA SODIO 250W 220V TUBULAR E40	300,00	UND	40,57	SYLVANIA	E40	35,00	10.500,00
005	REATOR VAPOR DE SODIO 70W C/ BASE	600,00	UND	60,25	INDUSPAR	S070EA26	50,00	30.000,00
006	REATOR VAPOR DE SODIO 100W C/ BASE	400,00	UND	70,04	INDUSPAR	S070EA26	60,00	24.000,00
007	REATOR VAPOR DE SODIO 150W C/ BASE	100,00	UND	70,63	INDUSPAR	S070EA26	64,45	6.445,00
008	REATOR VAPOR DE SODIO 250W C/ BASE	100,00	UND	79,50	INDUSPAR	S070EA26	66,00	6.600,00
009	RELE FOTOELETRICO	1.000,00	UND	23,77	ILUMATIC	RM74	23,77	23.770,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								139.215,00

Lote : 002 MATERIAIS DE EPI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LUVA TRICOTADA C/ PIGMENTO EM PVC NA PALMA	100,00	UND	4,62	QUALIFEX	4F	4,62	462,00
002	UNIFORME EM BRIM - CONJUNTO C/ FAIXA EM RISCO	25,00	UND	279,97	QUALIFEX	4F	279,97	6.999,25
003	LUVA DE LATEX FORRADA	100,00	UND	12,92	QUALIFEX	4F	12,92	1.292,00
004	RESPIRADOR COM VALVULA DESCARTAVEL	100,00	UND	1,51	PRO SAFETY	CA 1968	1,51	151,00
005	MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS P/ GASES ACIDOS	15,00	UND	90,09	PRO SAFETY	CA 1900	90,09	1.351,35
006	BOTA PVC PRETO C/ SOLADO AMARELO CANO MEDIO VARIOS TAMANHOS	50,00	UND	35,10	VULCABRAZ	BPC11	35,10	1.755,00
007	CAPA DE CHUVA REFLETIVA DE MATERIAL RESISTENTE	100,00	UND	17,96	PROT CAP	E22	17,96	1.796,00
008	BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC	30,00	UND	49,33	VULCABRAZ	BPC12	49,33	1.479,90
009	OCULOS DE SEGURANÇA	50,00	UND	3,93	VALEPLAST	CA30286	3,93	196,50
010	FILTROS / PRE-FILTROS	50,00	UND	35,66	PUTO AR	FG29	35,66	1.783,00
011	COLETE REFLETIVO POLIESTER FLUORESCENTE C/ 1 BOLSO DUPLA FAIXA	50,00	UND	21,01	VICSA	RFX	21,01	1.050,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :								18.316,50

TOTAL DA PROPOSTA : 157.531,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

J R CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ 20.190.808/0001-96

Rua João Antonio Pereira, 56
CEP 84.920-000 - Japira/PR

J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME
CNPJ: 20.190.808/0001-96





J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96 - IE. 907.34700-10

R JOAO ANTONIO PEREIRA, 56 - CENTRO - JAPIRA-PR - FONE: 43 3546-2478
Celular (43) 99142-9408 - CEP: 84.920-000 - fernandaplazza@hotmail.com



ANEXO 08

PROPOSTA DE PREÇOS

(Handwritten mark)

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (EPIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAPIRA do Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ **157.531,50 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);**

Condição de Pagamento: até o dia 30 (trinta) do mês subsequente á emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD com o arquivo da proposta de preços gravada

Japira Pr, 03 de Agosto de 2017.

(Handwritten signature)



J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

JOSÉ NAZARÉ DA ROCHA

CPF: 565.289.309-53

RG: 37.135.862-0

EMPRESÁRIO

J R CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ 20.190.808/0001-96

Rua João Antonio Pereira, 56
CEP 84.920-000 - Japira/PR

(Handwritten signature)

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI.**
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^ª Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato negro@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança C/ Valor de
[E9mpNGt0]- JOSE NAZARE DA ROCHA
Ibaíti-PR, 04 de Agosto de 2017.
Em testemunho _____ da verdade.

SARA NEGRÃO DE MELC
TABELIÁ SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELC DIGITAL
Jw96C .I6AKF .5Kk8T - FPsOT .sK.luN
Consulte esse selo e <http://funarpem.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sara Negrão de Melo
Substituta da Tabeliã
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84 900-000, IBAITI, PR



CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017
DATA: 04/08/2017 AS 14:00 Hs

MICRO EMPRESA

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME
CNPJ: 20.190.808/0001-96 – IE. 907.34700-10
R JOAO ANTONIO PEREIRA , 56 - CENTRO – JAPIRA-PR –
FONE: 43 3546 2478 /Celular (43) 99142-9408 - CEP: 84.920-000 –
fernandaplazza@hotmail.com

SEC. JAPIRA

Município de Japira
Pregão Presencial 45/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.404.458/0001-20 Fornecedor: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME E-mail:
Endereço: RIO DE JANEIRO 35 LOJA - CENTRO - Comélio Procópio/PR - CEP 86300-000 Telefone: Fax: Celular:
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: EDER ALESSANDRO DOS SANTOS CPF: 036.574.719-01 RG:
Endereço representante: ANTONIO PIMENTA SOBRINHO 45 CASA - Comélio Procópio/PR - CEP 86300-000 Telefone representante:
E-mail representante:
Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 002 MATERIAIS DE EPI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LUVA TRICOTADA C/ PIGMENTO EM PVC NA PALMA	100,00	UND	4,62	VOLK		4,60	460,00
002	UNIFORME EM BRIM - CONJUNTO C/ FAIXA EM RISCO	25,00	UND	279,97	SANDRA		279,00	6.975,00
003	LUVA DE LATEX FORRADA	100,00	UND	12,92	TALGE		12,90	1.290,00
004	RESPIRADOR COM VALVULA DESCARTAVEL	100,00	UND	1,51	CAMPER		1,50	150,00
005	MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS P/ GASES ACIDOS	15,00	UND	90,09	CARBOGRAFITE		89,00	1.335,00
006	BOTA PVC PRETO C/ SOLADO AMARELO CANO MEDIO VARIOS TAMANHOS	50,00	UND	35,10	WORK FLEX		35,00	1.750,00
008	BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC	30,00	UND	49,33	CRIVAL		49,00	1.470,00
009	OCULOS DE SEGURANÇA	50,00	UND	3,93	WAVE		3,90	195,00
010	FILTROS / PRE-FILTROS	50,00	UND	35,66	CARBOGRAFITE		35,00	1.750,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 15.375,00

TOTAL DA PROPOSTA: 15.375,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

PIP *[Assinatura]*

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME
CNPJ: 05.404.458/0001-20

05.404.458/0001-20
SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA CORNELIO PROCÓPIO - ME
R. Rio de Janeiro, 35
Centro - CEP 86 300-000
Cornélio Procópio - PR



S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20



ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Referente ao Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

- RAZÃO SOCIAL: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO PR ME:
(x) sim () não
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.404.458/0001-20/90270114-19
- REPRESENTANTE E CARGO: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA PROPRIETÁRIA
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 41599111 SSP/PR / CPF: 529.111.799-00
- ENDEREÇO E TELEFONE: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 35 - CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
CEP 86.300.000. FONE/FAX (43) 35231232
- E-MAIL: sandra.alino@hotmail.com
- BANCO, AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: 0224-0 / 22713-7 – BANCO DO BRASIL 001

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ R\$15.375,00 (Quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD com o arquivo da proposta de preços gravada

Atenciosamente,

Cornélio Procópio, 03 de agosto de 2017.

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CPF: 529.111.799-00.
RG: 41599111-SSP-PR

05.404.458/0001-20
SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
R. Rio de Janeiro, 35
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - PR

Rua Rio de Janeiro, nº 35
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

JAPIS

S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20

**ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO
PROCÓPIO – ME.**

CNPJ Nº 05.404.458/0001-20.

**RUA RIO DE JANEIRO, 35 – CENTRO.
CORNÉLIO PROCÓPIO / PARANÁ.**

CEP: 86.300-000.

TELEFONE: (43) 3523-1232. / E-mail:

Sandra.alino@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 - PMJ

DATA E HORA: 04/08/2017 às 14:00.

Município de Japira
Pregão Presencial 45/2017

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.578.524/0001-99 Fornecedor: ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP

Endereço: RUA RDGARD VIEIRA DE AZEVEDO 88 SALA A - VILA BOI PINTADO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

E-mail: primeinformaticalicita@gmail.com

Inscrição Estadual: 9060948191

Contador: ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

Telefone: 43-3534-2782 Fax:

Celular:

Representante: ALIRIO FERREIRA BARBOSA

CPF: 210.652.259-20

RG: 5220963

Telefone contador: 43-3534-7560

Endereço representante: RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO 88 - VILA BOI PINTADOR - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone representante: 43-3534-2782

E-mail representante: primeinformaticalicita@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 426-X - BANCO DO BRASIL - Santo Antônio da

Conta: 28052-6

Data de abertura: 18/03/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 ILUMINAÇÃO PUBLICA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LAMPADA SODIO 70W 220V TUBULAR E27	600,00	UND	25,85	STARLIGHT		25,10	15.060,00
002	LAMPADA SODIO 100W 220V TUBULAR E27	500,00	UND	31,58	STARLIGHT		30,60	15.300,00
003	LAMPADA SODIO 150W 220V TUBULAR E40	300,00	UND	34,65	STARLIGHT		33,60	10.080,00
004	LAMPADA SODIO 250W 220V TUBULAR E40	300,00	UND	40,57	STARLIGHT		39,35	11.805,00
005	REATOR VAPOR DE SODIO 70W C/ BASE	600,00	UND	60,25	IDEAL ILUMINAÇÃO		58,45	35.070,00
006	REATOR VAPOR DE SODIO 100W C/ BASE	400,00	UND	70,04	IDEAL ILUMINAÇÃO		67,95	27.180,00
007	REATOR VAPOR DE SODIO 150W C/ BASE	100,00	UND	70,63	IDEAL ILUMINAÇÃO		68,50	6.850,00
008	REATOR VAPOR DE SODIO 250W C/ BASE	100,00	UND	79,50	IDEAL ILUMINAÇÃO		77,10	7.710,00
009	RELE FOTOELETRICO	1.000,00	UND	23,77	IDEAL ILUMINAÇÃO		23,05	23.050,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 152.105,00

Lote: 002 MATERIAIS DE EPI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LUVA TRICOTADA C/ PIGMENTO EM PVC NA PALMA	100,00	UND	4,62			0,00	0,00
002	UNIFORME EM BRIM - CONJUNTO C/ FAIXA EM RISCO	25,00	UND	279,97			0,00	0,00
003	LUVA DE LATEX FORRADA	100,00	UND	12,92			0,00	0,00
004	RESPIRADOR COM VALVULA DESCARTAVEL	100,00	UND	1,51			0,00	0,00
005	MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS P/ GASES ACIDOS	15,00	UND	90,09			0,00	0,00
006	BOTA PVC PRETO C/ SOLADO AMARELO CANO MEDIO VARIOS TAMANHOS	50,00	UND	35,10			0,00	0,00
007	CAPA DE CHUVA REFLETIVA DE MATERIAL RESISTENTE	100,00	UND	17,96			0,00	0,00
008	BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC	30,00	UND	49,33			0,00	0,00
009	OCULOS DE SEGURANÇA	50,00	UND	3,93			0,00	0,00
010	FILTROS / PRE-FILTROS	50,00	UND	35,66			0,00	0,00
011	COLETE REFLETIVO POLIESTER FLUORESCENTE C/ 1 BOLSO DUPLA FAIXA	50,00	UND	21,01			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 152.105,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP
CNPJ: 77.578.524/0001-99



77.578.524/0001-99
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO, 88
SALA A - VILA BOI PINTADO - CEP: 86.430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME
CNPJ: 77.578.524/0001-99
Inscrição Estadual: 906.09481-91 - Inscrição Municipal: 14.101
Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo nº 88 - Sala A - Vila Boi Pintado - CEP: 86.430-000
Fone: (43) 3534-2782

ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (EPIS), PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAPIRA

Item	Unid	Quant	Descrição	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	UND	600	LAMPADA SODIO 70W 220V TUBULAR E27	IDEAL ILUMINAÇÃO	25,10	15.060,00
2	UND	500	LAMPADA SODIO 100W 220V TUBULAR E27	IDEAL ILUMINAÇÃO	30,60	15.300,00
3	UND	300	LAMPADA SODIO 150W 220V TUBULAR E40	IDEAL ILUMINAÇÃO	33,60	10.080,00
4	UND	300	LAMPADA SODIO 250W 220V TUBULAR E40	IDEAL ILUMINAÇÃO	39,35	11.805,00
5	UND	600	REATOR VAPOR DE SODIO 70W C/ BASE	IDEAL ILUMINAÇÃO	58,45	35.070,00
6	UND	400	REATOR VAPOR DE SODIO 100W C/ BASE	IDEAL ILUMINAÇÃO	67,95	27.180,00
7	UND	100	REATOR VAPOR DE SODIO 150W C/ BASE	IDEAL ILUMINAÇÃO	68,50	6.850,00
8	UND	100	REATOR VAPOR DE SODIO 250W C/ BASE	IDEAL ILUMINAÇÃO	77,10	7.710,00
9	UND	1.000	RELE FOTOELETRICO	IDEAL ILUMINAÇÃO	23,05	23.050,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 152.105,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E CINCO REAIS)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93



ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME
 CNPJ: 77.578.524/0001-99
 Inscrição Estadual: 906.09481-91 - Inscrição Municipal: 14.101
 Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo nº 88 - Sala A - Vila Boi Pintado - CEP: 86.430-000
 Fone: (43) 3534-2782

Prazo de entrega dos objetos: A entrega do objeto deverá ser realizada em local determinado pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação, sendo realizada de forma parcelada, durante o exercício de 2017, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

Pagamento: O pagamento será efetuado á empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente á emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

Garantia: Contra defeitos de fabricação de 24 meses

Informo que o preço da proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, embalagens, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Atenciosamente

Japira, 04 de Agosto de 2017

Alirio

Alirio Ferreira Barbosa Me
 Prime Tecnologia e Informática
 CNPJ: 77.578.524/0001-99
 LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA
 PROCURADOR
 CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

ALIRIO RITTI TABELIÃO



JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO
 Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina-Paraná -
 Fone(43)3534-3634

Selo: 582c.908V2.xw7D1, Controle: 1sV1G.tncS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por **semelhança** a assinatura de ALIRIO FERREIRA BARBOSA. Dou fé. 04 de agosto de 2017.

Em Teste *dos Santos* da Verdade
 Rosana Aparecida Murba dos Santos - escrever te juramentada

Rosana Aparecida Murba dos Santos
 Escrevente Juramentada

77.578.524/0001-99
 ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
 RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO, 88
 SALA A - VILA BOI PINTADO - CEP 86430-000
 SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR



ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME
CNPJ: 77.578.524/0001-99
Inscrição Estadual: 906.09481-91 - Inscrição Municipal: 14.101
Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo nº 88 - Sala A - Vila Boi Pintado - CEP: 86.430-000
Fone: (43) 3534-2782

Razão Social: ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP

Fantasia: PRIME DIST. COMERCIO

CNPJ nº: 77.578.524/0001-99

Inscrição Estadual nº: 906.09481-91

Inscrição Municipal: 14.101

Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo - 88 - Sala A

Bairro: Vila Boi Pintado

CEP: 86.430-000

Cidade: Santo Antônio da Platina - **Estado:** Paraná

Telefone: 43 - 3534-2782 - **Fone/Fax:** 43 -3534-0021

Responsável pela empresa: Alírio Ferreira Barbosa

RG: 5.220.963- SP - **CPF:** 210.652.259-20

Estado civil: Casado - **Profissão:** Empresário

Cargo: Diretor Executivo/Proprietário

Endereço Residencial: Rua Edgard Vieira de Azevedo - 88 - Vila

Boi Pintado - Santo Antônio da Platina - PR - **CEP:** 86430-000

Dados Bancários: Banco do Brasil- **AG:** 0426-X - **C/C:** 28.052-6

E-mail: primeinformaticalicita@gmail.com

77.578.524/0001-99

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP

RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO, 88
SALA A - VILA BOI PINTADO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

À

Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Japira - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE



ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP

CNPJ 77.578.524/0001-99

RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO Nº 88, VILA BOI PINTADO, SANTO ANTONIO DA PLATINA,
PARANA

CEP 86430-000

TELEFONE: (43) 35342782

E-MAIL: PRIMEINFORMATICALICITA@GMAIL.COM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 – PMJ

DATA: 04/08/2017 HORARIO: 14h00min

J.R. CONSTRUTORA – EIRELI - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ nº20.190.808/0001-96



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **JOSE NAZARE DA ROCHA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Ibaiti no Estado do Paraná, nascido em 30 de Abril de 1967, empresário, residente e domiciliado na Rua João Antonio Pereira, nº 56, centro, na cidade de Japira, Estado do Paraná, CEP 84.920-000, portador do CPF/MF 565.289.309-53 e da cédula de identidade civil RG: 37.135.862-0 Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de São Paulo, único titular da empresa denominada **J.R CONSTRUTORA-EIRELI- ME**, estabelecida na Rua João Antonio Pereira, nº 56, centro, na cidade de Japira, no Estado do Paraná, CEP 84.920-000, inscrita sob CNPJ nº20.190.808/0001-96, arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600119037 em 29 de Abril de 2014, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI mediante as condições e cláusulas seguintes:

Strocha

CLÁUSULA PRIMEIRA- Altera o objeto social que será daqui por diante: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE FUNDACOES ALVENARIA TERRAPLENAGEM E URBANIZACAO EM RUAS PRACAS E CALCADAS FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL E LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGISTICAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES DE LIMPEZA E CAPINACAO DE RUAS LOGRADOUROS LIMPEZA URBANA SERVICOS DE REMOCAO DE LIXO URBANO COLETA E REMOCAO DE ENTULHOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS E INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS



[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:14 SOB Nº 41600119037.
PROTOCOLO: 172313104 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701665650. NIRE: 41600119037.
J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

J.R. CONSTRUTORA – EIRELI - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ nº20.190.808/0001-96

2



PRÉ MONTADAS DE CIMENTO, LAJES , BLOCOS E PLACAS DE CIMENTO, CONSTRUÇÃO DE MUROS E PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, POSTES E VIGAS DE CONCRETO, ARTEFATOS DE CONCRETO, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, ONIBUS E AUTOMOVEIS, SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA E PROJETOS RELACIONADA A SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA NA AGRICULTURA.

CLAUSULA SEGUNDA- Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Social.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

J.R. CONSTRUTORA – EIRELI – ME
CNPJ nº20.190.808/0001-96
NIRE 41600119037

Jose Nazare da Rocha
Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **JOSE NAZARE DA ROCHA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Ibaiti no Estado do Paraná, nascido em 30 de Abril de 1967, empresário, residente e domiciliado na Rua João Antonio Pereira, nº 56, centro, na cidade de Japira, Estado do Paraná, CEP 84.920-000, portador do CPF/MF 565.289.309-53 e da cédula de identidade civil RG: 37.135.862-0 Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de São Paulo, único titular da empresa denominada **J.R CONSTRUTORA- EIRELI-ME**, estabelecida na Rua João Antonio Pereira, nº 56, centro, na cidade de Japira, no Estado do Paraná, CEP 84.920-000, inscrita sob CNPJ nº20.190.808/0001-96, arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600119037 em 29 de Abril de 2014, RESOLVE consolidar o contrato primitivo de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1ª) A sociedade gira sob nome empresarial de **J.R CONSTRUTORA –EIRELI**, com sede e domicilio na Rua João Antonio Pereira, nº 56, Centro, na cidade de Japira, no Estado do Paraná, CEP 84900-000.

2ª) O capital social totalmente subscrito e integralizado, em dinheiro, moeda corrente nacional, é de R\$100.000,00(Cem mil reais), dividido em 100.000(cem mil) quotas de valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, pelo empresário:



Libertad Bogus
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:14 SOB Nº 41600119037.
PROTOCOLO: 172313104 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701665650. NIRE: 41600119037.
J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J.R. CONSTRUTORA – EIRELI - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ nº20.190.808/0001-96



Sócio	n.º quotas	(%)	R\$
José Nazaré da Rocha	100.000	100,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100.00	R\$ 100.000,00

3ª) O objeto social é: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE FUNDACOES ALVENARIA TERRAPLENAGEM E URBANIZAÇÃO EM RUAS PRACAS E CALCADAS FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVIÇO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGISTICAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES DE LIMPEZA E CAPINACAO DE RUAS LOGRADOUROS LIMPEZA URBANA SERVIÇOS DE REMOCAO DE LIXO URBANO COLETA E REMOCAO DE ENTULHOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MONTADAS DE CIMENTO, LAJES , BLOCOS E PLACAS DE CIMENTO, CONSTRUÇÃO DE MUROS E PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, POSTES E VIGAS DE CONCRETO, ARTEFATOS DE CONCRETO, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, ONIBUS E AUTOMOVEIS, SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA E PROJETOS RELACIONADA A SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA NA AGRICULTURA.

4ª) A EIRELI iniciou suas atividades em 29 (vinte e nove) de abril de 2014(dois mil e quatorze) e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª) A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:14 SOB Nº 41600119037.
PROTOCOLO: 172313104 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701665650. NIRE: 41600119037.
J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J.R. CONSTRUTORA – EIRELI - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ nº20.190.808/0001-96

4



6ª) A administração da EIRELI caberá ao Titular José Nazaré da Rocha, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato judicial, e poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

7ª) O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

9ª) A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a deliberação assinado pelo titular.

10ª) O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

J. Rocha
11ª): Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

12ª): O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:14 SOB Nº 41600119037.
PROTOCOLO: 172313104 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701665650. NIRE: 41600119037.
J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J.R. CONSTRUTORA – EIRELI - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ nº20.190.808/0001-96

5



13ª): Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Japira, 04 de maio de 2017.



JOSE NAZARE DA ROCHA
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:14 SOB Nº 41600119037.
PROTOCOLO: 172313104 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701665650. NIRE: 41600119037.
J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mi Luzia - Ibaiti - PR - CEP. 84900-000
Fones: (41) 3546-1465 / 3546-3919 / 3546-3954 - E-mail: tabelionatoibaiti@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de.
[0sK5wnT1]-JOSE HAZARE DA ROCHA.....
Ibaiti-PR, 04 de Maio de 2017.
Em testemunho _____ da verdade

[Handwritten Signature]
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
J1Y18 04HKF Fsk8W - KOoOT . FdRZe

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ibaiti - PR - CEP 84.900-000
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

[Handwritten Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 15:14 SOB N° 41600119037.
PROTOCOLO: 172313104 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701665650. NIRE: 41600119037.
J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten Signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 855-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

 POTEGAR DIREITO



Jose Nazari do Rocha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sara Negrao de Melo
Substituta da Tabelia
Rua Parana, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Parana, 51 - Sala 1 - Ed. M^a Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR, 04 de Agosto de 2017

SARA NEGRÃO DE MELO
TABELIA SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELO DIGITAL FMB64277
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sara Negrao de Melo
Substituta da Tabelia
Rua Parana, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
N^o FMB64277

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sara Negrão de Melo
Substituta da Tabelião
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 IBAITI - PR

REGISTRO GERAL	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	DATA DE EXPEDIÇÃO	28/SET/2000
NOME	JOSE NAZARE DA ROCHA		
FILIAÇÃO	JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA E FRANCISCA NAZARE DE CAMPOS		
NATURALIDADE	IBAITI -PR	DATA DE NASCIMENTO	30/ABR/1967
DOC. ORIGEM	IBAITI-PR IBAITI		
CPF	565289309/53 CC: LV. 8002/FLS. 194 / N. 000987		
<small>ASSINATURA DO DIRETOR</small> LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.190.808/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2014
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. R. CONSTRUTORA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R JOAO ANTONIO PEREIRA	NÚMERO 56	COMPLEMENTO
---	---------------------	-------------

CEP 84.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO plazza2@br10.com.br	TELEFONE (43) 9142-9408
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia **29/07/2017** às **08:13:37** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.190.808/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOAO ANTONIO PEREIRA	NÚMERO 56	COMPLEMENTO
--------------------------------------	--------------	-------------

CEP 84.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO plazza2@br10.com.br	TELEFONE (43) 9142-9408
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/07/2017 às 08:13:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20190808/0001-96
Razão Social: J R CONSTRUTORA
Endereço: SITIO SOL NASCENTE / CENTRO / UMUARAMA / PR /
84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2017 a 27/08/2017

Certificação Número: 2017072907214608468922

Informação obtida em 03/08/2017, às 22:10:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME**
CNPJ: 20.190.808/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:40:00 do dia 24/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2017.

Código de controle da certidão: **067D.050C.82E5.B88C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

A

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016378830-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.190.808/0001-96**

Nome: **J.R CONSTRUTORA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Japira

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **29/07/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Japira, 30 de Maio de 2017

NEGATIVA Nº: 91/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMZTH2QE3J2442XEU3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J R CONSTRUTORA - EIRELI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6141684	20.190.808/0001-96		

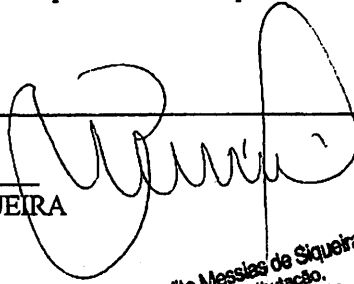
ENDEREÇO

R. JOAO ANTONIO PEREIRA, 56 - CENTRO CEP: 84920000 Japira - PR

CNAE / ATIVIDADES

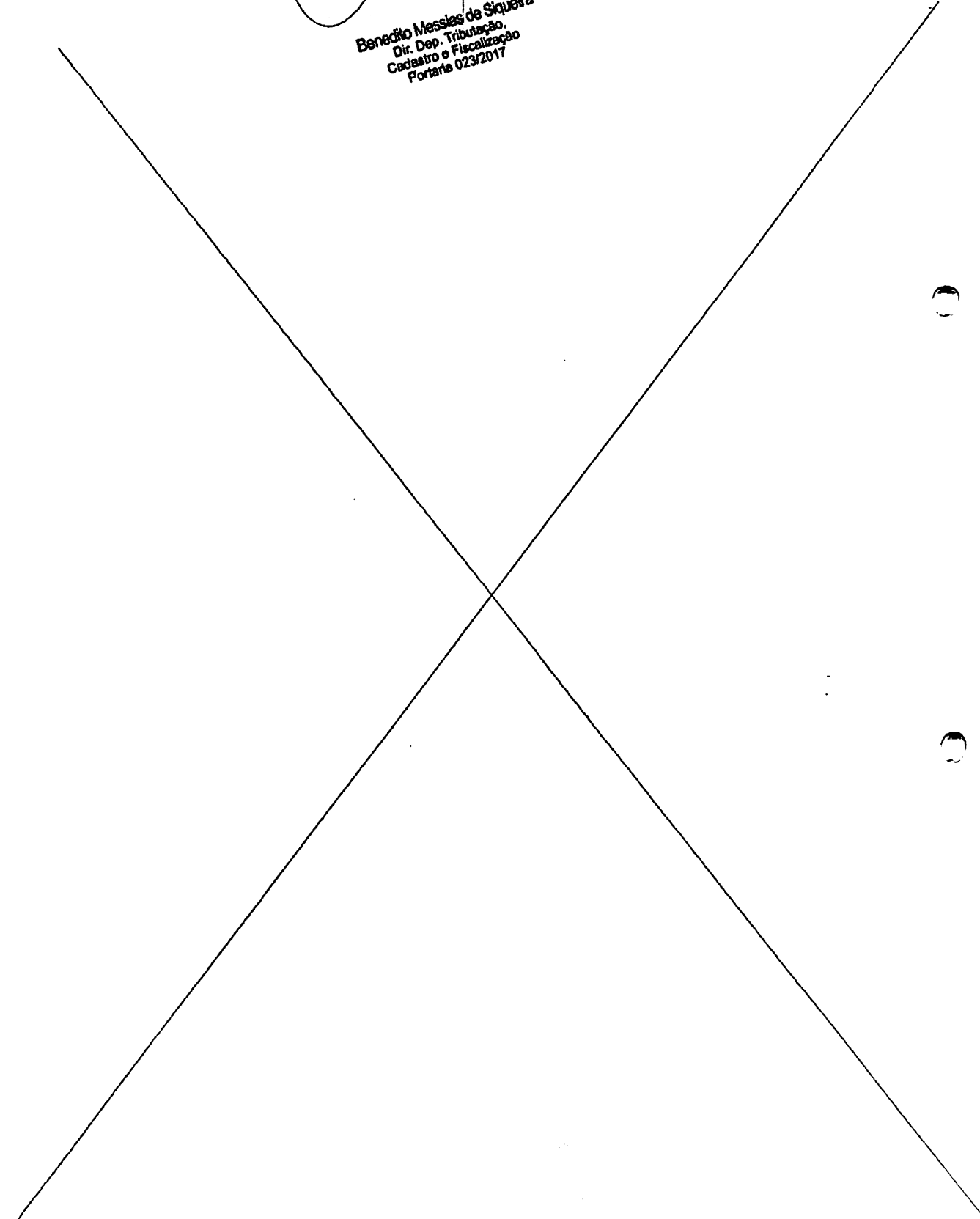
Construção de edifícios, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Serviços de agronomia de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Coleta de resíduos não-perigosos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia,

Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente



BENEDITO MESSIAS DE SIQUEIRA

Benedito Messias de Siqueira
Dir. Dep. Tributação,
Cadastro e Fiscalização
Fortaleza 023/2017





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.190.808/0001-96

Certidão nº: 129627645/2017

Expedição: 29/05/2017, às 20:48:24

Validade: 24/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.190.808/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
ALVARÁ DE LICENÇA
FUNCIONAMENTO 082/2017



PELA PRESENTE ALVARÁ, VÁLIDO ATÉ 31/12/2017

Licença requerida por: **J. R. CONSTRUTORA-EIRELI-ME**
CNPJ- 20.190.808/0001-96

LOCALIZAÇÃO
R. JOAO ANTONIO PEREIRA-56

ATIVIDADES

- 4120-4-00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO
- 4213-8-00-OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4399-1-03- OBRAS DE ALVENÁRIA
- 2511-0-00- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 2512-8-00- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
- 4292-8-01- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4313-4-00- OBRAS DE TERRAPLANAGEM
- 4330-4-04- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4391-6-00- OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4679-6-03- COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS
- 7111-1-00- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 4744-0-99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 7112-0-00- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 8121-4-00- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
- 8130-3-00- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 8219-9-99- PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4399-1-04- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 4399-1-05- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA
- 8129-0-00- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 3811-4-00- COLETA DE RESÍDUOS NÃO- PERIGOSOS
- 4329-1-04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4321-5-00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 7711-0-00- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 4923-0-02- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 7490-1-03- SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
- 7119-7-04- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO
- 2330-3-01- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ- MOLDADOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
- 4399-1-99- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 7719-5-99- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO COMERCIAL
SEGUNDA A SEXTA 08:00 AS 12:00 DA 14:00 AS 18:00 HRS

Japira 09 de MAIO de 2017

Ar

BENEDITO MESSIAS DE SIQUEIRA
DIRETOR tributação cadastro E TAXAS



Alvará válido somente para esta licença

Ar




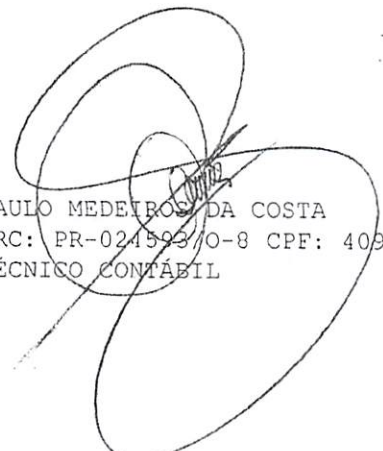
Termo de Abertura de Livro


O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0024 folhas numeradas de 0001 a 0024 e servirá de Diário número 3 no período de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 de J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME sito a RUA JOAO ANTONIO PEREIRA, 56, CENTRO, JAPIRA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41600119037 em 29/04/2014.

CNPJ: 20.190.808/0001-96
I.E.: 9073470010

JAPIRA, 01 de Janeiro de 2016


JOSE NAZARE DA ROCHA
CPF: 565.289.309-53


PAULO MEDEIROS DA COSTA
CRC: PR-024593/O-8 CPF: 409.774.559-04
TÉCNICO CONTÁBIL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE IBAITI

Termo de Autenticação 17/021906-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

IBAITI
27, MAR. 2017


CAROLEIRE ROBERTA ZANINETTI REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96

Livro Diário



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
01/01/2016	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001	Balanco de Abertura em 01/01/2016	113.201,42
01/01/2016	1.1.02.003.00096	9.1.01.001.02951		0100002	Balanco de Abertura em 01/01/2016	3.577,73
01/01/2016	2.1.01.004.00520	9.1.01.001.02951		0100003	Balanco de Abertura em 01/01/2016	1.656,34
01/01/2016	2.1.01.004.00524	9.1.01.001.02951		0100004	Balanco de Abertura em 01/01/2016	495,92
01/01/2016	2.1.01.004.00525	9.1.01.001.02951		0100005	Balanco de Abertura em 01/01/2016	333,43
01/01/2016	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00530		0100006	Balanco de Abertura em 01/01/2016	6.767,26
01/01/2016	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00531		0100007	Balanco de Abertura em 01/01/2016	184,27
01/01/2016	2.1.01.005.00535	9.1.01.001.02951		0100008	Balanco de Abertura em 01/01/2016	49,17
01/01/2016	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00540		0100009	Balanco de Abertura em 01/01/2016	1.593,56
01/01/2016	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00542		0100010	Balanco de Abertura em 01/01/2016	525,86
01/01/2016	9.1.01.001.02951	2.1.01.007.00561		0100011	Balanco de Abertura em 01/01/2016	7.092,00
01/01/2016	2.1.01.007.00565	9.1.01.001.02951		0100012	Balanco de Abertura em 01/01/2016	780,12
01/01/2016	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100013	Balanco de Abertura em 01/01/2016	0,000,00
01/01/2016	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00670		0100014	Valor que se transfere	3.931,18
19/01/2016	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100038	Serviços do dia cf. nota	3.270,00
31/01/2016	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100036	valor recebido nesta data	3.270,00
31/01/2016	8.3.02.001.00979	1.1.01.001.00001		0100037	VALOR DA RETIRADA REF 12/2015	1.182,00
31/01/2016				0100039	Cont. Prev. s/ Rec. Bruta 4,5% a recolhe	147,15
31/01/2016				0100040	Simples a recolher	147,15
28/02/2016	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0200001	valor recebido nesta data	6.000,00
28/02/2016	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0200002	valor pago referente mes 01/2016	147,15
28/02/2016	8.3.02.001.00979	1.1.01.001.00001		0200003	VALOR DA RETIRADA REF 01/2016	1.182,00
28/02/2016	8.3.02.001.00980	1.1.01.001.00001		0200004	PAGO SALÁRIOS REF 01/2016	590,00
28/02/2016	8.3.02.001.00986	1.1.01.001.00001		0200005	PAGO INSS REFERENTE JANEIRO DE 2016	148,06
28/02/2016	8.3.02.001.00988	1.1.01.001.00001		0200006	PAGO FGTS REFERENTE MES DE JANEIRO/2016	47,20
28/02/2016	8.3.02.001.01005	1.1.01.001.00001		0200007	PAGO ESCRIT PLAZZA REF HON DE 01/2016	307,00
31/03/2016	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0300001	valor recebido nesta data	2.000,00
31/03/2016	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0300002	valor pago referente mes 02/2016	270,00
31/03/2016	8.3.02.001.00979	1.1.01.001.00001		0300003	VALOR DA RETIRADA REF 02/2016	1.182,00
31/03/2016	8.3.02.001.00980	1.1.01.001.00001		0300004	PAGO SALARIOS REF 02/2016	698,75
31/03/2016	8.3.02.001.00986	1.1.01.001.00001		0300005	PAGO INSS REFERENTE MES DE 02/2016	156,76
31/03/2016	8.3.02.001.00988	1.1.01.001.00001		0300006	PAGO FGTS REFERENTE MES DE FEV/2016	55,90
31/03/2016	8.3.02.001.01005	1.1.01.001.00001		0300007	PAGO ESC PLAZZA REF HON DE 02/2016	230,00
30/04/2016	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0400001	valor pago referente mes de 03/2016	90,00
30/04/2016	8.3.02.001.00979	1.1.01.001.00001		0400002	VALOR DA RETIRADA REF 03/2016	1.182,00
30/04/2016	8.3.02.001.00980	1.1.01.001.00001		0400003	PAGO SALARIOS REF 03/2016	754,00
30/04/2016	8.3.02.001.00986	1.1.01.001.00001		0400004	PAGO INSS REFERENTE MES DE MARÇO/2016	167,97
30/04/2016	8.3.02.001.00988	1.1.01.001.00001		0400005	PAGO FGTS REFERENTE MES DE MARÇO DE 2016	60,32
30/04/2016	8.3.02.001.01005	1.1.01.001.00001		0400006	PAGO ESC PLAZZA REF HON DE 03/2016	500,00
31/05/2016	8.3.02.001.01005	1.1.01.001.00001		0500001	PAGO ESC PLAZZA REF HON DE 04/2016	315,00
30/06/2016	8.3.02.001.01005	1.1.01.001.00001		0600001	PAGO ESC PLAZZA REF HON DE 05/2016	230,00
31/07/2016	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100035	valor recebido nesta data	2.500,00
31/07/2016	8.3.02.001.00979	1.1.01.001.00001		0700001	VALOR DA RETIRADA REF 06/2016	1.103,20
31/07/2016	8.3.02.001.00980	1.1.01.001.00001		0700002	PAGO SALARIOS REFERENTE 06/2016	1.099,75
31/07/2016	8.3.02.001.00986	1.1.01.001.00001		0700003	PAGO INSS REFERENTE MES DE JUNHO/2016	87,98
31/07/2016	8.3.02.001.01005	1.1.01.001.00001		0700004	PAGO ESC PLAZZA REF HON DE 06/2016	230,00
31/08/2016	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0800001	valor pago referente mes 07/2016	112,50
31/08/2016	8.3.02.001.00979	1.1.01.001.00001		0800002	VALOR DA RETIRADA REF 07/2016	1.182,00
31/08/2016	8.3.02.001.00980	1.1.01.001.00001		0800003	PAGO SALARIOS REFERENTE JULHO/2016	1.137,75
31/08/2016	8.3.02.001.00986	1.1.01.001.00001		0800004	PAGO INSS REFERENTE MES DE JULHO/2016	91,02
31/08/2016	8.3.02.001.01005	1.1.01.001.00001		0800005	PAGO ESC PLAZZA REF HON DE JULHO/2016	230,00
30/09/2016	8.3.02.001.00979	1.1.01.001.00001		0900001	VALOR DA RETIRADA REF 08/2016	1.182,00
30/09/2016	8.3.02.001.00980	1.1.01.001.00001		0900002	PAGO SALARIOS REFERENTE AGOSTO DE 2016	885,00
30/09/2016	8.3.02.001.00986	1.1.01.001.00001		0900003	PAGO INSS REFERENTE MES DE AGOSTO/2016	200,82
30/09/2016	8.3.02.001.00988	1.1.01.001.00001		0900004	PAGO FGTS REFERENTE MES DE AGOSTO/2016	70,80
30/09/2016	8.3.02.001.01005	1.1.01.001.00001		0900005	PAGO ESC PLAZZA REF HON DE 08/2016	230,00
31/10/2016	8.3.02.001.00979	1.1.01.001.00001		1000001	VALOR DA RETIRADA REF 09/2016	1.182,00
31/10/2016	8.3.02.001.00980	1.1.01.001.00001		1000002	PAGO SALARIOS REFERENTE MES DE 09/2016	983,37
31/10/2016	8.3.02.001.00986	1.1.01.001.00001		1000003	PAGO INSS REFERENTE MES DE SETEMBRO/2016	208,69
31/10/2016	8.3.02.001.00988	1.1.01.001.00001		1000004	PAGO FGTS REFERENTE MES DE SETEMBRO/2016	78,67
31/10/2016	8.3.02.001.01005	1.1.01.001.00001		1000005	PAGO ESC PLAZZA REF HON DE SET/2016	230,00
30/11/2016	8.3.02.001.00979	1.1.01.001.00001		1100001	VALOR DA RETIRADA REF 10/2016	1.182,00
30/11/2016	8.3.02.001.00980	1.1.01.001.00001		1100002	PAGO SALARIOS REFERENTE OUTUBRO 2016	983,37
30/11/2016	8.3.02.001.00986	1.1.01.001.00001		1100003	PAGO INSS REFERENTE MES DE OUTUBRO/2016	208,69
30/11/2016	8.3.02.001.00988	1.1.01.001.00001		1100004	PAGO FGTS REFERENTE MES DE OUTUBRO/2016	78,67
30/11/2016	8.3.02.001.01005	1.1.01.001.00001		1100005	PAGO ESC PLAZZA REF HON DE OUT/2016	150,00
31/12/2016	8.3.02.001.00979	1.1.01.001.00001		1200001	VALOR DA RETIRADA REF 11/2016	1.182,00
31/12/2016	8.3.02.001.00980	1.1.01.001.00001		1200002	PAGO SALARIOS REFERENTE 11/2016	983,37
31/12/2016	8.3.02.001.00986	1.1.01.001.00001		1200003	PAGO INSS REFERENTE MES DE NOVEMBRO/2016	208,69
31/12/2016	8.3.02.001.00988	1.1.01.001.00001		1200004	PAGO FGTS REFERENTE MES DE NOVEMBRO/2016	78,67
31/12/2016	8.3.02.001.01005	1.1.01.001.00001		1200005	PAGO ESC PLAZZA REF HON DE NOV/2016	300,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96

Livro Diário



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
31/12/2016	8.3.02.001.00989	1.1.01.001.00001		1200006	VALOR NESTA DATA	11.607,12
31/12/2016	2.3.01.001.00600	9.1.01.001.02951		1200007	PROVISÃO PARA AUMENTO DE CAPITAL	19.944,24
31/12/2016	8.1.01.002.00775	9.1.01.001.02953		1200008	Encerramento do Exercício.	17.040,00
31/12/2016	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905		1200009	Encerramento do Exercício.	619,65
31/12/2016	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00979		1200010	Encerramento do Exercício.	11.741,20
31/12/2016	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00980		1200011	Encerramento do Exercício.	8.115,36
31/12/2016	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00986		1200012	Encerramento do Exercício.	1.478,68
31/12/2016	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00988		1200013	Encerramento do Exercício.	470,23
31/12/2016	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00989		1200014	Encerramento do Exercício.	11.607,12
31/12/2016	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.01005		1200015	Encerramento do Exercício.	2.952,00

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



0

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2016



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	116.779,15	6.540,00	1.182,00	122.137,15
CIRCULANTE	116.779,15	6.540,00	1.182,00	122.137,15
DISPONIVEL	113.201,42	6.540,00	1.182,00	118.559,42
CAIXA GERAL	113.201,42	6.540,00	1.182,00	118.559,42
CAIXA	113.201,42	6.540,00	1.182,00	118.559,42
CRÉDITOS A REALIZAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
INSS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
PASSIVO	116.779,15 -	0,00	0,00	116.779,15 -
CIRCULANTE	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.485,69	0,00	0,00	2.485,69
SALARIOS A PAGAR	1.656,34	0,00	0,00	1.656,34
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	495,92	0,00	0,00	495,92
PROVISÃO PARA FÉRIAS	333,43	0,00	0,00	333,43
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	6.902,36 -	0,00	0,00	6.902,36 -
INSS A RECOLHER	6.767,26 -	0,00	0,00	6.767,26 -
FGTS A RECOLHER	184,27 -	0,00	0,00	184,27 -
PROV FGTS S/ PROV FERIAS	49,17	0,00	0,00	49,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.119,42 -	0,00	0,00	2.119,42 -
SIMPLES A RECOLHER	1.593,56 -	0,00	0,00	1.593,56 -
ISS A RECOLHER	525,86 -	0,00	0,00	525,86 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.311,88 -	0,00	0,00	6.311,88 -
DIVIDENDOS A PAGAR	7.092,00 -	0,00	0,00	7.092,00 -
CAIXA ECÔMICA FEDERAL	780,12	0,00	0,00	780,12
PATRIMONIO LIQUIDO	103.931,18 -	0,00	0,00	103.931,18 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.182,00	6.540,00	5.358,00 -
RECEITAS	0,00	0,00	6.540,00	6.540,00 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	0,00	6.540,00	6.540,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	6.540,00	6.540,00 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	0,00	0,00	6.540,00	6.540,00 -
CUSTOS	0,00	1.182,00	0,00	1.182,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	1.182,00	0,00	1.182,00
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.182,00	0,00	1.182,00
REMUNERACAO A DIRIGENTES	0,00	1.182,00	0,00	1.182,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	120.094,13	120.094,13	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	120.094,13	120.094,13	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	120.094,13	120.094,13	0,00
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	120.094,13	120.094,13	0,00
BALANÇO DE ABERTURA	0,00	120.094,13	120.094,13	0,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 29/02/2016



Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	122.137,15	6.000,00	2.421,41	125.715,74
CIRCULANTE	122.137,15	6.000,00	2.421,41	125.715,74
DISPONIVEL	118.559,42	6.000,00	2.421,41	122.138,01
CAIXA GERAL	118.559,42	6.000,00	2.421,41	122.138,01
CAIXA	118.559,42	6.000,00	2.421,41	122.138,01
CRÉDITOS A REALIZAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
INSS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
PASSIVO	116.779,15 -	0,00	0,00	116.779,15 -
CIRCULANTE	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.485,69	0,00	0,00	2.485,69
SALARIOS A PAGAR	1.656,34	0,00	0,00	1.656,34
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	495,92	0,00	0,00	495,92
PROVISÃO PARA FÉRIAS	333,43	0,00	0,00	333,43
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	6.902,36 -	0,00	0,00	6.902,36 -
INSS A RECOLHER	6.767,26 -	0,00	0,00	6.767,26 -
FGTS A RECOLHER	184,27 -	0,00	0,00	184,27 -
PROV FGTS S/ PROV FERIAS	49,17	0,00	0,00	49,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.119,42 -	0,00	0,00	2.119,42 -
SIMPLES A RECOLHER	1.593,56 -	0,00	0,00	1.593,56 -
ISS A RECOLHER	525,86 -	0,00	0,00	525,86 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.311,88 -	0,00	0,00	6.311,88 -
DIVIDENDOS A PAGAR	7.092,00 -	0,00	0,00	7.092,00 -
CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL	780,12	0,00	0,00	780,12
PATRIMONIO LIQUIDO	103.931,18 -	0,00	0,00	103.931,18 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.353,00 -	2.421,41	6.000,00	8.936,59 -
RECEITAS	6.540,00 -	0,00	6.000,00	12.540,00 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	6.540,00 -	0,00	6.000,00	12.540,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	6.540,00 -	0,00	6.000,00	12.540,00 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	6.540,00 -	0,00	6.000,00	12.540,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	0,00	147,15	0,00	147,15
DEDUÇÕES	0,00	147,15	0,00	147,15
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	0,00	147,15	0,00	147,15
SIMPLES NACIONAL	0,00	147,15	0,00	147,15
CUSTOS	1.182,00	2.274,26	0,00	3.456,26
CUSTOS DOS SERVIÇOS	1.182,00	2.274,26	0,00	3.456,26
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	1.182,00	2.274,26	0,00	3.456,26
REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES	1.182,00	1.182,00	0,00	2.364,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	590,00	0,00	590,00
PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	0,00	148,06	0,00	148,06
FGTS	0,00	47,20	0,00	47,20
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	307,00	0,00	307,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2016



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	125.715,74	2.000,00	2.593,41	125.122,33
CIRCULANTE	125.715,74	2.000,00	2.593,41	125.122,33
DISPONIVEL	122.138,01	2.000,00	2.593,41	121.544,60
CAIXA GERAL	122.138,01	2.000,00	2.593,41	121.544,60
CAIXA	122.138,01	2.000,00	2.593,41	121.544,60
CRÉDITOS A REALIZAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
INSS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
PASSIVO	116.779,15 -	0,00	0,00	116.779,15 -
CIRCULANTE	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.485,69	0,00	0,00	2.485,69
SALARIOS A PAGAR	1.656,34	0,00	0,00	1.656,34
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	495,92	0,00	0,00	495,92
PROVISÃO PARA FÉRIAS	333,43	0,00	0,00	333,43
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	6.902,36 -	0,00	0,00	6.902,36 -
INSS A RECOLHER	6.767,26 -	0,00	0,00	6.767,26 -
FGTS A RECOLHER	184,27 -	0,00	0,00	184,27 -
PROV FGTS S/ PROV FERIAS	49,17	0,00	0,00	49,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.119,42 -	0,00	0,00	2.119,42 -
SIMPLES A RECOLHER	1.593,56 -	0,00	0,00	1.593,56 -
ISS A RECOLHER	525,86 -	0,00	0,00	525,86 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.311,88 -	0,00	0,00	6.311,88 -
DIVIDENDOS A PAGAR	7.092,00 -	0,00	0,00	7.092,00 -
CAIXA ECÔMICA FEDERAL	780,12	0,00	0,00	780,12
PATRIMONIO LIQUIDO	103.931,18 -	0,00	0,00	103.931,18 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.936,59 -	2.593,41	2.000,00	8.343,18 -
RECEITAS	12.540,00 -	0,00	2.000,00	14.540,00 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	12.540,00 -	0,00	2.000,00	14.540,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	12.540,00 -	0,00	2.000,00	14.540,00 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	12.540,00 -	0,00	2.000,00	14.540,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	147,15	270,00	0,00	417,15
DEDUÇÕES	147,15	270,00	0,00	417,15
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	147,15	270,00	0,00	417,15
SIMPLES NACIONAL	147,15	270,00	0,00	417,15
CUSTOS	3.456,26	2.323,41	0,00	5.779,67
CUSTOS DOS SERVIÇOS	3.456,26	2.323,41	0,00	5.779,67
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	3.456,26	2.323,41	0,00	5.779,67
REMUNERACAO A DIRIGENTES	2.364,00	1.182,00	0,00	3.546,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	590,00	698,75	0,00	1.288,75
PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	148,06	156,76	0,00	304,82
FGTS	47,20	55,90	0,00	103,10
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	307,00	230,00	0,00	537,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/04/2016



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	125.122,33	0,00	2.754,29	122.368,04
CIRCULANTE	125.122,33	0,00	2.754,29	122.368,04
DISPONIVEL	121.544,60	0,00	2.754,29	118.790,31
CAIXA GERAL	121.544,60	0,00	2.754,29	118.790,31
CAIXA	121.544,60	0,00	2.754,29	118.790,31
CRÉDITOS A REALIZAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
INSS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
PASSIVO	116.779,15 -	0,00	0,00	116.779,15 -
CIRCULANTE	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.485,69	0,00	0,00	2.485,69
SALARIOS A PAGAR	1.656,34	0,00	0,00	1.656,34
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	495,92	0,00	0,00	495,92
PROVISÃO PARA FÉRIAS	333,43	0,00	0,00	333,43
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	6.902,36 -	0,00	0,00	6.902,36 -
INSS A RECOLHER	6.757,26 -	0,00	0,00	6.757,26 -
FGTS A RECOLHER	184,27 -	0,00	0,00	184,27 -
PROV FGTS S/ PROV FERIAS	49,17	0,00	0,00	49,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.119,42 -	0,00	0,00	2.119,42 -
SIMPLES A RECOLHER	1.593,56 -	0,00	0,00	1.593,56 -
ISS A RECOLHER	525,86 -	0,00	0,00	525,86 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.311,88 -	0,00	0,00	6.311,88 -
DIVIDENDOS A PAGAR	7.092,00 -	0,00	0,00	7.092,00 -
CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL	780,12	0,00	0,00	780,12
PATRIMONIO LIQUIDO	103.931,18 -	0,00	0,00	103.931,18 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.343,18 -	2.754,29	0,00	5.588,89 -
RECEITAS	14.540,00 -	0,00	0,00	14.540,00 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	14.540,00 -	0,00	0,00	14.540,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	14.540,00 -	0,00	0,00	14.540,00 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	14.540,00 -	0,00	0,00	14.540,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	417,15	90,00	0,00	507,15
DEDUÇÕES	417,15	90,00	0,00	507,15
IMPOSTOS INCIDENT. S/ VENDAS	417,15	90,00	0,00	507,15
SIMPLES NACIONAL	417,15	90,00	0,00	507,15
CUSTOS	5.779,67	2.664,29	0,00	8.443,96
CUSTOS DOS SERVIÇOS	5.779,67	2.664,29	0,00	8.443,96
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	5.779,67	2.664,29	0,00	8.443,96
REMUNERACAO A DIRIGENTES	3.546,00	1.182,00	0,00	4.728,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.288,75	754,00	0,00	2.042,75
PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	304,82	167,97	0,00	472,79
FGTS	103,10	60,32	0,00	163,42
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	537,00	500,00	0,00	1.037,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2016



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	122.368,04	0,00	315,00	122.053,04
CIRCULANTE	122.368,04	0,00	315,00	122.053,04
DISPONIVEL	118.790,31	0,00	315,00	118.475,31
CAIXA GERAL	118.790,31	0,00	315,00	118.475,31
CAIXA	118.790,31	0,00	315,00	118.475,31
CRÉDITOS A REALIZAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
INSS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
PASSIVO	116.779,15 -	0,00	0,00	116.779,15 -
CIRCULANTE	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.485,69	0,00	0,00	2.485,69
SALARIOS A PAGAR	1.656,34	0,00	0,00	1.656,34
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	495,92	0,00	0,00	495,92
PROVISÃO PARA FÉRIAS	333,43	0,00	0,00	333,43
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	6.902,36 -	0,00	0,00	6.902,36 -
INSS A RECOLHER	6.767,26 -	0,00	0,00	6.767,26 -
FGTS A RECOLHER	184,27 -	0,00	0,00	184,27 -
PROV FGTS S/ PROV FERIAS	49,17	0,00	0,00	49,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.119,42 -	0,00	0,00	2.119,42 -
SIMPLES A RECOLHER	1.593,56 -	0,00	0,00	1.593,56 -
ISS A RECOLHER	525,86 -	0,00	0,00	525,86 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.311,88 -	0,00	0,00	6.311,88 -
DIVIDENDOS A PAGAR	7.092,00 -	0,00	0,00	7.092,00 -
CAIXA ECÔMICA FEDERAL	780,12	0,00	0,00	780,12
PATRIMONIO LIQUIDO	103.931,18 -	0,00	0,00	103.931,18 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.588,89 -	315,00	0,00	5.273,89 -
RECEITAS	14.540,00 -	0,00	0,00	14.540,00 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	14.540,00 -	0,00	0,00	14.540,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	14.540,00 -	0,00	0,00	14.540,00 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	14.540,00 -	0,00	0,00	14.540,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	507,15	0,00	0,00	507,15
DEDUÇÕES	507,15	0,00	0,00	507,15
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	507,15	0,00	0,00	507,15
SIMPLES NACIONAL	507,15	0,00	0,00	507,15
CUSTOS	8.443,96	315,00	0,00	8.758,96
CUSTOS DOS SERVIÇOS	8.443,96	315,00	0,00	8.758,96
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	8.443,96	315,00	0,00	8.758,96
REMUNERACAO A DIRIGENTES	4.728,00	0,00	0,00	4.728,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	2.042,75	0,00	0,00	2.042,75
PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	472,79	0,00	0,00	472,79
FGTS	163,42	0,00	0,00	163,42
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.037,00	315,00	0,00	1.352,00



M

[Handwritten signature]

P

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/06/2016



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	122.053,04	0,00	230,00	121.823,04
CIRCULANTE	122.053,04	0,00	230,00	121.823,04
DISPONIVEL	118.475,31	0,00	230,00	118.245,31
CAIXA GERAL	118.475,31	0,00	230,00	118.245,31
CAIXA	118.475,31	0,00	230,00	118.245,31
CRÉDITOS A REALIZAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
INSS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
PASSIVO	116.779,15 -	0,00	0,00	116.779,15 -
CIRCULANTE	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.485,69	0,00	0,00	2.485,69
SALARIOS A PAGAR	1.656,34	0,00	0,00	1.656,34
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	495,92	0,00	0,00	495,92
PROVISÃO PARA FÉRIAS	333,43	0,00	0,00	333,43
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	6.902,36 -	0,00	0,00	6.902,36 -
INSS A RECOLHER	6.767,26 -	0,00	0,00	6.767,26 -
FGTS A RECOLHER	184,27 -	0,00	0,00	184,27 -
PROV FGTS S/ PROV FERIAS	49,17	0,00	0,00	49,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.119,42 -	0,00	0,00	2.119,42 -
SIMPLES A RECOLHER	1.593,56 -	0,00	0,00	1.593,56 -
ISS A RECOLHER	525,86 -	0,00	0,00	525,86 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.311,88 -	0,00	0,00	6.311,88 -
DIVIDENDOS A PAGAR	7.092,00 -	0,00	0,00	7.092,00 -
CAIXA ECÔMICA FEDERAL	780,12	0,00	0,00	780,12
PATRIMONIO LIQUIDO	103.931,18 -	0,00	0,00	103.931,18 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.273,89 -	230,00	0,00	5.043,89 -
RECEITAS	14.540,00 -	0,00	0,00	14.540,00 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	14.540,00 -	0,00	0,00	14.540,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	14.540,00 -	0,00	0,00	14.540,00 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	14.540,00 -	0,00	0,00	14.540,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	507,15	0,00	0,00	507,15
DEDUÇÕES	507,15	0,00	0,00	507,15
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	507,15	0,00	0,00	507,15
SIMPLES NACIONAL	507,15	0,00	0,00	507,15
CUSTOS	8.758,96	230,00	0,00	8.988,96
CUSTOS DOS SERVIÇOS	8.758,96	230,00	0,00	8.988,96
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	8.758,96	230,00	0,00	8.988,96
REMUNERACAO A DIRIGENTES	4.728,00	0,00	0,00	4.728,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	2.042,75	0,00	0,00	2.042,75
PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	472,79	0,00	0,00	472,79
FGTS	163,42	0,00	0,00	163,42
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.352,00	230,00	0,00	1.582,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



M

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

P

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/07/2016

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	121.823,04	2.500,00	2.520,93	121.802,11
CIRCULANTE	121.823,04	2.500,00	2.520,93	121.802,11
DISPONIVEL	118.245,31	2.500,00	2.520,93	118.224,38
CAIXA GERAL	118.245,31	2.500,00	2.520,93	118.224,38
CAIXA	118.245,31	2.500,00	2.520,93	118.224,38
CRÉDITOS A REALIZAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
INSS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
PASSIVO	116.779,15 -	0,00	0,00	116.779,15 -
CIRCULANTE	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.485,69	0,00	0,00	2.485,69
SALARIOS A PAGAR	1.656,34	0,00	0,00	1.656,34
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	495,92	0,00	0,00	495,92
PROVISÃO PARA FÉRIAS	333,43	0,00	0,00	333,43
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	6.902,36 -	0,00	0,00	6.902,36 -
INSS A RECOLHER	6.767,26 -	0,00	0,00	6.767,26 -
FGTS A RECOLHER	184,27 -	0,00	0,00	184,27 -
PROV FGTS S/ PROV FERIAS	49,17	0,00	0,00	49,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.119,42 -	0,00	0,00	2.119,42 -
SIMPLES A RECOLHER	1.593,56 -	0,00	0,00	1.593,56 -
ISS A RECOLHER	525,86 -	0,00	0,00	525,86 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.311,88 -	0,00	0,00	6.311,88 -
DIVIDENDOS A PAGAR	7.092,00 -	0,00	0,00	7.092,00 -
CAIXA ECÔNICA FEDERAL	780,12	0,00	0,00	780,12
PATRIMONIO LIQUIDO	103.931,18 -	0,00	0,00	103.931,18 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.043,89 -	2.520,93	2.500,00	5.022,96 -
RECEITAS	14.540,00 -	0,00	2.500,00	17.040,00 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	14.540,00 -	0,00	2.500,00	17.040,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	14.540,00 -	0,00	2.500,00	17.040,00 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	14.540,00 -	0,00	2.500,00	17.040,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	507,15	0,00	0,00	507,15
DEDUÇÕES	507,15	0,00	0,00	507,15
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	507,15	0,00	0,00	507,15
SIMPLES NACIONAL	507,15	0,00	0,00	507,15
CUSTOS	8.988,96	2.520,93	0,00	11.509,89
CUSTOS DOS SERVIÇOS	8.988,96	2.520,93	0,00	11.509,89
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	8.988,96	2.520,93	0,00	11.509,89
REMUNERACAO A DIRIGENTES	4.728,00	1.103,20	0,00	5.831,20
SALÁRIOS E ORDENADOS	2.042,75	1.099,75	0,00	3.142,50
PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	472,79	87,98	0,00	560,77
FGTS	163,42	0,00	0,00	163,42
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.582,00	230,00	0,00	1.812,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/08/2016

Descricao

Saldo Anterior

Debito

Credito

Saldo

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	121.802,11	0,00	2.753,27	119.048,84
CIRCULANTE	121.802,11	0,00	2.753,27	119.048,84
DISPONIVEL	118.224,38	0,00	2.753,27	115.471,11
CAIXA GERAL	118.224,38	0,00	2.753,27	115.471,11
CAIXA	118.224,38	0,00	2.753,27	115.471,11
CRÉDITOS A REALIZAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
INSS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
PASSIVO	116.779,15 -	0,00	0,00	116.779,15 -
CIRCULANTE	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.485,69	0,00	0,00	2.485,69
SALARIOS A PAGAR	1.656,34	0,00	0,00	1.656,34
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	495,92	0,00	0,00	495,92
PROVISÃO PARA FÉRIAS	333,43	0,00	0,00	333,43
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	6.902,36 -	0,00	0,00	6.902,36 -
INSS A RECOLHER	6.767,26 -	0,00	0,00	6.767,26 -
FGTS A RECOLHER	184,27 -	0,00	0,00	184,27 -
PROV FGTS S/ PROV FERIAS	49,17	0,00	0,00	49,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.119,42 -	0,00	0,00	2.119,42 -
SIMPLES A RECOLHER	1.593,56 -	0,00	0,00	1.593,56 -
ISS A RECOLHER	525,86 -	0,00	0,00	525,86 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.311,88 -	0,00	0,00	6.311,88 -
DIVIDENDOS A PAGAR	7.092,00 -	0,00	0,00	7.092,00 -
CAIXA ECÔMICA FEDERAL	780,12	0,00	0,00	780,12
PATRIMONIO LIQUIDO	103.931,18 -	0,00	0,00	103.931,18 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.022,96 -	2.753,27	0,00	2.269,69 -
RECEITAS	17.040,00 -	0,00	0,00	17.040,00 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	17.040,00 -	0,00	0,00	17.040,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	17.040,00 -	0,00	0,00	17.040,00 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	17.040,00 -	0,00	0,00	17.040,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	507,15	112,50	0,00	619,65
DEDUÇÕES	507,15	112,50	0,00	619,65
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	507,15	112,50	0,00	619,65
SIMPLES NACIONAL	507,15	112,50	0,00	619,65
CUSTOS	11.509,89	2.640,77	0,00	14.150,66
CUSTOS DOS SERVIÇOS	11.509,89	2.640,77	0,00	14.150,66
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	11.509,89	2.640,77	0,00	14.150,66
REMUNERACAO A DIRIGENTES	5.831,20	1.182,00	0,00	7.013,20
SALÁRIOS E ORDENADOS	3.142,50	1.137,75	0,00	4.280,25
PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	560,77	91,02	0,00	651,79
FGTS	163,42	0,00	0,00	163,42
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.812,00	230,00	0,00	2.042,00



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/09/2016



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	119.048,84	0,00	2.568,62	116.480,22
CIRCULANTE	119.048,84	0,00	2.568,62	116.480,22
DISPONIVEL	115.471,11	0,00	2.568,62	112.902,49
CAIXA GERAL	115.471,11	0,00	2.568,62	112.902,49
CAIXA	115.471,11	0,00	2.568,62	112.902,49
CRÉDITOS A REALIZAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
INSS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
PASSIVO	116.779,15 -	0,00	0,00	116.779,15 -
CIRCULANTE	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.485,69	0,00	0,00	2.485,69
SALARIOS A PAGAR	1.656,34	0,00	0,00	1.656,34
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	495,92	0,00	0,00	495,92
PROVISÃO PARA FÉRIAS	333,43	0,00	0,00	333,43
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	6.902,36 -	0,00	0,00	6.902,36 -
INSS A RECOLHER	6.767,26 -	0,00	0,00	6.767,26 -
FGTS A RECOLHER	184,27 -	0,00	0,00	184,27 -
PROV FGTS S/ PROV FERIAS	49,17	0,00	0,00	49,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.119,42 -	0,00	0,00	2.119,42 -
SIMPLES A RECOLHER	1.593,56 -	0,00	0,00	1.593,56 -
ISS A RECOLHER	525,86 -	0,00	0,00	525,86 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.311,88 -	0,00	0,00	6.311,88 -
DIVIDENDOS A PAGAR	7.092,00 -	0,00	0,00	7.092,00 -
CAIXA ECÔMICA FEDERAL	780,12	0,00	0,00	780,12
PATRIMONIO LIQUIDO	103.931,18 -	0,00	0,00	103.931,18 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.269,69 -	2.568,62	0,00	298,93
RECEITAS	17.040,00 -	0,00	0,00	17.040,00 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	17.040,00 -	0,00	0,00	17.040,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	17.040,00 -	0,00	0,00	17.040,00 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	17.040,00 -	0,00	0,00	17.040,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	619,65	0,00	0,00	619,65
DEDUÇÕES	619,65	0,00	0,00	619,65
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	619,65	0,00	0,00	619,65
SIMPLES NACIONAL	619,65	0,00	0,00	619,65
CUSTOS	14.150,66	2.568,62	0,00	16.719,28
CUSTOS DOS SERVIÇOS	14.150,66	2.568,62	0,00	16.719,28
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	14.150,66	2.568,62	0,00	16.719,28
REMUNERACAO A DIRIGENTES	7.013,20	1.182,00	0,00	8.195,20
SALÁRIOS E ORDENADOS	4.280,25	885,00	0,00	5.165,25
PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	651,79	200,82	0,00	852,61
FGTS	163,42	70,80	0,00	234,22
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.042,00	230,00	0,00	2.272,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/10/2016



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	116.480,22	0,00	2.682,73	113.797,49
CIRCULANTE	116.480,22	0,00	2.682,73	113.797,49
DISPONIVEL	112.902,49	0,00	2.682,73	110.219,76
CAIXA GERAL	112.902,49	0,00	2.682,73	110.219,76
CAIXA	112.902,49	0,00	2.682,73	110.219,76
CRÉDITOS A REALIZAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
INSS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
PASSIVO	116.779,15 -	0,00	0,00	116.779,15 -
CIRCULANTE	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.485,69	0,00	0,00	2.485,69
SALÁRIOS A PAGAR	1.656,34	0,00	0,00	1.656,34
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	495,92	0,00	0,00	495,92
PROVISÃO PARA FÉRIAS	333,43	0,00	0,00	333,43
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	6.902,36 -	0,00	0,00	6.902,36 -
INSS A RECOLHER	6.767,26 -	0,00	0,00	6.767,26 -
FGTS A RECOLHER	184,27 -	0,00	0,00	184,27 -
PROV FGTS S/ PROV FERIAS	49,17	0,00	0,00	49,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.119,42 -	0,00	0,00	2.119,42 -
SIMPLES A RECOLHER	1.593,56 -	0,00	0,00	1.593,56 -
ISS A RECOLHER	525,86 -	0,00	0,00	525,86 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.311,88 -	0,00	0,00	6.311,88 -
DIVIDENDOS A PAGAR	7.092,00 -	0,00	0,00	7.092,00 -
CAIXA ECÔNICA FEDERAL	780,12	0,00	0,00	780,12
PATRIMONIO LIQUIDO	103.931,18 -	0,00	0,00	103.931,18 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	298,93	2.682,73	0,00	2.981,66
RECEITAS	17.040,00 -	0,00	0,00	17.040,00 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	17.040,00 -	0,00	0,00	17.040,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	17.040,00 -	0,00	0,00	17.040,00 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	17.040,00 -	0,00	0,00	17.040,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	619,65	0,00	0,00	619,65
DEDUÇÕES	619,65	0,00	0,00	619,65
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	619,65	0,00	0,00	619,65
SIMPLES NACIONAL	619,65	0,00	0,00	619,65
CUSTOS	16.719,28	2.682,73	0,00	19.402,01
CUSTOS DOS SERVIÇOS	16.719,28	2.682,73	0,00	19.402,01
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	16.719,28	2.682,73	0,00	19.402,01
REMUNERACAO A DIRIGENTES	8.195,20	1.182,00	0,00	9.377,20
SALÁRIOS E ORDENADOS	5.165,25	983,37	0,00	6.148,62
PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	852,61	208,69	0,00	1.061,30
FGTS	234,22	78,67	0,00	312,89
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.272,00	230,00	0,00	2.502,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/11/2016



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	113.797,49	0,00	2.602,73	111.194,76
CIRCULANTE	113.797,49	0,00	2.602,73	111.194,76
DISPONIVEL	110.219,76	0,00	2.602,73	107.617,03
CAIXA GERAL	110.219,76	0,00	2.602,73	107.617,03
CAIXA	110.219,76	0,00	2.602,73	107.617,03
CRÉDITOS A REALIZAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
INSS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
PASSIVO	116.779,15 -	0,00	0,00	116.779,15 -
CIRCULANTE	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.485,69	0,00	0,00	2.485,69
SALARIOS A PAGAR	1.656,34	0,00	0,00	1.656,34
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	495,92	0,00	0,00	495,92
PROVISÃO PARA FÉRIAS	333,43	0,00	0,00	333,43
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	6.902,36 -	0,00	0,00	6.902,36 -
INSS A RECOLHER	6.767,26 -	0,00	0,00	6.767,26 -
FGTS A RECOLHER	184,27 -	0,00	0,00	184,27 -
PROV FGTS S/ PROV FERIAS	49,17	0,00	0,00	49,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.119,42 -	0,00	0,00	2.119,42 -
SIMPLES A RECOLHER	1.593,56 -	0,00	0,00	1.593,56 -
ISS A RECOLHER	525,86 -	0,00	0,00	525,86 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.311,88 -	0,00	0,00	6.311,88 -
DIVIDENDOS A PAGAR	7.092,00 -	0,00	0,00	7.092,00 -
CAIXA ECÔMICA FEDERAL	780,12	0,00	0,00	780,12
PATRIMONIO LIQUIDO	103.931,18 -	0,00	0,00	103.931,18 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.981,66	2.602,73	0,00	5.584,39
RECEITAS	17.040,00 -	0,00	0,00	17.040,00 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	17.040,00 -	0,00	0,00	17.040,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	17.040,00 -	0,00	0,00	17.040,00 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	17.040,00 -	0,00	0,00	17.040,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	619,65	0,00	0,00	619,65
DEDUÇÕES	619,65	0,00	0,00	619,65
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	619,65	0,00	0,00	619,65
SIMPLES NACIONAL	619,65	0,00	0,00	619,65
CUSTOS	19.402,01	2.602,73	0,00	22.004,74
CUSTOS DOS SERVIÇOS	19.402,01	2.602,73	0,00	22.004,74
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	19.402,01	2.602,73	0,00	22.004,74
REMUNERACAO A DIRIGENTES	9.377,20	1.182,00	0,00	10.559,20
SALÁRIOS E ORDENADOS	6.148,62	983,37	0,00	7.131,99
PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	1.061,30	208,69	0,00	1.269,99
FGTS	312,89	78,67	0,00	391,56
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.502,00	150,00	0,00	2.652,00



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2016



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	111.194,76	0,00	14.359,85	96.834,91
CIRCULANTE	111.194,76	0,00	14.359,85	96.834,91
DISPONIVEL	107.617,03	0,00	14.359,85	93.257,18
CAIXA GERAL	107.617,03	0,00	14.359,85	93.257,18
CAIXA	107.617,03	0,00	14.359,85	93.257,18
CRÉDITOS A REALIZAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
INSS A RECUPERAR	3.577,73	0,00	0,00	3.577,73
PASSIVO	96.834,91 -	0,00	0,00	96.834,91 -
CIRCULANTE	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	12.847,97 -	0,00	0,00	12.847,97 -
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.485,69	0,00	0,00	2.485,69
SALÁRIOS A PAGAR	1.656,34	0,00	0,00	1.656,34
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	495,92	0,00	0,00	495,92
PROVISÃO PARA FÉRIAS	333,43	0,00	0,00	333,43
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	6.902,36 -	0,00	0,00	6.902,36 -
INSS A RECOLHER	6.767,26 -	0,00	0,00	6.767,26 -
FGTS A RECOLHER	184,27 -	0,00	0,00	184,27 -
PROV FGTS S/ PROV FERIAS	49,17	0,00	0,00	49,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.119,42 -	0,00	0,00	2.119,42 -
SIMPLES A RECOLHER	1.593,56 -	0,00	0,00	1.593,56 -
ISS A RECOLHER	525,86 -	0,00	0,00	525,86 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.311,88 -	0,00	0,00	6.311,88 -
DIVIDENDOS A PAGAR	7.092,00 -	0,00	0,00	7.092,00 -
CAIXA ECÔMICA FEDERAL	780,12	0,00	0,00	780,12
PATRIMONIO LIQUIDO	83.986,94 -	0,00	0,00	83.986,94 -
CAPITAL	80.055,76 -	0,00	0,00	80.055,76 -
CAPITAL SOCIAL	80.055,76 -	0,00	0,00	80.055,76 -
QUOTAS DE CAPITAL	80.055,76 -	0,00	0,00	80.055,76 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.931,18 -	0,00	0,00	3.931,18 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.584,39	14.359,85	0,00	19.944,24
RECEITAS	17.040,00 -	0,00	0,00	17.040,00 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	17.040,00 -	0,00	0,00	17.040,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	17.040,00 -	0,00	0,00	17.040,00 -
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	17.040,00 -	0,00	0,00	17.040,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	619,65	0,00	0,00	619,65
DEDUÇÕES	619,65	0,00	0,00	619,65
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	619,65	0,00	0,00	619,65
SIMPLES NACIONAL	619,65	0,00	0,00	619,65
CUSTOS	22.004,74	14.359,85	0,00	36.364,59
CUSTOS DOS SERVIÇOS	22.004,74	14.359,85	0,00	36.364,59
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	22.004,74	14.359,85	0,00	36.364,59
REMUNERACAO A DIRIGENTES	10.559,20	1.182,00	0,00	11.741,20
SALÁRIOS E ORDENADOS	7.131,99	983,37	0,00	8.115,36
PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	1.269,99	208,69	0,00	1.478,68
FGTS	391,56	78,67	0,00	470,23
SERVICOS DE TERCEIROS - PF	0,00	11.607,12	0,00	11.607,12
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.652,00	300,00	0,00	2.952,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	19.944,24	19.944,24 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	19.944,24	19.944,24 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	19.944,24	19.944,24 -
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	0,00	19.944,24	19.944,24 -
BALANÇO DE ABERTURA	0,00	0,00	19.944,24	19.944,24 -

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

C.N.P.J.: 20.190.808/0001-96

Inscricao Estadual: 9073470010



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	93.257,18	93.257,18	
CRÉDITOS A REALIZAR			
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.577,73	3.577,73	96.834,91
TOTAL DO ATIVO			96.834,91

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

C.N.P.J.: 20.190.808/0001-96

Inscricao Estadual: 9073470010





BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(2.485,69)		
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	6.902,36		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.119,42		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.311,88	12.847,97	12.847,97
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	80.055,76	80.055,76	
LUCROS OU PREJUIZOS			
LUCROS ACUMULADOS	3.931,18	3.931,18	83.986,94
TOTAL DO PASSIVO			96.834,91

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 96.834,91 - Noventa e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos conforme documentos apresentados.

JAPIRA-PR, 31 de Dezembro de 2016.


JOSE NAZARE DA ROCHA
CPF: 565.289.309-53


PAULO MEDEIROS DA COSTA
CRC: PR-024592/D-8 CPF: 409.774.559-04
TÉCNICO CONTÁBIL





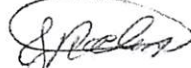



DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2016

(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
VENDA DE SERVIÇOS.....	17.040,00
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	619,65
(=) RECEITA LIQUIDA.....	16.420,35
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	36.364,59
(=) PREJUÍZO BRUTO.....	19.944,24
(=) LUCRO BRUTO.....	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS COM VENDAS	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS GERAIS.....	0,00
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	19.944,24
(-) RESULTADO FINANCEIRO	
DESPESAS FINANCEIRAS.....	0,00
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	
OUTRAS RECEITAS.....	0,00
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	19.944,24
(=) PREJUÍZO LIQUIDO EXERCICIO.....	19.944,24
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 19.944,24 - Dezenove mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos conforme documentos apresentados.

JAPIRA-PR, 31 de Dezembro de 2016.


 JOSE NAZARE DA ROCHA
 CPF: 565.289.309-53


 PAULO MEDEIROS DA COSTA
 CRC: PR-024593/0-8 CPF: 409.774.539-04
 TÉCNICO CONTÁBIL



Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

C.N.P.J.: 20.190.808/0001-96

Inscricao Estadual: 9073470010



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2016

(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	3.931,18
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	3.931,18

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 3.931,18 - Três mil novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos conforme documentos apresentados.

JAPIRA-PR, 31 de Dezembro de 2016.

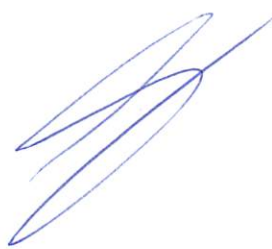

JOSE NAZARE DA ROCHA
CPF: 565.289.309-53


PAULO MEDEIROS DA COSTA
CRC: PR-02459310-8 CPF: 409.774.559-04
TÉCNICO CONTÁBIL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ











J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

C.N.P.J.: 20.190.808/0001-96

I.E.: 9073470010





DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2016

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2015	100.000,00	3.931,18	103.931,18
SALDO	100.000,00	3.931,18	103.931,18

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 83.986,94 - oitenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos conforme documentos apresentados.

JAPIRA-PR, 31 de Dezembro de 2016.


JOSE NAZARE DA ROCHA
CPF: 565.289.309-53


PAULO MEDEIROS DA COSTA
CRC: PR-024596/O-8 CPF: 409.774.559-04
TÉCNICO CONTÁBIL











J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96

I.E.: 9073470010



ERRO. As contas abaixo deverão ser codificadas no plano de contas.

ATIVIDADES OPERACIONAIS

8.3.02.001.01005 HONORÁRIOS CONTÁBEIS

0,00

Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

C.N.P.J.: 20.190.808/0001-96

Inscricao Estadual: 9073470010



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2016

	2016	2015
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-19.944,24	3.993,84
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIAÇÃO DE RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	-19.944,24	3.993,84

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ -19.944,24 - conforme documentos apresentados.

JAPIRA-PR, 31 de Dezembro de 2016.

JOSE NAZARE DA ROCHA
CPF: 565.289.309-53

PAULO MEDEIROS DA COSTA
CRC: PR-02459370-8 CPF: 409.774.559-04
TÉCNICO CONTÁBIL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	
1.		ATIVO	N
1.1. . . .		CIRCULANTE	N
1.1.01. . .		DISPONIVEL	N
1.1.01.001. .		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.02. . . .		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.003. .		IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.1.02.003.00096	96	INSS A RECUPERAR	N
2.		PASSIVO	N
2.1.		CIRCULANTE	N
2.1.01. . . .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.004. .		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00524	524	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	N
2.1.01.004.00525	525	PROVISÃO PARA FÉRIAS	N
2.1.01.005. .		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00535	535	PROV FGTS S/ PROV FERIAS	N
2.1.01.006. .		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.006.00542	542	ISS A RECOLHER	N
2.1.01.007. .		OUTRAS OBRIGAÇÕES	N
2.1.01.007.00561	561	DIVIDENDOS A PAGAR	N
2.1.01.007.00565	565	CAIXA ECÔMICA FEDERAL	N
2.3.		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01. . . .		CAPITAL	N
2.3.01.001. .		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04. . . .		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001. .		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
8.		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1.		RECEITAS	S
8.1.01. . . .		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	S
8.1.01.002. .		VENDA DE SERVIÇOS	S
8.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	S
8.2.		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03. . . .		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001. .		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.3.		CUSTOS	S
8.3.02. . . .		CUSTOS DOS SERVIÇOS	S
8.3.02.001. .		CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	S
8.3.02.001.00979	979	REMUNERACAO A DIRIGENTES	S
8.3.02.001.00980	980	SALÁRIOS E ORDENADOS	S
8.3.02.001.00986	986	PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	S
8.3.02.001.00988	988	FGTS	S
8.3.02.001.00989	989	SERVICOS DE TERCEIROS - PF	S
8.3.02.001.01005	1005	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	S
9.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01. . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001. .		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Fl. 24

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**




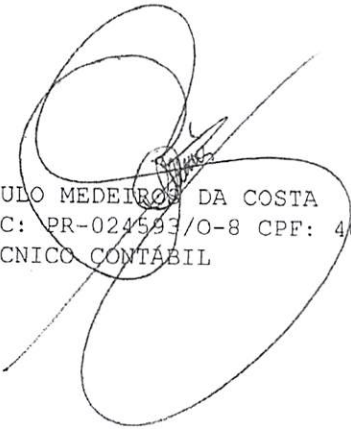
Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0024 folhas numeradas de 0001 a 0024 e serviu de Diário número 3 no período de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 de J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME sito a RUA JOAO ANTONIO PEREIRA, 56, CENTRO, JAPIRA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41600119037 em 29/04/2014.

CNPJ: 20.190.808/0001-96
I.E.: 9073470010

JAPIRA, 31 de Dezembro de 2016


JOSE NAZARE DA ROCHA
CPF: 565.289.309-53


PAULO MEDEIROS DA COSTA
CRC: PR-024593/O-8 CPF: 409.774.559-04
TÉCNICO CONTÁBIL

A



A

B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti



CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JR CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ 20.190.808/0001-96, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 03 de Agosto de 2017


RENERIO GONCALVES LEITE





J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96 - IE. 907.34700-10

R JOAO ANTONIO PEREIRA , 56 - CENTRO - JAPIRA-PR - FONE: 43 3546 2478
Celular (43) 99142-9408 - CEP: 84.920-000 - fernandaplazza@hotmail.com



ANEXO Nº 04

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 045/2017

A empresa **J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME**, situada na Rua João Antonio Pereira, Nº 56 Centro Japira Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 20.190.808/0001-96, por intermédio de seu representante legal o Sr **JOSÉ NAZARÉ DA ROCHA**, portador da carteira de identidade nº 37.135.862-0 Sesp SP e do CPF nº 565.289.309-53, DECLARA, especialmente para o EDITAL Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de DEZ/94.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente;

Japira Pr, 03 de Agosto de 2017.



J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

JOSÉ NAZARÉ DA ROCHA

CPF: 565.289.309-53

RG: 37.135.862-0

EMPRESÁRIO

J R CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ 20.190.808/0001-96
Rua João Antonio Pereira, 56
CEP 84.920-000 - Japira/PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^a Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[E9mpIIGt4]-JOSE NAZARE DA ROCHA.....
Ibaíti-PR, 04 de Agosto de 2017.
Em testemunho _____ da verdade de:

SARA NEGRÃO DE MELC
TABELIÁ SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELO DIGITAL:
4w96C . YAAKF . PMk8T - FPUOT . rb7QW
Consulte esse selo e <http://funarpem.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sara Negão de Melo
Substituta da Tabela
Ibaíti - PR



J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96 - IE: 907.34700-10

R JOAO ANTONIO PEREIRA, 56 - CENTRO - JAPIRA-PR - FONE: 43 3546 2478
Celular (43) 99142-9408 - CEP: 84.920-000 - fernandaplazza@hotmail.com



ANEXO 05

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME**, situada na Rua João Antonio Pereira, Nº 56 Centro Japira Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº **20.190.808/0001-96**, por intermédio de seu representante legal o Sr **JOSÉ NAZARÉ DA ROCHA**, portador da carteira de identidade nº **37.135.862-0 Sesp SP** e do CPF nº **565.289.309-5**, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente;

Japira Pr, 03 de Agosto de 2017.



J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME
JOSÉ NAZARÉ DA ROCHA
CPF: 565.289.309-53
RG: 37.135.862-0
EMPRESÁRIO

J R CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ 20.190.808/0001-96
Rua João Antonio Pereira, 56
CEP 84.920-000 - Japira/PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

[E9mpnGt5] - JOSE NAZARE DA ROCHA

Ibaiti-PR, 04 de Agosto de 2017

Em testemunho da verdade:

SARA NEGRÃO DE MELC
TABELIA SUBSTITUTA

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nw96C.YAAKF.m4k8T-FPCOT.f.cwhR

Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sala Negão de Melo
Substituta da Tabela
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465



J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96 - IE. 907.34700-10

R JOAO ANTONIO PEREIRA, 56 - CENTRO - JAPIRA-PR - FONE: 43 3546 2478
Celular (43) 99142-9408 - CEP: 84.920-000 - fernandaplazza@hotmail.com



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ

A empresa **J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME**, situada na Rua João Antonio Pereira, Nº 56 Centro Japira Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº **20.190.808/0001-96**, por intermédio de seu representante legal o Sr **JOSÉ NAZARÉ DA ROCHA**, portador da carteira de identidade nº **37.135.862-0 Sesp SP** e do CPF nº **565.289.309-5**, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente;

Japira Pr, 03 de Agosto de 2017.


FIRMA RECONHECIDA

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

JOSÉ NAZARÉ DA ROCHA

CPF: 565.289.309-53

RG: 37.135.862-0

EMPRESÁRIO

J R CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ 20.190.808/0001-96
Rua João Antonio Pereira, 56
CEP 84.920-000 - Japira/PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatohegrao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[E9mpNGt6] - JOSE NAZARE DA ROCHA

Ibaiti-PR, 04 de Agosto de 2017.

Em testemunho _____ da verdade.

SARA NEGRÃO DE MELO
TABELIÃ SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Xw96C .YAAKF .fUk8T - FPyOT .U09eu
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sara Negrão de Melo
Substituta da Tabela
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP: 84900-000 - IBAITI - PR



J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96 - IE. 907.34700-10

R JOAO ANTONIO PEREIRA, 56 - CENTRO - JAPIRA-PR - FONE: 43 3546 2478
Celular (43) 99142-9408 - CEP: 84.920-000 - fernandaplazza@hotmail.com



ANEXO Nº 07

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 045/2017

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital de Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ, que a Empresa **J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME**, situada na Rua João Antonio Pereira, Nº 56 Centro Japira Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 20.190.808/0001-96, por intermédio de seu representante legal o Sr **JOSÉ NAZARÉ DA ROCHA**, portador da carteira de identidade nº 37.135.862-0 Sesp SP e do CPF nº 565.289.309-53, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art 27, Inciso V da Lei Nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente;

Japira Pr, 03 de Agosto de 2017.



J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

JOSÉ NAZARÉ DA ROCHA

CPF: 565.289.309-53

RG: 37.135.862-0

EMPRESÁRIO

J R CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ 20.190.808/0001-96
Rua João Antonio Pereira, 56
CEP 84.920-000 - Japira/PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrão@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
[E9mpNGt7] - JOSE NAZARE DA ROCHA
Ibaiti-PR, 04 de Agosto de 2017
Em testemunho da verdade.

SARA NEGRÃO DE MELO
TABELIÁ SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
7w96C . YAAKF . c6k8T - FPXOT . rz yeN
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sara Negrão de Melo
Substituta da Tabeliá
Rua Paraná 51 - (43) 3546-1465



CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017

DATA: 04/08/2017 AS 14:00 Hs

MICRO EMPRESA

J. R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME

CNPJ: 20.190.808/0001-96 – IE. 907.34700-10


R JOAO ANTONIO PEREIRA , 56 - CENTRO – JAPIRA-PR –

FONE: 43 3546 2478 /Celular (43) 99142-9408 - CEP: 84.920-000 –

fernandaplazza@hotmail.com

PREFEITURA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JUNIOR CEZAR DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) SANDRA MARA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07.07.1987	IDENTIDADE (número) 84973092	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 043.132.459-01			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES			NÚMERO 909
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MATO DENTRO	CEP 83513-190	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005746 - Almirante Tamandaré
MUNICÍPIO Almirante Tamandaré			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES			NÚMERO 909
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MATO DENTRO	CEP 83513-190	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005746 - Almirante Tamandaré
MUNICÍPIO Almirante Tamandaré	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JRC.SNTS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária 4321500, 4329104, 4642701, 4642702, 4744001, 4744003, 4744099, 4754701, 4754703, 7711000, 7732201, 8211300	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ILUMINAÇÃO, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Junior Cezar dos Santos</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000519752	

VERSO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 17:14 SOB Nº 41108146875.
PROTOCOLO: 167365029 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602565242. NIRE: 41108146875.
J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabellionato de Notas de Almirante Tamandaré
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
 Mariana Cavallaro Pozzani Martins - Tabelião
 Av. Emílio Johnson, 323 - Centro - CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3699-1400

Cartório em
 Tamandaré



Selo Digital N° Ya30c.96B6Z.I4YYB-w10Hw.1Q85

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Autêntica a firma indicada de JUNIOR
 CEZAR DOS SANTOS. *0028*

F1XACJB6-769269-101 Dou fé.

Almirante Tamandaré, PR, 17 de novembro de 2016.

Em Teste da Verdade
 Wellington dos Santos Dre Escrevente

Emolumentos: R\$7,90, VPM: 4,80, Selo Final: R\$0,70, Funrejus: R\$1,00



Handwritten signature of Wellington dos Santos Dre

Handwritten signature in blue ink



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 17:14 SOB Nº 41108146875.
 PROTOCOLO: 167365029 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602565242. NIRE: 41108146875.
 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br


Handwritten signature in blue ink



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JUNIOR CEZAR DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) SANDRA MARA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/07/1987	IDENTIDADE (numero) 84973092	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 043.132.459-01			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES			NÚMERO 909
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MATO DENTRO	CEP 83513-190	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005746 - Almirante Tamandaré
MUNICIPIO Almirante Tamandaré			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES			NÚMERO 909
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MATO DENTRO	CEP 83513-190	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005746 - Almirante Tamandaré
MUNICIPIO Almirante Tamandaré	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) JRC.SNTS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundaria	Descrição do Objeto PORTOS E AEROPORTOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Junior Cezar dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000519752	

VERSO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 17:14 SOB Nº 41108146875.
PROTOCOLO: 167365029 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602565242. NIRE: 41108146875.
J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Selo Digital Nº 7a30c.96e6Z.wFTYB-wIHHw.1Q8S

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Autêntica a firma indicada de JUNIOR

CEZAR DOS SANTOS. *0028*

F1LB992DB-769269-11* (Dou fé.

Almirante Tamandaré-PR, 17 de novembro de 2016.

Em Teste da Verdade

Wellington dos Santos Dre Escrevente;

Emolumentos: R\$7,93 (IRC) R\$6,00 (Selo Funarpen) R\$0,75 (Furros);
 R\$1,95



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 17:14 SOB Nº 41108146875.
 PROTOCOLO: 167365029 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602565242. NIRE: 41108146875.
 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO**, estabelecido(a) na RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES, 909, MATO DENTRO, Almirante Tamandaré - PR, CEP: 83513-190, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Almirante Tamandaré - PR, 16/11/2016



JUNIOR CESAR DOS SANTOS
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 17:14 SOB Nº 20167365002.
PROTOCOLO: 167365002 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602565234. NIRE: 41108146875.
J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Av. Francisco Epitácio Pessoa, 1189 - Centro - CEP: 55080-000 - JARACÓS (PR) - Fone: (41) 3364-1100

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 8º, 11º e 12º da Lei Federal nº 9329/1994 e Art. 8º Inc. XIII da Lei Estadual nº 7217/2008 autenticou a presente imagem digitalizada, reproduzida em documento eletrônico armazenado e decodificado neste ato. O original é válido. Dou fé.

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFD95620-1048 - Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbju.br>

Cód. Autenticação: 74360806171136410203-1; Data: 08/06/2017 11:37:57

BR - Valcirlene Miranda Cavalcanti

M

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JUNIOR CEZAR DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8497309-2 **BR** **PR**

CPF DATA NASCIMENTO
043.132.459-01 **07/07/1987**

FILIAÇÃO
SANDRA MARA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

SP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03910219568 **11/06/2018** **16/08/2006**

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Junior Cesar dos Santos

LOCAL DATA EMISSÃO
ADMIRANTE TAMANDARÉ, PR **13/02/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR
JARACÓS (PR) **60255574878**
PR908846009

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1062702787

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1062702787





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/06/2017 às 11:31:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec60b0d18faabee5817f8f20d86c872c487f7b5dc8449aba335528a557e642a7dcae59eb2aed882ae1452bf903cb826372daa115e6a950514745d66ab6aa09c6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

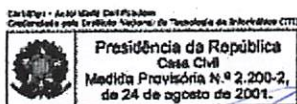
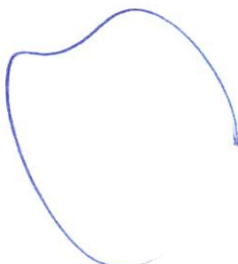
Esta certidão tem a sua validade até: 09/06/2018 às 03:13:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 721540

Código de Controle da Autenticação:

74360806171136410203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten blue signature and scribbles.

D

Handwritten scribble

Handwritten scribbles





ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.575.903/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr JUNIOR CEZAR DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 8.497.309-2 e do CPF nº 043.132.459-01, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Almirante Tamandaré, 02 DE AGOSTO de 2017

TABELIONATO SANTA QUITERIA Av. Nossa Senhora Aparecida, 305 Sala. 13 - Fone: (41) 3342-7372 Santa Quitéria - Curitiba - Paraná CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO
Selo: #WFX8.JYsAp.wsoJv-5VQ0z.0470r Valide em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de : JUNIOR CEZAR DOS SANTOS. *** FAGM8YEB7-61916D-1Z. #DHAX Em testemunho da verdade.
Curitiba-PR, 02 de agosto de 2017. DAYANE MAYARA ALVES ESCREVENTE SINCRONIZADO PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR



JUNIOR CEZAR DOS SANTOS

Proprietário

RG.: 8.497.309-2

CPF.: 043.132.459-01



ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.575.903/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr JUNIOR CEZAR DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº8.497.309-2 e do CPF nº 043.132.459-01, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Almirante Tamandaré, 02 DE AGOSTO de 2017



TABELIONATO SANTA QUITERIA
Nossa Senhora Aparecida, 305
Gala, 13 - Fone: (41) 3342-7372
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Selo: JWFx8.3YsAp.YroJv-5V40z.Jul7F
Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de :
JUNIOR CEZAR DOS SANTOS, ***
FICZE7R84-619157-94, *DNA*
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 02 de agosto de 2017.

DAYANE MAYARA ALVES
ESCREVENTE

SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR




JUNIOR CEZAR DOS SANTOS

Proprietário

RG.: 8.497.309-2

CPF.: 043.132.459-01





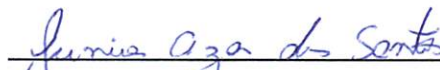
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.575.903/0001-94, sediada na Rua PEDRO TEIXEIRA ALVES Nº 909, BAIRRO MATO DENTRO - ALMIRANTE TAMANDARÉ – PARANÁ, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Almirante Tamandaré, 02 DE AGOSTO de 2017



JUNIOR CEZAR DOS SANTOS

Proprietário

RG.: 8.497.309-2

CPF.: 043.132.459-01





ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ**, que a proponente J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.575.903/0001-94, com sede na cidade de ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado PARANÁ, Rua PEDRO TEIXEIRA ALVES Nº 909, BAIRRO MATO DENTRO, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Almirante Tamandaré, 02 DE AGOSTO de 2017




JUNIOR CEZAR DOS SANTOS

Proprietário

RG.: 8.497.309-2

CPF.: 043.132.459-01



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.575.903/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2016
NOME EMPRESARIAL J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEDRO TEIXEIRA ALVES	NÚMERO 909	COMPLEMENTO
CEP 83.513-190	BAIRRO/DISTRITO MATO DENTRO	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JRC.SNTS@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8807-7248
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/07/2017** às **17:06:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar página
para impressão



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26575903/0001-94
Razão Social: JC DOS SANTOS ILUMINACAO EPP
Nome Fantasia: JC DOS SANTOS ILUMINACAO EPP
Endereço: R PEDRO TEIXEIRA ALVES 909 / MATO DENTRO /
ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83513-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2017 a 19/08/2017

Certificação Número: 2017072104501909644977

Informação obtida em 26/07/2017, às 10:01:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP**
CNPJ: **26.575.903/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:29:33 do dia 05/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2017.

Código de controle da certidão: **CD39.C2B0.6D0D.878E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016436799-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.575.903/0001-94**
Nome: **J.C.DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

J. C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP CNPJ: 26.575.903/0001-94

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA11F6YR69P9881

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.tamandare.pr.gov.br>

ALMIRANTE TAMANDARE (PR), 10 de Julho de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.575.903/0001-94

Certidão n°: 128234191/2017

Expedição: 03/05/2017, às 12:56:48

Validade: 29/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.575.903/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALVARÁ N.º 6081/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA concede o presente Alvará de Licença para localização, conforme processo protocolado sob n.º 19049/2016 ,a:

J. C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP

Rua PEDRO TEIXEIRA ALVES Nº 00909

PERIMETRO URBANO - SUMIDOURO

Inscrição Imobiliária: 99.09.00.103.0521.001

Inscrição Municipal n.º 8910111

CNPJ: 26.575.903.0001/94

CPF:

Tipo de Instalação: COMERCIO/SERVIÇO

-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIP PARA CONSTR SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL



Observação:
A título precário, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

ALMIRANTE TAMANDARE(PR), 22 de Novembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DIRCEU LINS MACHADO
Secretário Municipal de Fazenda

- O presente Alvará só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de março de cada exercício, conforme a legislação em vigor.
- Qualquer alteração de atividade deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- No caso de encerramento das atividades, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS



10493.02936 01999.200049 00571.228550 6 71150000031177

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					VENCIMENTO 31/03/2017	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2863-6/3029301	
DATA DO DOCUMENTO 30/03/2017	Nº DO DOCUMENTO 24999000005	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 30/03/2017	NOSSO NÚMERO 249990000057122859	
PARCELA 1/1	CARTERA 2	MOEDA Real	ECONÓMICO 8910111	ALÍQUOTA % X	VALOR A PAGAR 311,77	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 31/03/2017					(-) DESCONTO	
RECEITA					(+/-) CORREÇÃO MONETÁRIA	
Taxa de Licença 303,32					(+/-) ACRÉSCIMOS	
Taxa de Expediente 8,45					(=) VALOR TOTAL 311,77	
SACADO 105377 - J. C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP - 26.575.903/0001-94 - Rua-PEDRO TEIXEIRA ALVES - 00909 - Bairro: SUMIDOURO - CEP: 83.513-190 - Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10493.02936 01999.200049 00571.228550 6 71150000031177

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					VENCIMENTO 31/03/2017	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2863-6/3029301	
DATA DO DOCUMENTO 30/03/2017	Nº DO DOCUMENTO 24999000005	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 30/03/2017	NOSSO NÚMERO 249990000057122859	
PARCELA 1/1	CARTERA 2	MOEDA Real	ECONÓMICO 8910111	ALÍQUOTA % X	VALOR A PAGAR 311,77	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 31/03/2017					(-) DESCONTO	
RECEITA					(+/-) CORREÇÃO MONETÁRIA	
Taxa de Licença 303,32					(+/-) ACRÉSCIMOS	
Taxa de Expediente 8,45					(=) VALOR TOTAL 311,77	
SACADO 105377 - J. C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP - 26.575.903/0001-94 - Rua-PEDRO TEIXEIRA ALVES - 00909 - Bairro: SUMIDOURO - CEP: 83.513-190 - Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Itaú Empresas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: 2924/36233-4

CNPJ: 26.576.903/0001-94

Empresa: J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO

Dados do pagamento

Identificação no extrato: INT PAG TIT BANCO 104

CAIXA		10493 02936 01999 200049 00571 220550 6 71150000031177	
Beneficiário:		Data de vencimento:	31/03/2017
		Valor do boleto (R\$):	0,00
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
		(=) Valor do pagamento (R\$):	311,77
		Data de pagamento:	30/03/2017
Autenticação mecânica: 02A3C394419E6EC41EAC31E9CC31BADEC315E48A			

Solicitação efetuada em 30/03/2017 às 15:36:47 via CTRL 403958397.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90736406-25	26.575.903/0001-94	11/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial J.C.DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES, 909 - MATO DENTRO - CEP 83513-190
 FONE: (41) 98807-7248
 Município de Instalação ALMIRANTE TAMANDARE - PR, DESDE 11/2016
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 11/2016
 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.132.459-01	JUNIOR CEZAR DOS SANTOS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 18/08/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90736406-25

Emitido Eletronicamente via Internet
19/07/2017 13:53:46

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



RUA JOÃO BAPTISTA DE SIQUEIRA, Nº 282
EDIFÍCIO DO FÓRUM - CENTRO - CEP 83501-610
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ

SAMUEL TAKASAKI MARTINS
TITULAR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP

Documento..... CNPJ 26.575.903/0001-94
Sede..... Rua PEDRO TEIXEIRA ALVES, 909, MATO DENTRO, ALMIRANTE TAMANDARE/PR, CEP 83513190

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

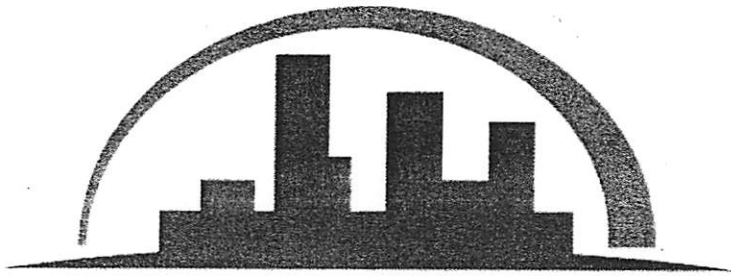


ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 01 de Agosto de 2017, 13:54:58

[Handwritten signature]

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA





Iluminati

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

PREPONENTE: J.C. DOS SANTOS LUMINACAO-EPP

CNPJ: 26.575.903/0001-94

ENDEREÇO: Rua Pedro Teixeira Alves nº 909. Bairro: Mato Dentro.

Cidade: Almirante Tamandaré-PR, CEP: 83.513.190

Fone: 41.3699-4130 / 41.98807-7248

E-MAIL: iluminati@iluminati.ind.br

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ

DATA: 04/08/2017

HORÁRIO: 14h00min



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0546234-2	CNPJ 05.404.458/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/11/2002	Data de Início de Atividade 02/12/2002
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RIO DE JANEIRO, 35, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000			
Objeto Confeção de Peças de Vestuário exceto roupas íntimas, e as confeccionadas sob medida ; serviços de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio Varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de calçados; Comércio Atacadista de roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, fardamentos e uniformes; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem, malas, bolsas, valises; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de produtos, especializado na revenda de artigos, tais artigos para festas, artigos de bebê, rede de dormir; Comércio Varejista de Souvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, panelas, louças, garrafas, térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; Comércio Varejista de artigos de armarinho; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de artigos Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais.			
Capital: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 28/09/2015 Número: 20155768670 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0111156-6 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBOM, 390 e SALA 02, CENTRO, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000, BRASIL			
Nome do Empresário SANDRA REGINA ALINO DA SILVA Identidade: 41599111,SSP/PR CPF: 529.111.799-00 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 01 de agosto de 2017

17/571978-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.159.911-1

POLEGAR DIREITO

Sandra Regina Alino

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.159.911-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/08/2009

NOME: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

FILIAÇÃO: ANTONIO ALINO
APARECIDA GASPAR ALINO

NATALIDADE: CORN. PROCOPIO/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/04/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORN PROCOPIO/PR, DA SEDE
C.CAS=4294, LIVRO=55B, FOLHA=100

CPF: 529.111.799-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

529.111.799-00

Nome

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

Nascimento

18/04/1966



S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20



ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, inscrita no CNPJ nº 05.404.458/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sra SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 41599111-SSP-PR e do CPF nº 529.111.799-00, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Cornélio Procópio, 03 de agosto de 2017.

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CPF: 529.111.799-00.
RG: 41599111-SSP-PR

05.404.458/0001-20
SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
R. Rio de Janeiro, 35
Centro - CEP 86 300-000
Cornélio Procópio - PR

Rua Rio de Janeiro, nº 35
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20



ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, inscrita no CNPJ nº 05.404.458/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sra SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 41599111-SSP-PR e do CPF nº 529.111.799-00, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Cornélio Procópio, 03 de agosto de 2017.

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00.

RG: 41599111-SSP-PR

05.404.458/0001-20
SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
R. Rio de Janeiro, 35
Centro - CEP 86 300-000
Cornélio Procópio - PR

Rua Rio de Janeiro, nº 35
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, inscrita no CNPJ nº 05.404.458/0001-20, sediada à RUA RIO DE JANEIRO, 35 - CENTRO, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cornélio Procópio, 03 de agosto de 2017.

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00.

RG: 41599111-SSP-PR

05.404.458/0001-20
SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
R. Rio de Janeiro, 35
Centro - CEP 86 300-000
Cornélio Procópio - PR

Rua Rio de Janeiro, nº 35

Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20



ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ**, que a proponente SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, inscrita no CNPJ nº 05.404.458/0001-20, com sede na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado PARANÁ, à Rua RIO DE JANEIRO, 35, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 03 de agosto de 2017.

RIP RB

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00.

RG: 41599111-SSP-PR

05.404.458/0001-20
SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
R. Rio de Janeiro, 35
Centro - CEP 86 300-000
Cornélio Procópio - PR


Rua Rio de Janeiro, nº 35
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.404.458/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2002
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANDRA CONFECÇÕES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 35	COMPLEMENTO
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (043) 5231-232
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/04/2017 às 10:06:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05404458/0001-20
Razão Social: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
Nome Fantasia: SANDRA CONFECÇÕES
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 35 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

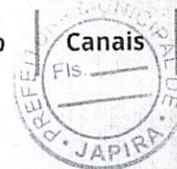
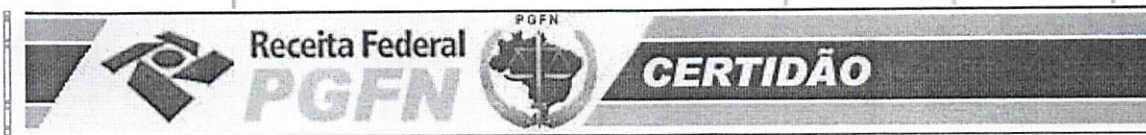
Validade: 24/07/2017 a 22/08/2017

Certificação Número: 2017072401553257673471

Informação obtida em 24/07/2017, às 16:21:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME
CNPJ: 05.404.458/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 18:30:21 do dia 08/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2017.

Código de controle da certidão: **F5D0.1149.DA53.0C58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016260230-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.404.458/0001-20**

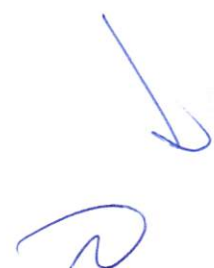
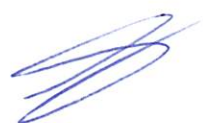
Nome: **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNÉLIO PROCÓPIO - ME CNPJ: 05.404.458/0001-20

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 2523 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento

Endereço: Rua RIO DE JANEIRO, 35 - Bairro CENTRO - CEP 86300000

Código de Controle

DAD1FGJ5MSFW5311

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 20 de Julho de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.404.458/0001-20

Certidão n°: 124402403/2017

Expedição: 09/02/2017, às 17:38:49

Validade: 07/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.404.458/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

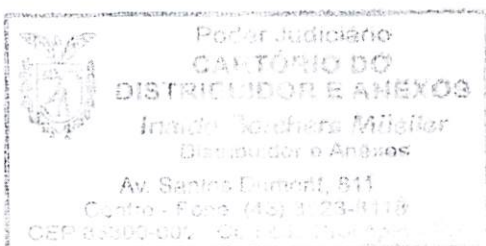
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME

inscrita no CNPJ nº 05.404.458/0001-20, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 26 de Junho de 2017, 15:10:18


ALEXANDRE ALVES FERREIRA




Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001 






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

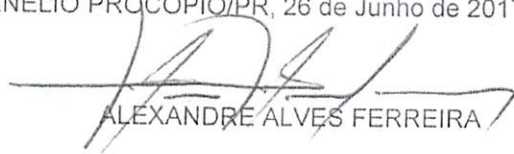
Certidão Negativa

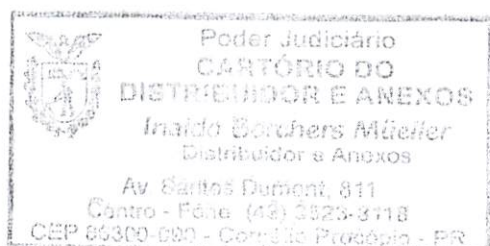
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME

inscrita no CNPJ nº 05.404.458/0001-20, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 26 de Junho de 2017, 15:09:58


ALEXANDRE ALVES FERREIRA



**ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO
PROCÓPIO – ME.**

CNPJ Nº 05.404.458/0001-20.

**RUA RIO DE JANEIRO, 35 – CENTRO.
CORNÉLIO PROCÓPIO / PARANÁ.**

CEP: 86.300-000.

TELEFONE: (43) 3523-1232. / E-mail:

Sandra.alino@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 - PMJ

DATA E HORA: 04/08/2017 às 14:00.

*Rua Rio de Janeiro, nº 35
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000*



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ.

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇO” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos quatro dias de Agosto de 2017 (04/08/2017), às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro Sr. DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS e Membros da Equipe de Apoio, CARLOS OTAVIO DAMIAN, JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO e CEDIELTON ARNALDO DECOL, designados pela Portaria n.º 131/2017 de 01/06/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente a **AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (EPIS)**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01- Proposta de Preços e 02- Habilitação, dentro do horário constante do edital, das empresas: J.R. CONSTRUTORA – EIRELI – ME, SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO – ME, J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO – EPP E ALIRIO FERREIRA BARBOSA – EPP. Às 13h35minh foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, e como estava de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 – Proposta de Preço das proponentes, onde depois de conferida as propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as proponentes foram consideradas CLASSIFICADAS. Na sequencia foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. Às 14:25h foi dado início a fase de lances verbais, onde as empresas apresentaram lance inicial nos lote 001 e lote 002. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO das proponentes onde foram conferidos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio as documentações apresentadas, onde as proponentes apresentaram todas as documentações solicitadas, sendo consideradas HABILITADAS. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação pelo fornecedor da seguinte forma:

J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO – EPP - CNPJ 26.575.903/0001-94 – RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES, 909 – MATO DENTRO – ALMIRANTE TAMANDARE-PR - CEP 83.513-190, vencedora



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



do Item Lote 001 itens 001-002-003-004-005-006-007-008-009, perfazendo o valor global de **R\$ 100.406,00 (Cem Mil e Quatrocentos e Seis Reais)**.

J.R. CONSTRUTORA – EIRELI – ME - CNPJ 20.190.808/0001-96 – RUA JOAO ANTONIO PEREIRA, 56 – CENTRO – JAPIRA-PR - CEP 84.920-000, vencedora do Item Lote 002 itens 001-003-004-005-006-007-008-009-010-011, perfazendo o valor global de **R\$ 11.226,40 (Onze Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)**.

SANDRA R. A. DA SILVA CORNELIO PROCOPIO – ME - CNPJ 05.404.458/0001-20 – RUA RIIO DE JANEIRO, 35 – CENTRO – CORNELIO PROCOPIO-PR - CEP 86.300-000, vencedora do Item Lote 002 itens 002, perfazendo o valor global de **R\$ 6.975,00 (Seis Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais)**.

O Pregoeiro comunicou ao presente, as proponentes declaradas VENCEDORAS do certame por apresentarem menor preço, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, a adjudicação do objeto as empresas VENCEDORA, perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 118.607,40 (Cento e Dezoito Mil Seiscentos e Sete Reais e Quarenta Centavos)**, e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos.


DIRCEU GALVAO DOS SANTOS

Pregoeiro

CEDIELTON ARNALDO DECOL

Equipe de Apoio

JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO

Equipe de Apoio

CARLOS OTAVIO DAMIAN

Equipe de Apoio

J.R. CONSTRUTORA – EIRELI – ME _____

SANDRA R. A. DA SILVA CORNELIO PROCOPIO – ME _____

J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO – EPP _____

ALIRIO FERREIRA BARBOSA – EPP _____



Município de Japira - 2017
 Mapa da Licitação
 Pregão 45/2017

Equipamento

Data abertura: 25/07/2017

Data julgamento: 04/08/2017

Data homologação:

Página:1

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 20.190.808/0001-96		CNPJ: 05.404.458/0001-20		CNPJ: 77.578.524/0001-99		CNPJ: 26.575.903/0001-94	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - ILUMINAÇÃO PUBLICA										
001	LAMPADA SODIO 70W 220V TUBULAR E27	UND	600,00	24,00	SYLVANIA					
002	LAMPADA SODIO 100W 220V TUBULAR E27	UND	500,00	29,00	SYLVANIA		25,10	STARLIGHT	16,00 *	OSRAM
003	LAMPADA SODIO 150W 220V TUBULAR E40	UND	300,00	30,00	SYLVANIA		30,60	STARLIGHT	18,00 *	OSRAM
004	LAMPADA SODIO 250W 220V TUBULAR E40	UND	300,00	35,00	SYLVANIA		33,60	STARLIGHT	20,29 *	GE
005	REATOR VAPOR DE SODIO 70WC/ BASE	UND	600,00	50,00	INDUSPAR		39,35	STARLIGHT	32,00 *	GE
006	REATOR VAPOR DE SODIO 100WC/ BASE	UND	400,00	60,00	INDUSPAR		58,45	IDEAL ILUMINAÇÃO	40,45 *	ALMIRANTE
007	REATOR VAPOR DE SODIO 150WC/ BASE	UND	100,00	64,45	INDUSPAR		67,95	IDEAL ILUMINAÇÃO	41,54 *	ALMIRANTE
008	REATOR VAPOR DE SODIO 250WC/ BASE	UND	100,00	66,00	INDUSPAR		68,50	IDEAL ILUMINAÇÃO	44,93 *	ALMIRANTE
009	RELE FOTOELETRICO	UND	1.000,00	23,77	ILUMATIC		77,10	IDEAL ILUMINAÇÃO	48,00 *	ALMIRANTE
Lote 002 - MATERIAIS DE EPI										
001	LUVA TRICOTADA C/ PIGMENTO EM PVC N	UND	100,00	4,59 *	QUALIFEX	4,60	VOLK			
002	UNIFORME EM BRIM - CONJUNTO C/ FAIX	UND	25,00	279,97	QUALIFEX	279,00 *	SANDRA			
003	LUVA DE LATEX FORRADA	UND	100,00	12,89 *	QUALIFEX	12,90	TALGE			
004	RESPIRADOR COM VALVULA	UND	100,00	1,49 *	PRO SAFETY	1,50	CAMPER			
005	MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FIL	UND	15,00	88,00 *	PRO SAFETY	89,00	CARBOGRAFITE			
006	BOTA PVC PRETO C/ SOLADO AMARELO CA	UND	50,00	34,99 *	VULCABRAZ	35,00	WORK FLEX			
007	CAPA DE CHUVA REFLETIVA DE MATERIAL	UND	100,00	17,96 *	PROT CAP					
008	BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC	UND	30,00	48,98 *	VULCABRAZ	49,00	CRIVAL			
009	OCULOS DE SEGURANÇA	UND	50,00	3,89 *	VALEPLAST	3,90	WAVE			
010	FILTROS / PRE-FILTROS	UND	50,00	34,99 *	PUTO AR	35,00	CARBOGRAFITE			
011	COLETE REFLETIVO POLIESTER	UND	50,00	21,01 *	VICSA					
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				11.226,40		6.975,00			100.406,00	

CNPJ: 20.190.808/0001-96 - J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME
 CNPJ: 77.578.524/0001-99 - ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP

CNPJ: 05.404.458/0001-20 - SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME
 CNPJ: 26.575.903/0001-94 - J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

04/08/2017 14:33:38





Município de Japira - 2017

Classificação por item

Pregão 45/2017



Página 1

Equipiano

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - ILUMINAÇÃO PUBLICA				
Item 001: 5600 LAMPADA SODIO 70W 220V TUBULAR E27				
37593-4 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	26.575.903/0001-94	Classificado	OSRAM	16,00
36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	SYLVANIA	24,00
37393-1 ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	Classificado	STARLIGHT	25,10
Item 002: 5601 LAMPADA SODIO 100W 220V TUBULAR E27				
37593-4 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	26.575.903/0001-94	Classificado	OSRAM	18,00
36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	SYLVANIA	29,00
37393-1 ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	Classificado	STARLIGHT	30,60
Item 003: 5602 LAMPADA SODIO 150W 220V TUBULAR E40				
37593-4 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	26.575.903/0001-94	Classificado	GE	20,29
36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	SYLVANIA	30,00
37393-1 ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	Classificado	STARLIGHT	33,60
Item 004: 5603 LAMPADA SODIO 250W 220V TUBULAR E40				
37593-4 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	26.575.903/0001-94	Classificado	GE	32,00
36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	SYLVANIA	35,00
37393-1 ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	Classificado	STARLIGHT	39,35
Item 005: 5604 REATOR VAPOR DE SODIO 70W C/ BASE				
37593-4 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	26.575.903/0001-94	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	40,45
36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	INDUSPAR	50,00
37393-1 ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	Classificado	IDEAL ILUMINAÇÃO	58,45
Item 006: 5605 REATOR VAPOR DE SODIO 100W C/ BASE				
37593-4 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	26.575.903/0001-94	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	41,54
36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	INDUSPAR	60,00
37393-1 ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	Classificado	IDEAL ILUMINAÇÃO	67,95
Item 007: 5606 REATOR VAPOR DE SODIO 150W C/ BASE				
37593-4 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	26.575.903/0001-94	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	44,93
36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	INDUSPAR	64,45
37393-1 ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	Classificado	IDEAL ILUMINAÇÃO	68,50
Item 008: 5607 REATOR VAPOR DE SODIO 250W C/ BASE				
37593-4 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	26.575.903/0001-94	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	48,00
36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	INDUSPAR	66,00
37393-1 ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	Classificado	IDEAL ILUMINAÇÃO	77,10
Item 009: 5608 RELE FOTOELETRICO				
37593-4 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	26.575.903/0001-94	Classificado	LUREFOX	15,94
37393-1 ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	Classificado	IDEAL ILUMINAÇÃO	23,05
36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	ILUMATIC	23,77
Lote 002 - MATERIAIS DE EPI				
Item 001: 5609 LUVIA TRICOTADA C/ PIGMENTO EM PVC NA PALMA				
36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	QUALIFEX	4,59
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	VOLK	4,60
Item 002: 5610 UNIFORME EM BRIM - CONJUNTO C/ FAIXA EM RISCO				
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA	279,00
36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	QUALIFEX	279,97
Item 003: 5611 LUVIA DE LATEX FORRADA				
36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	QUALIFEX	12,89
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	TALGE	12,90
Item 004: 5612 RESPIRADOR COM VALVULA DESCARTAVEL				
36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	PRO SAFETY	1,49

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5517 g

04/09/2017 14:33:44



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Pregão 45/2017



Equiplano

Página 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	CAMPER	1,50
Item 005: 5613 MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS P/ GASES ACIDOS				
36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	PRO SAFETY	88,00
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	CARBOGRAFITE	89,00
Item 006: 5614 BOTA PVC PRETO C/ SOLADO AMARELO CANO MEDIO VARIOS TAMANHOS				
36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	VULCABRAZ	34,99
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	WORK FLEX	35,00
Item 007: 5615 CAPA DE CHUVA REFLETIVA DE MATERIAL RESISTENTE				
36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	PROT CAP	17,96
Item 008: 5616 BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC				
36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	VULCABRAZ	48,98
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	CRIVAL	49,00
Item 009: 5617 OCULOS DE SEGURANÇA				
36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	VALEPLAST	3,89
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	WAVE	3,90
Item 010: 5618 FILTROS / PRE-FILTROS				
36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	PUTO AR	34,99
37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	CARBOGRAFITE	35,00
Item 011: 5619 COLETE REFLETIVO POLIESTER FLUORESCENTE C/ 1 BOLSO DUPLA FAIXA				
36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	VICSA	21,01

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 45/2017



Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37593-4 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP		CNPJ: 26.575.903/0001-94		Telefone: (41)3699-4130		Status: Classificado		100.406,00
Representante: 37594-2 JUNIOR CEZAR DOS SANTOS								
Lote 001 - ILUMINAÇÃO PUBLICA								100.406,00
001	5600 LAMPADA SODIO 70W 220V TUBULAR E27	UN	600,00	Classificado	OSRAM	16,00	9.600,00	*
002	5601 LAMPADA SODIO 100W 220V TUBULAR E27	UN	500,00	Classificado	OSRAM	18,00	9.000,00	*
003	5602 LAMPADA SODIO 150W 220V TUBULAR E40	UN	300,00	Classificado	GE	20,29	6.087,00	*
004	5603 LAMPADA SODIO 250W 220V TUBULAR E40	UN	300,00	Classificado	GE	32,00	9.600,00	*
005	5604 REATOR VAPOR DE SODIO 70WC/ BASE	UN	600,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	40,45	24.270,00	*
006	5605 REATOR VAPOR DE SODIO 100WC/ BASE	UN	400,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	41,54	16.616,00	*
007	5606 REATOR VAPOR DE SODIO 150WC/ BASE	UN	100,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	44,93	4.493,00	*
008	5607 REATOR VAPOR DE SODIO 250WC/ BASE	UN	100,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	48,00	4.800,00	*
009	5608 RELE FOTOELETRICO	UN	1.000,00	Classificado	LUREFOX	15,94	15.940,00	*
Fornecedor: 36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME		CNPJ: 20.190.808/0001-96		Telefone: 43 3546 2478		Status: Classificado		11.226,40
Representante: 34980-1 JOSE NAZARE DA ROCHA								
Lote 002 - MATERIAIS DE EPI								11.226,40
001	5609 LUVA TRICOTADA C/ PIGMENTO EM PVC NA PALMA	UN	100,00	Classificado	QUALIFEX	4,59	459,00	*
003	5611 LUVA DE LATEX FORRADA	UN	100,00	Classificado	QUALIFEX	12,89	1.289,00	*
004	5612 RESPIRADOR COM VALVULA DESCARTAVEL	UN	100,00	Classificado	PRO SAFETY	1,49	149,00	*
005	5613 MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS P/ GA	UN	15,00	Classificado	PRO SAFETY	88,00	1.320,00	*
006	5614 BOTA PVC PRETO C/ SOLADO AMARELO CANO MEDIO V	UN	50,00	Classificado	VULCABRAZ	34,99	1.749,50	*
007	5615 CAPA DE CHUVA REFLETIVA DE MATERIAL RESISTENT	UN	100,00	Classificado	PROT CAP	17,96	1.796,00	*
008	5616 BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC	UN	30,00	Classificado	VULCABRAZ	48,98	1.469,40	*
009	5617 OCULOS DE SEGURANÇA	UN	50,00	Classificado	VALEPLAST	3,89	194,50	*
010	5618 FILTROS / PRE-FILTROS	UN	50,00	Classificado	PUTO AR	34,99	1.749,50	*
011	5619 COLETE REFLETIVO POLIESTER FLUORESCENTE C/ 1	UN	50,00	Classificado	VICSA	21,01	1.050,50	*
Fornecedor: 37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME		CNPJ: 05.404.458/0001-20		Telefone: 4335231232		Status: Classificado		6.975,00
Representante: 37349-4 EDER ALESSANDRO DOS SANTOS								
Lote 002 - MATERIAIS DE EPI								6.975,00
002	5610 UNIFORME EM BRIM - CONJUNTO C/ FAIXA EM RISCO	UN	25,00	Classificado	SANDRA	279,00	6.975,00	*
VALOR TOTAL:							118.607,40	



Município de Japira - 2017
Relação de Participantes
Pregão 45/2017



Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
36909-8	20.190.808/0001-96	J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	Classificado
37347-8	05.404.458/0001-20	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME	Classificado
37393-1	77.578.524/0001-99	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	Classificado
37593-4	26.575.903/0001-94	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	Classificado
Qtde de fornecedores: 004			

Qtde total de fornecedores: 004



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Pregão 45/2017



Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
Lote 001 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Item 001: 5600 LAMPADA SODIO 70W 220V TUBULAR E27	37593-4 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	26.575.903/0001-94	Classificado	OSRAM	ADQUIRIDO	16,00
Item 002: 5601 LAMPADA SODIO 100W 220V TUBULAR E27	37593-4 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	26.575.903/0001-94	Classificado	OSRAM	ADQUIRIDO	18,00
Item 003: 5602 LAMPADA SODIO 150W 220V TUBULAR E40	37593-4 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	26.575.903/0001-94	Classificado	GE	ADQUIRIDO	20,29
Item 004: 5603 LAMPADA SODIO 250W 220V TUBULAR E40	37593-4 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	26.575.903/0001-94	Classificado	GE	ADQUIRIDO	32,00
Item 005: 5604 REATOR VAPOR DE SODIO 70W C/ BASE	37593-4 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	26.575.903/0001-94	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	ADQUIRIDO	40,45
Item 006: 5605 REATOR VAPOR DE SODIO 100W C/ BASE	37593-4 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	26.575.903/0001-94	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	ADQUIRIDO	41,54
Item 007: 5606 REATOR VAPOR DE SODIO 150W C/ BASE	37593-4 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	26.575.903/0001-94	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	ADQUIRIDO	44,93
Item 008: 5607 REATOR VAPOR DE SODIO 250W C/ BASE	37593-4 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	26.575.903/0001-94	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	ADQUIRIDO	48,00
Item 009: 5608 RELE FOTOELETRICO	37593-4 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	26.575.903/0001-94	Classificado	LUREFOX	ADQUIRIDO	15,94
Lote 002 - MATERIAIS DE EPI						
Item 001: 5609 LUVA TRICOTADA C/ PIGMENTO EM PVC NA PALMA	36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	QUALIFEX	ADQUIRIDO	4,59
Item 002: 5610 UNIFORME EM BRIM - CONJUNTO C/ FAIXA EM RISCO	37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	SANDRA	ADQUIRIDO	279,00
Item 003: 5611 LUVA DE LATEX FORRADA	36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	QUALIFEX	ADQUIRIDO	12,89
Item 004: 5612 RESPIRADOR COM VALVULA DESCARTAVEL	36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	PRO SAFETY	ADQUIRIDO	1,49
Item 005: 5613 MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS P/ GASES ACIDOS	36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	PRO SAFETY	ADQUIRIDO	88,00
Item 006: 5614 BOTA PVC PRETO C/ SOLADO AMARELO CANO MEDIO VARIOS TAMANHOS	36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	VULCABRAZ	ADQUIRIDO	34,99
Item 007: 5615 CAPA DE CHUVA REFLETIVA DE MATERIAL RESISTENTE	36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	PROT CAP	ADQUIRIDO	17,96
Item 008: 5616 BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC	36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	VULCABRAZ	ADQUIRIDO	48,98
Item 009: 5617 OCULOS DE SEGURANÇA	36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	VALEPLAST	ADQUIRIDO	3,89
Item 010: 5618 FILTROS / PRE-FILTROS	36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	PUTO AR	ADQUIRIDO	34,99
Item 011: 5619 COLETE REFLETIVO POLIESTER FLUORESCENTE C/ 1 BOLSO DUPLA FAIXA	36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	20.190.808/0001-96	Classificado	VICSA	ADQUIRIDO	21,01

Qtde. itens vencedores : 020
 Qtde. itens frustrados : 000
 Qtde. itens desertos : 000
 Qtde. itens não apurados : 000
 Qtde. itens empatados : 000
 Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Pregão 45/2017



Equipiano

Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 002 - MATERIAIS DE EPI		
Fornecedor: 36909-8 J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME CNPJ: 20.190.808/0001-96 Itens vencidos: 10		
Item 001	5609 - LUVA TRICOTADA C/ PIGMENTO EM PVC NA PALMA	QUALIFEX 4,59
Item 003	5611 - LUVA DE LATEX FORRADA	QUALIFEX 12,89
Item 004	5612 - RESPIRADOR COM VALVULA DESCARTAVEL	PRO SAFETY 1,49
Item 005	5613 - MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS P/ GASES	PRO SAFETY 88,00
Item 006	5614 - BOTA PVC PRETO C/ SOLADO AMARELO CANO MEDIO VARIOS	VULCABRAZ 34,99
Item 007	5615 - CAPA DE CHUVA REFLETIVA DE MATERIAL RESISTENTE	PROT CAP 17,96
Item 008	5616 - BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC	VULCABRAZ 48,98
Item 009	5617 - OCULOS DE SEGURANÇA	VALEPLAST 3,89
Item 010	5618 - FILTROS / PRE-FILTROS	PUTO AR 34,99
Item 011	5619 - COLETE REFLETIVO POLIESTER FLUORESCENTE C/ 1 BOLSO	VICSA 21,01
Fornecedor: 37347-8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME CNPJ: 05.404.458/0001-20 Itens vencidos: 1		
Item 002	5610 - UNIFORME EM BRIM - CONJUNTO C/ FAIXA EM RISCO	SANDRA 279,00
Lote 001 - ILUMINAÇÃO PUBLICA		
Fornecedor: 37593-4 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP CNPJ: 26.575.903/0001-94 Itens vencidos: 9		
Item 001	5600 - LAMPADA SODIO 70W 220V TUBULAR E27	OSRAM 16,00
Item 002	5601 - LAMPADA SODIO 100W 220V TUBULAR E27	OSRAM 18,00
Item 003	5602 - LAMPADA SODIO 150W 220V TUBULAR E40	GE 20,29
Item 004	5603 - LAMPADA SODIO 250W 220V TUBULAR E40	GE 32,00
Item 005	5604 - REATOR VAPOR DE SODIO 70W C/ BASE	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO 40,45
Item 006	5605 - REATOR VAPOR DE SODIO 100W C/ BASE	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO 41,54
Item 007	5606 - REATOR VAPOR DE SODIO 150W C/ BASE	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO 44,93
Item 008	5607 - REATOR VAPOR DE SODIO 250W C/ BASE	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO 48,00
Item 009	5608 - RELE FOTOELETRICO	LUREFOX 15,94



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2017



Equiplano

Objeto: Aquisição de Materiais para Iluminação Pública e Materiais de EPIS				
Lote: 0001	Item: 0001	LAMPADA SODIO 70W/220V TUBULAR E27		
Fornecedor	37593	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	Marca/Modelo:	Quantidade: 600,00
Rodada		Valor	OSRAMISON-T70	Vencedor
Lance Inicial		16,09		
1		16,00		
Fornecedor	36909	J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	SYLVANIAIE27	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,00		
Fornecedor	37393	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	STARLIGHT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,10		
Lote: 0001	Item: 0002	LAMPADA SODIO 100W/220V TUBULAR E27		
Fornecedor	37593	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Rodada		Valor	OSRAMISON-T100	Vencedor
Lance Inicial		18,39		
1		18,00		
Fornecedor	36909	J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	SYLVANIAIE27	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,00		
Fornecedor	37393	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	STARLIGHT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		30,60		
Lote: 0001	Item: 0003	LAMPADA SODIO 150W/220V TUBULAR E40		
Fornecedor	37593	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Rodada		Valor	GEISON-1507	Vencedor
Lance Inicial		20,29		
1		20,29		
Fornecedor	36909	J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	SYLVANIAIE40	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		30,00		
Fornecedor	37393	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	STARLIGHT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,60		
Lote: 0001	Item: 0004	LAMPADA SODIO 250W/220V TUBULAR E40		
Fornecedor	37593	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Rodada		Valor	GEKOLOARC-250W	Vencedor
Lance Inicial		32,20		
1		32,00		
Fornecedor	36909	J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	SYLVANIAIE40	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,00		
Fornecedor	37393	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	STARLIGHT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		39,35		
Lote: 0001	Item: 0005	REATOR VAPOR DE SODIO 70W/C/ BASE		
Fornecedor	37593	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	Marca/Modelo:	Quantidade: 600,00
Rodada		Valor	ALMIRANTE	Vencedor
Lance Inicial		40,45		
1		40,45		
Fornecedor	36909	J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	INDUSPARIS070EA26	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		50,00		
Fornecedor	37393	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	IDEAL ILUMINAÇÃO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		58,45		
Lote: 0001	Item: 0006	REATOR VAPOR DE SODIO 100W/C/ BASE		
Fornecedor	37593	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP	Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00
Rodada		Valor	ALMIRANTE	Vencedor
Lance Inicial		41,54		
1		41,54		
Fornecedor	36909	J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	INDUSPARIS070EA26	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		60,00		



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2017



Equipiano

Objeto: Aquisição de Materiais para Iluminação Pública e Materiais de EPIS

Página:2

Lote	Item	Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
		37393		67,95	IDEAL ILUMINAÇÃO		Declinou
		37393		67,95	IDEAL ILUMINAÇÃO		Declinou
Lote: 0001	Item: 0007	REATOR VAPOR DE SODIO 150WC/ BASE					
		37593		44,93	ALMIRANTE	100,00	Vencedor
		37593		44,93	ALMIRANTE		Vencedor
		36909		64,45	INDUSPARIS070EA26		Declinou
		36909		64,45	INDUSPARIS070EA26		Declinou
		37393		68,50	IDEAL ILUMINAÇÃO		Declinou
		37393		68,50	IDEAL ILUMINAÇÃO		Declinou
Lote: 0001	Item: 0008	REATOR VAPOR DE SODIO 250WC/ BASE					
		37593		48,01	ALMIRANTE	100,00	Vencedor
		37593		48,01	ALMIRANTE		Vencedor
		36909		66,00	INDUSPARIS070EA26		Declinou
		36909		66,00	INDUSPARIS070EA26		Declinou
		37393		77,10	IDEAL ILUMINAÇÃO		Declinou
		37393		77,10	IDEAL ILUMINAÇÃO		Declinou
Lote: 0001	Item: 0009	RELE FOTOELETRICO					
		37593		15,94	LUREFOX/LUREFOX	1.000,00	Vencedor
		37593		15,94	LUREFOX/LUREFOX		Vencedor
		36909		23,77	ILUMATIC/IRM74		Declinou
		36909		23,77	ILUMATIC/IRM74		Declinou
		37393		23,05	IDEAL ILUMINAÇÃO		Declinou
		37393		23,05	IDEAL ILUMINAÇÃO		Declinou
Lote: 0002	Item: 0001	LUVA TRICOTADA C/ PIGMENTO EM PVC NA PALMA					
		36909		4,62	QUALIFEX4F	100,00	Vencedor
		36909		4,59	QUALIFEX4F		Vencedor
		37347		4,60	VOLK		Declinou
		37347		4,60	VOLK		Declinou
Lote: 0002	Item: 0002	UNIFORME EM BRIM - CONJUNTO C/ FAIXA EM RISCO					
		37347		279,00	SANDRA	25,00	Vencedor
		37347		279,00	SANDRA		Vencedor
		36909		279,97	QUALIFEX4F		Declinou
		36909		279,97	QUALIFEX4F		Declinou
Lote: 0002	Item: 0003	LUVA DE LATEX FORRADA					
		36909		12,92	QUALIFEX4F	100,00	Vencedor
		36909		12,89	QUALIFEX4F		Vencedor
		37347		12,90	TALGE		Declinou
		37347		12,90	TALGE		Declinou
Lote: 0002	Item: 0004	RESPIRADOR COM VALVULA DESCARTAVEL					
						100,00	



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2017



Equiplano

Página 3

Objeto: Aquisição de Materiais para Iluminação Pública e Materiais de EPIS					
	Fornecedor	36909	J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	PRO SAFETYCA 1968	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,51		
	1		1,49		
	Fornecedor	37347	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME	CAMPER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,50		
Lote: 0002	Item: 0005	MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS P/ GASES ACIDOS			
	Fornecedor	36909	J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	Marca/Modelo: PRO SAFETYCA 1900	Quantidade: 15,00 Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		90,09		
	1		88,00		
	Fornecedor	37347	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME	CARBOGRAFITE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		89,00		
Lote: 0002	Item: 0006	BOTA PVC PRETO C/ SOLADO AMARELO CANO MEDIO VARIOS TAMANHOS			
	Fornecedor	36909	J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	Marca/Modelo: VULCABRAZIBPC11	Quantidade: 50,00 Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		35,10		
	1		34,99		
	Fornecedor	37347	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME	WORK FLEX	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		35,00		
Lote: 0002	Item: 0007	CAPA DE CHUVA REFLETIVA DE MATERIAL RESISTENTE			
	Fornecedor	36909	J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	Marca/Modelo: PROT CAPIE22	Quantidade: 100,00 Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		17,96		
	1		17,96		
Lote: 0002	Item: 0008	BOTA DE SEGURANÇA BICO EM PVC			
	Fornecedor	36909	J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	Marca/Modelo: VULCABRAZIBPC12	Quantidade: 30,00 Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		49,33		
	1		48,98		
	Fornecedor	37347	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME	CRIVAL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		49,00		
Lote: 0002	Item: 0009	OCULOS DE SEGURANÇA			
	Fornecedor	36909	J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	Marca/Modelo: VALEPLASTICA30286	Quantidade: 50,00 Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,93		
	1		3,89		
	Fornecedor	37347	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME	WAVE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,90		
Lote: 0002	Item: 0010	FILTROS / PRE-FILTROS			
	Fornecedor	36909	J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	Marca/Modelo: PUTO ARIFG29	Quantidade: 50,00 Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		35,66		
	1		34,99		
	Fornecedor	37347	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME	CARBOGRAFITE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		35,00		
Lote: 0002	Item: 0011	COLETE REFLETIVO POLIESTER FLUORESCENTE C/ 1 BOLSO DUPLA FAIXA			
	Fornecedor	36909	J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME	Marca/Modelo: VICSAIRFX	Quantidade: 50,00 Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		21,01		
	1		21,01		




Equiplano

Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2017



Página 4

Objeto: Aquisição de Materiais para Iluminação Pública e Materiais de EPIS




DIRCEU GALVAO DOS SANTOS
Pregoeiro

CARLOS OTAVIO DAMIAN
Presidente

CEDIELTON ARNALDO DECOL
Membro

JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO
Secretário

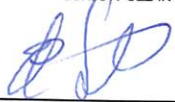


J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP
JUNIOR CEZAR DOS SANTOS



J.R. CONSTRUTORA EIRELLI - ME
JOSE NAZARE DA ROCHA

ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP
ALIRIO FERREIRA BARBOSA



SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME
EDER ALESSANDRO DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a **AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (EPIS)**, às empresas:

J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO – EPP - CNPJ 26.575.903/0001-94 – RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES, 909 – MATO DENTRO – ALMIRANTE TAMANDARE-PR - CEP 83.513-190, vencedora do Item Lote 001 itens 001-002-003-004-005-006-007-008-009, perfazendo o valor global de R\$ 100.406,00 (Cem Mil e Quatrocentos e Seis Reais).

J.R. CONSTRUTORA – EIRELI – ME - CNPJ 20.190.808/0001-96 – RUA JOAO ANTONIO PEREIRA, 56 – CENTRO – JAPIRA-PR - CEP 84.920-000, vencedora do Item Lote 002 itens 001-003-004-005-006-007-008-009-010-011, perfazendo o valor global de R\$ 11.226,40 (Onze Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

SANDRA R. A. DA SILVA CORNELIO PROCOPIO – ME - CNPJ 05.404.458/0001-20 – RUA RIIO DE JANEIRO, 35 – CENTRO – CORNELIO PROCOPIO-PR - CEP 86.300-000, vencedora do Item Lote 002 itens 002, perfazendo o valor global de R\$ 6.975,00 (Seis Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 47.568,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 045/2017-PMJ.

Contrato nº 91, 92 e 93 /2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 10 de Agosto de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 107/2017

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do artigo 42, XXX, da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei:

Considerando o disposto na Lei nº 786/2013 que autorizou o Poder Executivo a firmar contrato de consórcio público com o CODREN – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná;

Considerando que o Consórcio não possui recursos humanos necessários ao prosseguimento de suas funções administrativas e à consecução dos seus objetivos;

Considerando a autorização legislativa contida no artigo 6º e parágrafo único da Lei nº 786/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER ao Consórcio os servidores municipais RONNY CARVALHO DA SILVA e NEURI JOSÉ DOS SANTOS, para exercerem as funções de Advogado e Contador respectivamente, sem prejuízo do efetivo exercício e sem afastamento das funções junto ao Município cedente.

Art. 2º - Os servidores designados por esta portaria exercerão suas funções junto ao Codren sem prejuízo de suas atribuições normais dos cargos efetivos que ocupam neste Município, ficando os servidores autorizados a redução de carga horária e jornada de trabalho necessários à atuação junto ao CODREN, nos estritos limites dessa atuação.

Parágrafo único - Em virtude da cessão e dos serviços extraordinários a que estarão sujeitos, fica concedido aos servidores cedidos a função gratificada – FG 8 constante do anexo V da Lei nº 570/2003.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2017; 57ª da Emancipação Política do Município.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - fone (0xx43) 565-1252 - fax 565 1288
CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista - Paraná
CNPJ 76.920.818/0001-94

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 53/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017, objetivando a Aquisição de herbicida para manutenção de estradas rurais, que adjudica como vencedora do certame a empresa: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA ME, no valor total de R\$ 44.200,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos reais). São José da Boa Vista, 10 de agosto de 2017.

Willys Manoel Barbosa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 109/2017

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o § 2º do Artigo 2º da Lei Municipal 745/2011, redação dada pela Lei 830/2014;

Considerando a Portaria Municipal 030/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir da data de 12/08/2017 o Servidor MARCIO DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 346/2.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2017; 57ª ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017-PMJ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a AQUISIÇÃO DE OLEOS, LUBRIFICANTES E FILTROS, às empresas: ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME CNPJ 08.632.885/0001-53 – AV. GUILHERME DE ALMEIDA, 150 LJ 04 E 05 PQ. OURO BRANCO – LONDRINA CEP 86.042-001, vencedora do Item 003, 008, 010, 029, 031, 034, 036, 038 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 35.810,00 (Trinta e cinco Mil oitocentos e dez Reais). BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP CNPJ 84.880.137/0001-78 – RUA CAL. MARCIO TOURINHO, 2497 – CAMPINA DO SIQUEIRA – CURITIBA-PR - CEP 80740-000, vencedora do Item 016 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 1.140,00 (Um Mil Cento e Quarenta Reais). EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA – ME - CNPJ 05.088.451/0001-46 – RUA BEIJA FLOR, 16 CONJUNTO JAPIURA – CEP 84920-000, vencedora do Item 004, 005, 007, 011, 018, 019, 020,022, 024, 028, 032, 040, 041, 042, 043 Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 45.240,90 (Quarenta e Cinco mil Duzentos e Quarenta reais e Noventa centavos). LUPARCO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ 23.926.167/0001-83 – RUA ESTRADA DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA , 3339 – CAMPO DE SANTANA – CURITIBA CEP 81.490-000, vencedora do Item 023, 035,037, 039 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 28.845,00 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais). MIZAEAL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA-ME CNPJ 27.299.847/0001-75 – RUA PARALELA, 57 – CENTRO – JAPIRA CEP 84.920-000 vencedora do Item 001, 002,006, 009, 012, 013, 014, 015, 017,021,025,027,030,033 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 22.462,50 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e sessenta e Dois Reais). SERRANO E RODRIGUES LTDA CNPJ 78.706.629/0001-49 – RUA AV. AZARIAS VIEIRAS DE REZENDE, CENTRO – BANDEIRANTES CEP 86.360-000, vencedora do Item 026 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 16.400,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos Reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 149.898,40 (Cento e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 044/2017-PMJ.

Contrato nº 86, 87, 88, 89 e 90/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 10 de Agosto de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017-PMJ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (EPIS), às empresas: J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO – EPP - CNPJ 26.575.903/0001-94 – RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES, 909 – MATO DENTRO – ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR - CEP 83.513-190, vencedora do Item Lote 001 itens 001-002-003-004-005-006-007-008-009, perfazendo o valor global de R\$ 100.406,00 (Cem Mil e Quatrocentos e Seis Reais). J.R. CONSTRUTORA – EIRELI – ME - CNPJ 20.190.808/0001-96 – RUA JOAO ANTONIO PEREIRA, 56 – CENTRO – JAPIRA-PR - CEP 84.920-000, vencedora do Item Lote 002 itens 001-003-004-005-006-007-008-009-010-011, perfazendo o valor global de R\$ 11.226,40 (Onze Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos). SANDRA R. A. DA SILVA CORNELIO PROCOPIO – ME - CNPJ 05.404.458/0001-20 – RUA RUIO DE JANEIRO, 35 – CENTRO – CORNELIO PROCOPIO-PR - CEP 86.300-000, vencedora do Item Lote 002 itens 002, perfazendo o valor global de R\$ 6.975,00 (Seis Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 47.568,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 045/2017-PMJ.

Contrato nº 91, 92 e 93 /2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 10 de Agosto de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
Comélio Procopio
Curitiba
Ibaiti
Japira
Jaboti
Salto do Itararé
Carlópolis
Joaquim Távora
Quapirama
Qualguia
Jacarezinho
Conseheiro Mairinck
Pinhalão

Tomazina
Curiúva
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Pavão
Santo Antônio do Paraisópolis
Congoninhas
Itambaracá
Santa Mariana
Leópolis

Sertaneja
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Jerônimo da Serra
Santo Antônio da Platina
Arapoti
Jaguariaíva
Sengés
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundiaí do Sul
Andraí

Abatã
Cambará
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barra do Jacaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Bela Vista do Paraíso
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO Isamara Diniz
SUCURSAL ARAPOTI David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 091/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP, objetivando a AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (EPIS) MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP, com sede na Cidade de ALMIRANTE TAMANDARE, Estado do Paraná, sito à RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES, nº 909, MATO DENTRO, CEP: 83.513-190, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.575.903/0001-94, representada por Titular Sr. JUNIOR CEZAR DOS SANTOS, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de ALMIRANTE TAMANDARE/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 043.132.459-01 e Cédula de Identidade RG nº 8.497.309-2/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (EPIS) MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os Itens lote 001 Itens 001-002-003-004-005-006-007-008-009 referente ao objeto do Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 100.406,00 (Cem Mil Quatrocentos e Seis Reais)**, referente, os Itens lote 001 Itens 001-002-003-004-005-006-007-008-009 pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	470	04.001.15.451.0004.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

7. CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

8. CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

9. A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da **CONTRATANTE**—

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

11. CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da **CONTRATADA**—

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Entregar do objeto da presente licitação deverá ser feita após a solicitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

12. CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual—

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

14. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

16. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-


Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

20. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 10 de Agosto de 2017.


WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP
Titular- JUNIOR CEZAR DOS SANTOS
CONTRATADA

BENEDITO REIMAO DO VALE
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) 

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 092/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa J.R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME, objetivando a AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (EPIS) MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa J.R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME, com sede na Cidade de JAPIRA, Estado do Paraná, sito à RUA JOAO ANTONIO PEREIRA, nº 56, CENTRO, CEP: 84.920-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.190.808/0001-96, representada por Titular Sr. JOSE NAZARE DA ROCHA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de JAPIRA/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 565.289.309-53 e Cédula de Identidade RG nº 37.135.862-0/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (EPIS) MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa J.R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os Itens lote 002 Itens 001-003-004-005-006-007-008-009-010-011 referente ao objeto do Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 11.226,40 (Onze Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos)**, referente, os Itens lote 002 Itens 001-003-004-005-006-007-008-009-010-011 pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	470	04.001.15.451.0004.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

7. CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

8. CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

9. A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Depositar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

11. CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Entregar do objeto da presente licitação deverá ser feita após a solicitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

12. CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

14. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

16. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

20. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Japira (PR), 10 de Agosto de 2017.

J.R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME
Titular- JOSE NAZARE DA ROCHA
CONTRATADA

BENEDITO REIMAO DO VALE
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 056/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **J.R CONSTRUTORA EIRELI ME**, objetivando a **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 027/2017-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa **J.R CONSTRUTORA EIRELI ME**, com sede na Cidade de Japira, Estado do Paraná, sito à Rua João Antonio Pereira, nº 56, Centro, CEP: 84920-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.190.808/0001-96, representada por Titular Sr. **JOSÉ NAZARÉ DA ROCHA**, brasileiro, empresário, comunhão parcial, residente e domiciliado na Cidade de Japira/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 565.289.309-53 e Cédula de Identidade RG nº 37.135.862-0/SSP/SP, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 027/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a Serviços de Locação de 1 (um) Caminhão Basculante Truck, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ Único: A empresa **J.R CONSTRUTORA EIRELI ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do Lote 001 Intens 001, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 027/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 105.600,00 (Cento e Cinco Mil e Seiscentos Reais)**, referente, os itens do Lote 001 Intens Lote 02 intens. pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
650	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;

c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 26/06/2018, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 027/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Japira (PR), vinte e sete dias de junho de 2017.

J.R. CONSTRUTORA - EIRELI - ME
Titular - JOSÉ NAZARÉ DA ROCHA
CONTRATADA

BENEDITO REIMAO DO VALE
FICAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 093/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **SANDRA R. A. DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (EPIS) MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa **SANDRA R. A. DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME**, com sede na Cidade de CORNELIO PROCOPIO, Estado do Paraná, sito à RIO DE JANEIRO, nº 35, CENTRO, CEP: 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.404.458/0001-20**, representada por Titular Sr. **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de CORNELIO PROCOPIO/PR, inscrita no CPF/MF sob nº **529.111.799-00** e Cédula de Identidade RG nº **4.159.911-1/SSP/PR**, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (EPIS) MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **SANDRA R. A. DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens lote 002 Itens 002 referente ao objeto do Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 6.975,00 (Seis Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais)**, referente, os Itens lote 002 Itens 002 pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	470	04.001.15.451.0004.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

7. CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

8. CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

9. A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

J. CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

11. CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Entregar do objeto da presente licitação deverá ser feita após a solicitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

12. CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

14. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

16. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 045/2017-PMJ.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

20. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Japira (PR), 10 de Agosto de 2017.

SANDRA R. A. DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME
Titular- SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CONTRATADA

BENEDITO REIMAO DO VALE
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____